



# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 007

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO HERMES ZANETI* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner, do Paraguai.

*DEPUTADO RUBEM BRANQUINHO* — Cobiça internacional pela Amazônia.

*DEPUTADA IRMA PASSONI* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner. Extinção do Iapas

*DEPUTADO ALDO ARANTES* — Reforma Agrária. Assassinatos de trabalhadores no Estado de Goiás. Transporte de "boias-frias".

*DEPUTADA BENEDITA DA SILVA* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner. Morte de 18 presos numa delegacia de São Paulo.

*DEPUTADO ERNESTO GRADELLA* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO MÁRIO LIMA* — Escândalos na Petrobrás.

*DEPUTADO JOSÉ FERNANDES* — Plano Verão.

*DEPUTADO VICTOR FACCONI* — Extinção da Sudesul e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

*DEPUTADO ADYLLSON MOTTA* — Medida Provisória.

*SENADOR JOSÉ FOGAÇA* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO ANTÔNIO DE JESUS* — Plano Verão.

*DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA* — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO DENISAR ARNEIRO* — Boletim da União Brasileira de Empresários nº 25, publicação de Luiz Kaufmann.

*DEPUTADO JOSÉ CAMARGO* — Portugal Comunidade Econômica Européia.

*DEPUTADO NILSON GIBSON* — Dia Nacional dos Carteiros.

*DEPUTADO JOÃO DE DEUS ANTUNES* — Plano verão.

*DEPUTADO JOSÉ SANTANA* — Plano Verão.

*DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES* — A troca da Amazônia pela nossa dívida externa. Notícia publicada em jornal americano.

*DEPUTADO MATHEUS IENSEN* — Deficientes físicos.

*DEPUTADO LEONEL JÚLIO* — Aplauso ao trabalho do Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Secretário de Segurança do Estado de São Paulo.

*DEPUTADO ELIAS MURAD*, como Líder — Destruição da Amazônia.

*DEPUTADO ALDO ARANTES*, como Líder — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO FERNANDO SANTANA*, como Líder — Alienação de empresas estatais Devastação da Amazônia.

*DEPUTADO ADOLFO OLIVEIRA*, como Líder — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO GUMERCINDO MILHOMEM*, como Líder — Plano Verão. Relatório do Departamento de Estado Norte-Americano sobre a violência no mundo.

*DEPUTADO HERMES ZANETI*, como Líder — Situação dos vinicultores do Rio Grande do Sul.

*DEPUTADO AMARAL NETTO*, como Líder — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner. Internacionalização da Amazônia.

*DEPUTADO JOSÉ CARLOS SABÓIA*, como Líder — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner.

*DEPUTADO JOSÉ FERNANDES*, como Líder — Plano Verão.

*SENADOR MARCONDES GADELHA*, como Líder — Asilo político concedido ao ex-Presidente Alfredo Stroessner. Equilíbrio ambiental na Amazônia.

*O SR. PRESIDENTE* — Prorroga, de ofício, a sessão por quinze minutos.

*DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA*, como Líder — Morte de 18 prisioneiros numa delegacia de polícia de São Paulo.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da Adminis-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

. ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares.

tração Federal direta e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social-Sinpas, e dá outras providências. *Retirada da pauta* da Ordem do Dia da presente sessão.

Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Na-

cional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão

Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 10, de 1989-CN (nº 43/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 11, de 1989-CN (nº 44/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 35, de 25 de janeiro de 1989, que dispõe sobre os

cheques grafados em cruzados, com data de emissão até dia 14 de fevereiro de 1989. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 12, de 1989-CN (nº 45/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 13, de 1989-CN (nº 46/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

**1.3.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, no dia 10, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

## Ata da 8ª Sessão Conjunta, em 9 de fevereiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura  
*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — João Castelo —

Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira —

Marco Maciel — Ney Maranhão — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Pompeu de

Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

#### E OS SRs. DEPUTADOS:

##### Acre

José Melo — PMDB; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

##### Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

##### Rorônia

José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB.

##### Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Eliel Rodrigues — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

##### Tocantins

Alziró Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB.

##### Maranhão

Antônio Gaspar — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB.

##### Piauí

Jesuáldo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B.

##### Ceará

Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moisés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

##### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB.

##### Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Roberto Freire — PCB; Wilson Campos — PMDB.

##### Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; Renan Calheiros — PSDB.

##### Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

##### Bahia

Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Santana — PCB; Genbaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mario Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Prisco Viana — PMDB; Waldeck Ornélas — PFL.

##### Espírito Santo

Lurdinha Savignon — PT; Nyder Barbosa — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

##### Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Benedita da Silva — PT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

##### Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Elias Murad — PTB; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Santana de Vasconcelos — PFL; Luiz Leal — PMDB; Maurício Campos — PFL; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Sérgio Werneck — PMDB.

##### São Paulo

Afif Domingos — PL; Aristides Cunha — PSC; Ernesto Gradella — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; Luís Gushiken — PT; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Theodoro Mendes — PMDB.

##### Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; José Gomes — PDC; Luiz Soyer — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

##### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

##### Mato Grosso

José Amando — PMDB.

##### Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB.

##### Paraná

Antônio Ueno — PFL; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB.

##### Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL.

##### Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Arnaldo Prieto — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Lech — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

##### Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL.

##### Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — As listas de presenças açusam o comparecimento de 31 Srs. Senadores e 85 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PSDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas: "A Celestina, la educadora mártir, madre de mis hijos y compañera de mis ideales, la que murió como consecuencia de la tortura psicológica, la que murió de dolor". Esta é a dedicatória de um livro escrito por um amigo meu, exilado em Paris, sob o pseudônimo de Martín Almada, intitulado "Paraguay, La Carcel Olvidada".

A imprensa publicou a deposição do ditador paraguaio e a sua desfaçatez ao declarar que somente agora, depois de sua deposição, tomou conhecimento das torturas sofridas por paraguaios. Isso provocou profunda indignação. Por isso, venho a esta tribuna dizer, como meu amigo Martín Almada, que milhares de paraguaios foram torturados sob a ditadura do Sr. Alfredo Stroessner. Ele mesmo, Martín Almada, na página 203 deste livro, relaciona 392 cidadãos e cidadãs paraguaios que estiveram na prisão de 1977 a 1979, como presos políticos, e sofreram torturas sob a ditadura do Sr. Stroessner. Na introdução do seu livro,

Martin Almada diz, como sobrevivente das prisões de Stroessner:

"Creio que é meu dever contar aos meus compatriotas e a todos os homens do mundo o que se está passando realmente no Paraguai, atrás da cortina de silêncio que o envolve, por obra deliberada do ditador e de seus aliados."

Portanto, não posso aceitar que o Sr. Alfredo Stroessner receba asilo político brasileiro sob a alegação de que ele acaba de tomar conhecimento, depois de haver dominado com mão de ferro e violenta repressão, por trinta e 4 (quatro) anos, das denúncias e torturas ocorridas em seu país.

Em seu livro, esse meu amigo escreve o que já me havia contado por várias vezes, isto é, que as torturas no Paraguai haviam alcançado os maiores requintes de sofisticação, com o objetivo de arrancarem declarações que possibilitassem à polícia fazer o que bem entendesse. Em uma delas, não por requinte, mas por repugnância e violência, Martin Almada conta neste livro que ele e milhares de paraguaios foram mergulhados em um tambor, cujo conteúdo era urina e fezes, até o afogamento.

Este, Sr. Presidente, o ditador que agora pede asilo ao Brasil. Dizem que devemos asilá-lo por motivos humanitários. Digo que, por motivos humanitários, esse cidadão jamais poderia ter assumido a Presidência do Paraguai e muito menos ter se comportado daquela maneira.

Fica registrado aqui meu protesto e veemente indignação pela presença desse cidadão em nosso País, que teve, também, a desfaçatez de dizer que o protesto feito contra sua presença no Brasil foi por ele interpretado como uma manifestação de um grupo carnavalesco. Um homem desses não merece viver em nosso País. O Brasil não pode ser o berço que acolherá uma personalidade deformada como a do Sr. Alfredo Stroessner.

Martin Almada escreve, em "Testemunho de um Maestro"; poemas bem elaborados, onde manifesta, através de sua alma poética, a dor por ver sua própria mulher assassinada pela polícia de Alfredo Stroessner.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, espero que o Governo brasileiro encontre a maneira diplomática e política de convencer o Sr. Alfredo Stroessner de que o Brasil democrático que estamos tentando construir não pode ser um ninho de torturadores nem tampouco o albergue de personalidades da violência e da deformação, como a de Alfredo Stroessner.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Rubem Branquinho.

**O SR. RUBEM BRANQUINHO** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, durante o ano de 1988 e até esta data, o Brasil, especialmente a Região Amazônica, vem sofrendo a maior campanha de todos os tempos, por

parte de entidades e governos internacionais, a favor de supostos princípios ecológicos.

A princípio, sem uma análise mais aprofundada do assunto, somos levados a crer que tal campanha se faz necessária e é benéfica ao nosso País, como de resto para toda a humanidade.

Todavia, Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, começo hoje a suspeitar que sob tal manto de honestidade e bons princípios esconde-se solerte, hipócrita e desonesta cobiça sobre mais da metade do território brasileiro.

A cobiça internacional sobre a Amazônia não é de hoje. Ela começou a se configurar com mais clareza a partir do final do século passado, quando diversas expedições de europeus e principalmente americanos do Norte visitaram essa região da Pátria brasileira. Sob a desculpa de ingênuas pesquisas científicas, procuraram e propuseram transformá-la em reserva internacional, desvinculando-a do território nacional.

Apenas a título de exemplo, relembro aqui o delicado e perigoso episódio do Bolivian Syndicate, organizado em Nova York com capitais de comerciantes norte-americanos e ingleses. Entre os participantes figurava um filho do Presidente Teodoro Roosevelt. A empresa contava com um capital inicial de 500 milhões de dólares aquela época, tendo sido o arrendamento feito em 1.1 de junho de 1901 pelo Ministro Boliviano Félix Aramayo e pela poderosa firma novaiorquina Cay Whitrig. O que pretendia o Bolivian Syndicate? Simplesmente dominar comercialmente, culturalmente e até militarmente vasta região da Amazônia, estando nela incluído o território acreano.

Graças ao talento e à atitude firme e patriótica do Barão do Rio Branco, em respeito à heróica pelega dos nordestinos em nossa região, comandados pelo intrépido gaúcho Cel. José Plácido de Castro, foi possível, após enormes esforços, pôr fim a tal empreendimento.

Decorridos mais de 80 anos, a cobiça internacional sobre a Amazônia não cessa.

Em face do desenvolvimento da ciência, os países do 1º mundo têm hoje completo conhecimento de nossas riquezas naturais. Satélites poderosíssimos cobrem constantemente a Região Amazônica, mapeando com detalhes, áreas de grande concentração mineral, de petróleo, de madeiras nobres, de terras férteis etc. Para cá enviam representantes que usam os mais diversos disfarces. Geralmente usando a capa de causas nobres, encobrem atividades nocivas ao interesse nacional.

É deveras preocupante que, ao defender com tanta veemência as tribos indígenas, propõem a todo momento o aumento de suas reservas, e curiosamente sobre áreas ricas em petróleo e minerais nobres, especialmente o ouro. As tribos indígenas já não são mais tribos, mas "nações indígenas" e algumas entidades chegam ao abuso de publicarem a todo momento que essas "nações" devem ser desvinculadas completamente da nacionalidade brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, o caso é grave e temos o dever de ficar atentos para tanta opressão.

Hoje, Sr. Presidente, o assunto da moda é a ecologia. Ecologia é assunto nobre. Ninguém de bom senso se declarará anti-ecológico. Dentro deste contexto, medram os vermes do intervencionismo e do enfraquecimento da Pátria.

Querem simplesmente fechar para balanço dois terços do território nacional. A dar aos dois terços das constantes e diárias "pregações ecológicas", viver e prosperar na Região Amazônica é crime de lesa-humanidade.

De nada valeram os esforços e o sangue de nossos antepassados para preservar a região para o Brasil.

O Brasil, na ótica dessa gente, deverá ter o seu território diminuído, ficando com apenas um terço de sua área total, já que na Amazônia nenhuma atividade produtiva se poderá executar. Relatórios de fidelidade técnica discutíveis propalam a devastação da região.

Governos e entidades, na sequência de bem orquestrada operação anti-Brasil, vêm, agora, claramente propor a internacionalização da região. Senão, vejamos: recentemente o Ministro da Economia da Holanda, Rudolf Willem De Korte declarou ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil: "O Brasil tem uma grande floresta tropical e uma grande dívida externa. Creio que poderá haver um vínculo entre as duas coisas"; o Primeiro-Ministro da França, Michel Rocard, disse ao Presidente Sarney: "A França está disposta a perdoar parte da dívida externa brasileira, com a condição de que a preservação da Amazônia deverá ser incluída no acordo e supervisionada por uma comissão de autoridades internacionais"; Senadores americanos, descendentes diretos do General Custer, recentemente estiveram no Brasil e, a pretexto de homenagem Chico Mendes, fizeram diversas propostas na mesma linha de raciocínio, ou seja, querem aqui intervir.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, dentro deste complexo e perigoso quadro, causa-nos estranheza também a associação de partidos políticos de radical esquerda, que a todo momento se propalam socialistas, com esse mundo capitalista e que acabamos de nos referir.

Agências e fundações, norte-americanas e européias é que financiam os inocentes brasileiros, colocados a seu serviço.

Basta verificar os constantes editoriais do "New York Times", como o do último dia 3 de fevereiro, no qual bate e rebate no tema da preservação total da Amazônia, em troca de parte da dívida externa.

É de causar espanto recente declaração do Senador americano Bob Kasten: "O futuro da floresta deve ser uma causa nossa, porque ela não é a floresta tropical do Brasil, mas nossa, de todo o mundo, e nós temos o dever de incluí-la em nossas políticas ambientais". Vejam a gravidade dessa afirmação.

Defendo, hoje, como sempre defendi, um zoneamento adequado para aproveitamento racional da Amazônia. Porém, um zoneamento feito por brasileiros, com recursos brasileiros, sem interferência internacional. Considero dever alertar aqueles que preferem realizar tais trabalhos financiados e subseqüentes

aos estrangeiros, pará o grande mal que poderão fazer à nossa querida Pátria.

Estejamos vigilantes. Caso contrário, levados por ingenuidade e simplicidade, poderemos ser coniventes com grave dano à pátria brasileira, e isto não é absolutamente justo com o sofrimento de nossos antepassados e nem com o direito das gerações que nos sucederão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, primeiramente gostaria de somar-me aos que questionam a presença de Alfredo Stroessner no País. Estranhamente esse ditador conhecido mundialmente, deposto por um amigo que o acompanhou até o aeroporto, entra no País com toda a sua documentação. Que tipo de asilo é este?

Se efetivamente o País deu-lhe acolhimento, é preciso que se questione muito, porque ele não é exilado. Trata-se simplesmente de um visitante que vai passar alguns dias no Brasil. O caso deve ser realmente examinado com profundidade. Por isso, o meu apoio a esse questionamento, inclusive aos militantes do PT e de outros partidos que fizeram uma manifestação em frente à sua residência temporária, contestando sua presença, principalmente sua prática política de ditador, conhecido do Paraguai. E sabemos também que conseqüências tem no Brasil a ação do contrabando, que teve pleno respaldo e cobertura por parte desse ditador. Portanto, é um câncer latino-americano, e não se justifica que simplesmente agora apoiemos sua permanência no País.

Por outro lado, Sr. Presidente, registro a minha preocupação no tocante à análise que teremos de fazer das várias mensagens objeto desta convocação e que interferem nas diversas realidades brasileiras. Entre outras, chamo a atenção para a questão do IAPAS. Sua extinção tem como objetivo mais claro talvez cobrir o déficit público — e aqui falo, mais uma vez: os fundos do IAPAS não pertencem ao Governo, mas, sim, aos previdenciários. Por isso, é uma medida até inconstitucional, jamais poderá cobrir o déficit público, que é global, numa conta única do Governo, porque nunca poderiam ser, realmente, prestadas contas como foram empregados os fundos da Previdência. Portanto, não aceitamos essa medida. É preciso que se examine com urgência a medida complementar lida quando da votação da Mensagem nº 32.

Quanto às medidas provisórias a serem examinadas hoje, chamo a atenção especialmente para aquela que extingue a SEAC. Mais do que ninguém, o Parlamento brasileiro, juntamente com a imprensa brasileira, denunciou o absurdo da existência de uma verba intitulada Fundo da SEAC, para assistência a ações sociais, que foi utilizada para tudo neste País, com poucas exceções em benefício social. Essa verba, primeiramente, estava no Executivo,

depois foi para a Seplan, e com a corrupção toda de Aníbal Teixeira voltou à Presidência da República. Com o exame aprofundado que fiz como Relatora da Comissão de Fiscalização e Controle, em relação à questão da Seplan, chegamos à conclusão de que deveriam ser extintas verbas que não cabem, num planejamento brasileiro, dentro das diretrizes orçamentárias. Essa verba não deveria fazer parte de qualquer programa, portanto, deve ser extinta. A meu ver, é a posição correta.

Solicito-lhe, Sr. Presidente, o registro nos Anais de uma carta datada de 26-1-89, encaminhada a todos nós, Congressistas, pela Coordenação Nacional dos Servidores do DNPM, segundo a qual o déficit público não pode ser corrigido apenas com a demissão dos funcionários públicos, sem uma análise séria seguida de reforma profunda neste governo. Isso, a meu ver, só se dará com uma nova eleição presidencial, com uma reestruturação nacional, e não simplesmente extinguindo um órgão aqui, criando outro ali. Isso não é reforma em profundidade, nem corta déficit, ou corrige diretrizes, sabemos disso.

Portanto, que seja transcrita integralmente, publicada e divulgada a carta desses funcionários em relação à estrutura do funcionalismo público, bem como a carta do DIEESE em relação à Previdência Social — Sinpas. Para onde vai o nosso dinheiro? Eles fazem uma análise aprofundada sobre os vários pacotes, especialmente sobre a Previdência.

#### *CORRESPONDÊNCIAS À QUE SE REFERE A ORADORA:*

##### **“AOS PARLAMENTARES CONGRESSISTAS**

Mais uma vez, um “pacote” abate-se sobre a Nação, porém com uma novidade: a possível demissão indiscriminada de todos os servidores federais com menos de cinco anos consecutivos de serviço até a data de promulgação da Constituição e não admitidos por concurso público. Se implementada de fato tal medida, estima-se que serão genericamente atingidos dezenas de órgãos públicos e dezenas de milhares de servidores (presume-se que cerca de noventa mil).

Trata-se de uma medida sem maior sentido econômico, pois ao contrário do que vem mal-intencionadamente sendo apregoado, a folha de pagamento do funcionalismo federal não é a responsável pelo déficit público. Qualquer economista sério sabe que o nó górdio das finanças públicas brasileiras é o endividamento externo e interno e a massa de subsídios que manteve de pé o setor privado ao longo da crise da economia brasileira que vem desde 1974. Usar o funcionalismo como bode expiatório é uma artimanha para desviar a opinião pública das verdadeiras causas da crise econômica que assola o País.

A medida provisória, na verdade, significa em ano eleitoral, uma iniciativa “simpática” aos olhos da população que imagina ser, todo o servidor público um “marajá”, enquanto que, somos mesmo é a categoria de trabalhadores, submetidos ao maior arrocho salarial

nos últimos tempos, e são exatamente estes que foram atingidos pela tal medida. Se é para sanear a máquina administrativa, tenta-se que atingir os “verdadeiros marajás”, fantasmas, corruptos e ineficientes, os duplos e triplos empregos que estão aí a sugar o erário da União, e são protegidos pelo fisiologismo e nepotismo que rege em nosso País.

O caráter generalizante da medida colocou na mesma situação tanto os que efetivamente devem sair quanto aqueles que desempenham normalmente suas funções com competência e correção, e que não prestaram concurso público porque não existe há mais de dez anos. Alega o executivo da necessidade de cumprir o artigo 38 das disposições transitórias, que estabelece com despesas de pessoal o limite de 65% sobre o valor das receitas correntes; atualmente, o dispêndio seria de 80% do orçamento líquido com essa despesa.

Todavia, sabe-se que esse número é manipulado; a União primeiro retira da receita a despesa com o serviço da dívida pública, para então calcular, o percentual de gastos com pessoal sobre o restante, quando na verdade, considerado o termo literal da constituição — receita corrente — essa despesa chega a apenas 30%.

No caso particular do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia, calcula-se que mais de 70% do seu quadro técnico extinguir-se-á. Ora, vejam o paradoxo: no momento em que a Constituição, pelo artigo 43 das disposições transitórias, determina que o DNPM reavalie a situação do setor mineral, tarefa já por si gigantesca ainda que o órgão conserve sua lotação, pretende-se, por meio dessa absurda medida do executivo, praticamente inviabilizar o órgão e conseqüentemente o cumprimento da própria Constituição.

Além do artigo já citado, que representa um acréscimo de trabalho a curto prazo para o órgão, temos todas as outras atribuições de rotina, permanentes, que igualmente serão paralisadas, a saber principalmente incisos XV e XXV do artigo 21, inciso XII do artigo 22 e inciso XI do artigo 23, todos do Capítulo II da Constituição.

Ao contrário de um esvaziamento do órgão, este deveria ser reforçado em sua estrutura atual, para ter uma maior presença coordenadora e fiscalizatória junto a todo esse setor infra-estrutural básico da economia, que é o mineral. Por trás do emocionalismo contra o serviço público, esquece-se todo o retorno proporcionado à Nação pelos diferentes órgãos de Estado, que, no caso particular do DNPM, possibilitou um amplo trabalho, de fomento e descoberta de recursos minerais proporcionando empregos à população e divisas ao País.

Portanto, não aceitamos a responsabilidade pelo descalabro econômico e pela ineficiência administrativa da União. Por isso, propomos: a) auditoria administrativa, sob controle de uma comissão partidária do Executivo, Congresso e servidores, que faça um levantamento da situação de cada órgão, como sua atuação, lotação, situação funcional dos servidores

etc.; b) que os critérios de qualquer reforma administrativa passe por uma ampla discussão com os servidores, o Congresso e toda a sociedade de um modo geral.

Não a demissão imotivada!

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Coordenação Nacional de Associações de Servidores do DNP/M."

Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

PREVIDÊNCIA SOCIAL/SINPAS  
PARA ONDE VAI O NOSSO  
DINHEIRO?

A Presidência da República adotou a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, transferindo para o Tesouro Nacional *as receitas de qualquer natureza do Sinpas* — Sistema Nacional de Previdência Social.

Trata-se de medida absurda, inconstitucional e, até, estranhável nas suas intenções.

*Absurdas*, porque, de acordo com a Lei Máxima, só cabem medidas provisórias em casos de *relevância e urgência* (art. 62).

E não há relevância alguma, e menos ainda urgência, em se transferir, de uma hora para outra, toda a receita previdenciária para o Tesouro Nacional!

Qual a importância disso tudo para a Nação? A quem interessa, na verdade, essa pres-ta toda?

A medida é, também, *inconstitucional*.

Com efeito, prevê, no artigo 2º, que o Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS (Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, art. 19), "será administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional, observadas as demais disposições que lhe são próprias".

Ora, a Constituição Federal estabelece, no artigo 194, § único, a competência do poder público para, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos objetivos que destaca, dentro os quais "o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados" (inciso VII).

É evidente a violação do texto constitucional: a medida não se mostra democrática, nem descentralizadora. E afasta qualquer participação da comunidade na administração, principalmente os trabalhadores e os aposentados!

A Medida Provisória nº 30/89, além disso, põe-se *estranhável nas suas intenções*.

O que poderia explicar, num governo falido e desacreditado, ter sob controle direto e exclusivo o *maior orçamento do Brasil, que é o da Previdência Social?*

O movimento sindical repudia, com veemência e indignação, a iniciativa da Presidência da República, a qual não tolera nem tolerará em hipótese alguma, sobretudo por afrontar a Constituição Federal, os princípios elementares da seguridade social e os direitos de cidadania.

Chega de abusos e iniquidades! E que se proponha, como principal medida do Estado,

*o fim das enormes desigualdades sociais; com a restauração da moralidade pública.*

Cabe ao movimento sindical a tarefa de pressionar o Congresso Nacional a reverter a passagem da arrecadação do Sinpas ao Ministério da Fazenda e outras medidas provisórias absurdas contidas no Pacote de Verão.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30  
DE 15 DE JANEIRO DE 1989

Art 1º A partir de 1º de março de 1989, as receitas de qualquer natureza do Sistema Nacional de Previdência Social — SINPAS serão recolhidas ao Tesouro Nacional, em conta do orçamento da seguridade social.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às receitas próprias da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — Dataprev.

Art. 2º O Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS (Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, art. 19) será administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional, observadas as demais disposições que lhe são próprias.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a questão da reforma agrária, apesar das medidas adotadas pelo Governo Sarney no sentido de colocá-la definitivamente de lado, surge constantemente em decorrência do processo de concentração da propriedade da terra e do fato de que milhões de trabalhadores não têm um pedaço de chão para trabalhar.

De fato, a política adotada pelo Governo vem tomando a reforma agrária algo absolutamente inviável. Lembro que o Governo extinguiu o Incra e, em seguida, os latifundiários impuseram à Assembléia Nacional Constituinte uma derrota na questão agrária. Mas recentemente, através do seu pacote econômico, propôs a extinção do Ministério da Reforma Agrária.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para denunciar mais dois assassinatos de trabalhadores rurais no Estado de Goiás. Aliás, os assassinatos de trabalhadores rurais, de líderes sindicais, de homens que estão do lado da reforma agrária, já se tornaram coisa costumeira. O que revolta a todos é que nenhuma medida é tomada para apurar as denúncias e colocar os responsáveis na prisão — não só os assassinos, mas principalmente os mandantes.

Quero, pois, denunciar o assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de deverlândia, Goiás.

João Carlos Francisco, trabalhador rural, era possessor da fazenda Lebre e fora eleito, recentemente, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Pois bem, neste final

de semana ele tombou, assassinado por Manoel Menezes Paneago. O que vem sendo denunciado pelos trabalhadores rurais é que este, juntamente com Valdemar Lopes, seu sogro, estivera com o proprietário da fazenda Lebre, Sr. Miguel Coimbra, pouco antes do assassinato. A fazenda Lebre tem mais de três mil hectares e é ocupada, hoje, por 320 pessoas, num total de 62 famílias. Aliás, ela já está ocupada desde janeiro de 1986. Houve um processo de desapropriação no Ministério da Reforma Agrária; o decreto chegou a ser assinado pelo Presidente Sarney, mas, em face de ter havido várias pressões, não foi publicado.

Sr. Presidente, quero denunciar, ainda, o assassinato do trabalhador Wilson da Silva, de 21 anos, meeiro da fazenda Lage, localizada em Itaberai e de propriedade de Antônio Ramos Caiado. Ele foi assassinado pelo gerente da fazenda, chamado Lauro — na verdade, pistoleiro do proprietário da fazenda.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, estas denúncias dizem bem da gravidade do conflito agrário neste País. É inaceitável que o Congresso Nacional fique de braços cruzados diante dos constantes assassinatos de trabalhadores rurais e líderes sindicais.

Sr. Presidente, quero também trazer ao conhecimento deste Congresso outro fato da maior gravidade, que diz respeito à morte de trabalhadores rurais, os chamados "bóias-frias".

Todos sabemos que existe uma legislação federal que estabelece normas para o transporte dos trabalhadores volantes, os "bóias-frias". Em Goiás, essas normas não são respeitadas e, por isso, têm acontecido, sistematicamente, acidentes muito graves. O acidente que venho denunciar ocorreu no dia 4 de janeiro. É importante acentuar que o transporte de bois se faz em caminhões especiais, assim como o de soja, de milho, enfim, de sacaria. No entanto, o transporte de gente ocorre nas piores condições, especialmente no caso dos "bóias-frias". No dia 4 de janeiro, um caminhão com 84 desses trabalhadores, na maioria menores, sem as mínimas condições para transportar pessoas, sem bancos, sem sequer um lugar para depósito de ferramentas, simplesmente conduziu à morte dois trabalhadores rurais, um dos quais com 14 anos de idade, e feriu 48.

Finalmente, Sr. Presidente, em vista dessas denúncias, pretendo apresentar pedido de informações à Sr. Ministra do Trabalho, porque não é possível que em Goiás as condições de transporte dos "bóias-frias" sejam tais que conduzam à morte esses trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, durante os festejos carnavalescos, entre tantos outros atos de violência, ocorreram dois que considero de extre-

ma gravidade e contra os quais quero aqui manifestar meu protesto de uma brasileira que, na prática democrática, tem perseguido a idéia da construção da democracia como direito maior de cidadania, entre todos os povos.

É inconcebível que, neste momento em que nosso País precisa cada vez mais exercer a democracia para que todos, brasileiras e brasileiros, possam ter uma participação eficaz no processo político e no exercício de suas funções, estejamos dando uma demonstração nacional e internacional de como somos violentos, na medida em que abrimos as portas e as janelas deste grande País para um ditador que, por anos a fio, há promovido um verdadeiro massacre das forças democráticas de seu País, identificado apenas com uns mais e outros menos favorecidos, mas tendo toda aquela nação sob seu jugo. Ora, é lógico que aqui, nesta Casa, defendemos o princípio — e para nós é de fundamental importância — de concedermos asilo político a quem realmente esteja sendo perseguido por suas idéias. Mas consideramos que não podemos abrigar, em hipótese alguma, aqueles que representam, nada mais, nada menos, o que os nossos juízes considerariam marginal ou assassino.

Não podemos, neste momento, ficar calados. E é por isso que estou referendando notícias de jornais, até porque já temos conhecimento de que há uma possibilidade, embora bem remota, de que esse indivíduo não faça aqui a sua morada.

Mas perplexa ainda estou ao constatar que este País escancara suas portas e janelas para esse ditador e que, além disso, ele tenha negócios no Brasil, negócios esses que podem influenciar direta e indiretamente as posições do Itamaraty. Percebemos, então, que o asilo dado a esse cidadão prende-se ao fato de que ele tem negócios em nosso País. Estranhamente, ele se instalará em uma área de atrito, onde impera a UDR. Estranho também, para nós, será se, além de termos ali a UDR, tivermos uma liderança como a desses indivíduos.

Portanto, aqui registro nosso repúdio, esperando que o Governo brasileiro, que tem sido intolerante com os seus democratas, acate, neste momento, nossa denúncia e faça o ditador voltar para seu lugar de origem, que não é este País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, outra violência que identifiquei nesse período foi o assassinato de pessoas em São Paulo, de onde cheguei ontem. É inadmissível que representantes da Justiça sejam coniventes com atos desse tipo. No entanto, na ocasião do brutal acontecimento, o delegado passeava de bermuda pelos festejos carnavalescos. Enquanto isso, intencionalmente asfixiados, estavam morrendo naquele presídio homens já condenados pela Justiça. Não era necessário cometer tanta atrocidade.

É impossível calar-me diante de uma situação como essa. Cada um de nós, seres humanos que somos, deve levantar sua voz contra fatos como esse. Sabemos que os policiais são em número reduzido e mal remunerados

e que é necessário haver maiores espaços nas prisões, até para um outro tipo de atendimento. Mas precisamos melhorar nossas relações humanas. Penso que o comportamento dos responsáveis por aquele presídio foi bestial, na concepção que tenho de seres humanos.

Defensora dos direitos humanos, assistente social e cidadã, neste momento registro o meu repúdio. Peço que seja registrado na íntegra o meu protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex<sup>ª</sup> será atendida.

#### ANEXO:

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o Carnaval — maior festa popular brasileira — caracteriza-se pela expansão de alegria e diversão de nosso povo. Entretanto, invariavelmente, apesar de ser uma manifestação de alegria, é sempre marcado por atos de violência, o que contraria o verdadeiro sentido para o qual foi criado.

Muitos atos violentos foram verificados durante os festejos carnavalescos, mas talvez nenhum com tão acentuada marca de barbárie como o assassinato de 18 presos em penitenciária paulista. No último domingo de carnaval, 50 presos foram confinados numa cela-forte do 42º Distrito Policial da Zona Leste paulistana, sem ventilação, medindo poucos metros de comprimento, o que resultou na morte de 18 deles, por asfixia. Concluímos, então, que essas pessoas, encarceradas nessas condições, estavam destinadas à morte, caracterizando, sem sombra de dúvidas, um procedimento intencional dos responsáveis pela segurança dos presos, ou seja, eles foram ali colocados para morrer. Além do mais, está provado que os presos foram espancados antes do confinamento que os vitimou.

Sr. Presidente, durante minha história de militante dos direitos humanos e civis, não me recordo de ter presenciado barbárie igual a essa. Foi um dos atos mais desumanos, cruéis e inadmissíveis já vistos em nossa História recente. Testemunhas afirmaram que, além de irresponsável omissão do delegado de plantão, que estava consciente da situação dos presos e, mesmo assim, ignorou o apelo dos detentos, ouviram declarações dos responsáveis pelo massacre, do tipo: "lugar de bandido é morrer sufocado na cela-forte".

Desde a morte anunciada de Chico Mendes, ocorrida há mais de mês, que o Brasil ocupa no cenário internacional a condição de um dos países que mais desprezam os direitos humanos. Relatórios periodicamente divulgados confirmam que os abusos e as violações aqui cometidas atingiram nível insuportável. E a chacina dos 18 detentos só vem reforçar essa afirmação, pois o que aconteceu com os presos em São Paulo foi uma crueldade sem limites, que demonstra a negligência, a incompetência das administrações das penitenciárias brasileiras.

É público e notório que não existem penitenciárias em número para atender às necessidades brasileiras. Mas é sabido também que inexistem, da parte do poder público, qualquer

planejamento dirigido ao nosso sistema carcerário. O que há é muita desorganização, indiferença e negligência. Por si só, as penitenciárias brasileiras já são consideradas criminosas, pois nelas os presos são violentados, torturados, desrespeitados sistematicamente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o que esperamos do poder público, a partir de agora, é a identificação dos responsáveis pelo massacre e sua justa e exemplar punição, para que atos dessa natureza não se repitam nem se reproduzam entre nós, pois a prática desse tipo de violência é inaceitável em qualquer país que se pretenda democrático e minimamente civilizado.

Sr. Presidente, por considerar o Brasil um país de prática democrática recente e em processo de aperfeiçoamento é que registro, desta tribuna, nosso repúdio à intenção do Governo brasileiro de conceder asilo político ao General Alfredo Stroessner, ex-presidente por mais de três décadas do Paraguai.

Democrata que sou, integrante de um partido político — o PT — que pauta sua ação na defesa de princípios democráticos e dos direitos humanos, não poderia omitir-me diante desse fato que hoje inquieta a consciência progressista nacional, isto é, manter entre nós, seja como hóspede, seja como residente permanente, uma pessoa reconhecidamente contrária a todos esses princípios e que muito contribuiu para massacrar o povo irmão paraguaio, lançando o país num mar de corrupção e impunidade, destruindo a imagem do Paraguai e de seu povo no cenário mundial.

A justificativa, baseada na Constituição, para a concessão do asilo, é questionável, uma vez que a decisão contraria os próprios princípios de nossa Carta Magna, embasada na prática democrática e no respeito aos direitos humanos, valores sabidamente desconhecidos pelo Sr. Stroessner.

Utilizaremos todos nossos recursos e poder de pressão para que este asilo não seja concedido, a fim de que esse ditador, repudiado pelo povo paraguaio e também pelo nosso, não encontre acolhida entre nós

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Ernesto Gradella.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é uma afronta aos trabalhadores democratas brasileiros a presença em nosso território do ex-ditador do Paraguai, General Alfredo Stroessner. Durante os seus 34 anos de governo ditatorial, foi proibida a prática sindical naquele país, tendo sido duramente reprimidos e mortos vários trabalhadores e sindicalistas do Paraguai. É uma afronta aos democratas brasileiros, porque lá também as liberdades democráticas não foram respeitadas. Os partidos de oposição foram

proibidos de existir, a não ser uma oposição consentida. Militantes de esquerda, durante todos esses anos, foram cassados e mortos pela ditadura que ali se instalou.

Hoje há uma situação esdrúxula. Enquanto o povo paraguaio comemora nas ruas, festejando a saída de Alfredo Stroessner do seu país, o Governo brasileiro dá asilo a esse mesmo ditador.

É uma provocação ao nosso povo, num ano de eleições presidenciais, permitir a permanência em nosso País de alguém que durante 34 anos proibiu houvesse eleições no Paraguai, pois consideramos que os trabalhadores brasileiros têm os mesmos interesses dos trabalhadores paraguaios.

Não podemos ficar passivos perante essa situação.

Façamos uma comparação. Enquanto aquele general tem a proteção de trinta soldados do Exército e mais alguns elementos da Polícia Militar, os trabalhadores que estão sendo ameaçados de serem assassinados não recebem qualquer proteção de parte do governo.

O nobre Deputado Aldo Arantes acaba de denunciar o assassinato do companheiro João Carlos Francisco, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dorvelândia, Goiás, no último final de semana. É mais um companheiro, dos muitos que nas listas dos latifundiários estão marcados para morrer neste País. E nenhum deles tem a proteção que hoje está sendo dispensada ao Sr. Alfredo Stroessner. O companheiro Chico Mendes, que foi assassinado, também não estava sendo devidamente protegido, como foi assinado pelos nobres Deputados Hermes Zaneti e Irma Passoni.

Gostaríamos de propor aos Parlamentares desta Casa que redigíssemos um manifesto contra a presença do Sr. Alfredo Stroessner aqui no Brasil, exigindo a não-concessão de asilo político a esse ditador e sua saída imediata do nosso País, para que, assim, pudéssemos somar-nos — entidades da sociedade civil, sindicatos, CUT, OAB — numa frente anti-Stroessner.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Lima.

**O SR. MÁRIO LIMA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nosso País vive um momento de muita perplexidade, muita insegurança e muita indecisão. Os trabalhadores, os funcionários públicos e o povo em geral vivem um momento de grande angústia, porque infelizmente o Governo por omissão, faz com que este País não se sinta seguro, não se sinta orientado.

Sr. Presidente, mais uma vez volto a falar sobre a Petrobrás. Desde novembro do ano passado, quando as manchetes dos jornais divulgaram um escândalo sem precedentes nessa estatal, que essa empresa tem vivido momentos de apreensão, de insegurança e

de profunda confusão. Houve comissão de inquérito, comissão de sindicância inquérito na Polícia Federal, na Polícia do Estado do Rio de Janeiro, e os destinos da empresa continuam cada vez mais confuso.

Agora, ouvimos no âmbito da empresa, nos meios políticos e já também na imprensa notícias de que o Governo fará profundas modificações no comando da nossa maior estatal. Também se diz que o Governo estaria disposto a mudar toda a sua diretoria e o primeiro escalão. Creio que uma empresa que tem profundas implicações na economia do País e até na própria segurança da Nação não pode continuar à mercê da indefinição e de interesses menores.

Nesta oportunidade, mais uma vez gostaria de chamar a atenção da Casa para que se interesse pela crise da Petrobrás, que poderá trazer gravíssimas conseqüências para a economia nacional. Todos sabemos que a Petrobrás tem profundas implicações em amplos setores da economia nacional.

Por isso, Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, enaltecer o trabalho que o ilustre Deputado Fernando Gasparian vem realizando na Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> tem procurado, nesta crise da Petrobrás, fazer com que o Poder Legislativo participe, fiscalizando e mostrando à Nação as coisas erradas que ocorrem no seio do Poder Executivo.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> não conduza a crise da Petrobrás como se fora uma questão menor do Governo. Esperamos que S. Ex<sup>a</sup> mande ao Congresso Nacional maiores informações a respeito do assunto; enfim, que S. Ex<sup>a</sup> não dê como solução um acerto entre amigos ou mesmo entre compadres, porque senão, em setembro, quando mais uma vez a Petrobrás irá negociar um acordo coletivo com os trabalhadores, haverá dificuldades. A empresa até hoje não tem uma diretoria de recursos humanos, o que existe em qualquer pequena empresa privada. Na Petrobrás, por interesses que não conseguimos identificar, o setor de recursos humanos é dirigido por funcionários de terceiro escalão. Mais uma vez, temo que em setembro este País possa ver-se diante de novo impasse, quando se fará a negociação salarial. Os trabalhadores, no seu justo direito, vão pretender recuperar as perdas salariais causadas pelo arrocho da política salarial do Governo, e a Petrobrás, que continua perplexa, indefinida, sem perspectiva de uma solução de alto nível, estará enfraquecida, estará confusa para definir essa problemática.

Dai, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nossa advertência para que a crise da Petrobrás venha a ser discutida aqui e que se adote uma solução maior em benefício da empresa, do Brasil e de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES** (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Congressistas, continuamos a examinar os atos subseqüentes ao Plano Verão. O que se observa é que esse plano foi inspirado numa doutrina ortodoxa, oriunda principalmente da escola de economia de Chicago, perfilhada, naturalmente, pelo Banco Mundial, que hoje passou a ser o "xerife" das economias endividadas, adotando, ao mesmo tempo, como sua política a já largamente desenvolvida — e fracassada — por intermédio do Fundo Monetário Internacional.

Quando examinamos as economias do Terceiro Mundo, observamos que em 86% dos casos em que foi aplicada a receita do Fundo Monetário Internacional, cerca de 75% dessas economias tiveram agravada a sua situação. Apenas 8%, segundo relatório publicado pela revista que trata dessas políticas emanadas do Primeiro para o Terceiro Mundo, experimentaram alguma melhora.

Hoje, o Fundo Monetário Internacional, até desgastado em sua doutrina, já sem autoridade para enfrentar essas economias que foram à bancarrota, que continuam tendo dificuldades para resgatar a sua dívida externa — como é o caso do México — transferiu a sua posição de "xerife" aos homens do Banco Mundial, que querem bancar os fiscais dessas economias, mas com a mesma receita, a mesma doutrina, a mesma prepotência e avidez do Fundo Monetário Internacional. O Plano Primavera, aplicado na Argentina — que apenas em estação e natureza cíclica difere do plano brasileiro, porque a Argentina difere do nosso País também em número de habitantes, em potencialidades, no nível de desenvolvimento da sua indústria e até mesmo nos aspectos sociais do seu povo — no tocante à receita de arrocho, *mutatis mutandis*, é o mesmo Plano Verão do Brasil. Acaba de fracassar o Plano Primavera.

O Plano Verão tem o objetivo de internacionalizar a nossa produção, fazendo com que nós, que ainda temos certa participação no mercado interno como expressão da nossa demanda global, tenhamos agora dificuldades. Países como o Japão — de cujo nível de consumo interno e de renda elevadíssimo tanto se fala — chegam a exportar 18% da sua produção, enquanto os Estados Unidos, que participam como os primeiros neste tipo de ação ou como os maiores movimentadores da economia internacional nas relações de troca, não chegam a exportar mais do que 2% do seu Produto Interno Bruto.

Pelas receitas que estamos recebendo agora para o Plano Verão, vamos exportar cerca de 16% do nosso PIB. Isso significará mais miséria, mais mortes, maior número de famintos, sem nenhuma possibilidade de melhoria, porque são tênues as relações que temos com o mercado internacional. Lembro-me do velho relatório de Hélio Jaguaribe, que nos informava que 70 milhões de brasileiros não se classificavam como consumidores, pois estavam à margem do mercado de consumo.

Vamos crescer com a adoção do Plano Verão. Se este País padecesse apenas de uma política contrária aos interesses do seu povo e desinteressada em resgatar imensas massas

populacionais para o mercado consumidor, poder-se-ia dizer que haveria outras portas a serem abertas.

Ao concluir, gostaria apenas de dizer que cada vez mais estamos concentrando a nossa renda. Com o Plano Cruzado, a percentagem dos mais ricos passou de 12 para 14%; e, no setor especulativo financeiro, dos 55 bilhões de dólares houve um acréscimo para 85 bilhões. Talvez o Plano Verão consiga fazer mágica melhor do que o Plano Cruzado, concentrando mais a renda e a receita do setor especulativo financeiro. Agrava-se ainda mais a situação com o Plano Verão porque não se vê qualquer medida que coíba a desavergonhada evasão de divisas, que, segundo o Banco Central, chega a 6 bilhões de dólares, arrancados da lavoura e das exportações brasileiras, desviadas irregularmente para o exterior, em 1987.

Voltaremos ao assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Congressistas, a extinção da Sudesul, determinada pelo Presidente da República através da Medida Provisória nº 28, de 15-1-89, a ser votada neste período das sessões extraordinárias, é mais um dos tantos atos discriminatórios praticados pelo Governo da Nova República em relação aos Estados do extremo Sul do País.

Discriminatório, sim, Sr. Presidente e nobres Congressistas, porque no afã de demonstrar à Nação brasileira a sua disposição de cortar gastos e reduzir a máquina administrativa, dentre os órgãos de planejamento regional, o Governo resolve extinguir exatamente a Sudesul — Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, poupando a Sudene, a Sudam e a Sudeco, para deixar incompleto e capenga todo o sistema nacional de planejamento.

Também o BRDE — Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, segundo proposta do Governo Federal, este não por medida provisória, mas por decisão dos Governos federal e estaduais, estaria entre os organismos a serem extintos, o que, sem dúvida, penalizaria sobremaneira o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Estados que devem muito do seu desenvolvimento ao BRDE.

O enxugamento das despesas federais e mesmo a extinção de ministérios, autarquias e fundações públicas é, em princípio, uma medida salutar, mas naquilo que existe de supérfluo, não a ponto de terminar com aquilo que já de positivo no Governo, em termos de estrutura descentralizadora de planejamento e execução, de experiência e de estudos regionais. É os Estados sulinos não podem mais suportar ver desmontados, sistematicamente, importantes organismos regionais, de vital importância para o seu desenvolvimento geoeconômico, numa discriminação aleatória e sem precedentes.

Não é mais possível pensar no desenvolvimento de forma isolada, dentro dos limites das fronteiras de cada Estado. Os interesses comuns, as características similares de cada região devem ser realçados, de forma precisa, prática e concreta, e não apenas teoricamente.

A região Sul encerra potencialidades de inegável importância estratégica para o desenvolvimento do País, pela excelência de seus recursos naturais, pelas reservas energéticas que possui e pela sua localização geográfica, voltando-se inequivocamente à integração da América Latina, em especial do Cone Sul.

Estas razões, dentre tantas outras que poderíamos aqui alegar, já demonstram que é totalmente inoportuna a extinção de órgão de desenvolvimento regional, como a Sudesul, tanto quanto o BRDE, mormente quando a nova Constituição consagra a instância macrorregional de planejamento, manda reduzir as desigualdades sociais e regionais e determina a regionalização do gasto público.

A Sudesul precisa continuar o seu trabalho, mesmo com os poucos recursos que lhe foram consignados no Orçamento da União de 1989, a fim de dar continuidade a importantes projetos que vem desenvolvendo, como é o caso do aproveitamento da lagoa Mirim, de desenvolvimento integrado, de um modelo energético para o Rio Grande do Sul e muitos outros.

Quanto ao BRDE, já tive oportunidade de dizer que sua extinção não resolve o problema do endividamento dos Estados perante o mesmo. Mas se o Governo Federal tem solução para esse endividamento, que dê essa solução e aí terminam os argumentos para extinguir o Banco.

E pelo tempo, seriedade e eficiência com que vem executando este trabalho, o BRDE, como a Sudesul, merecem todo o nosso apoio, como o de todos os nobres Congressistas que, acreditamos, certamente apóiam a manutenção dos demais órgãos de desenvolvimento regional, como é o caso da Sudeco, Sudam e Sudene.

BRDE e Sudesul devem interligar-se, cada vez mais, integrando dados, projetos e recursos financeiros, ao invés da pura e simples extinção, que, além do mais, significaria um verdadeiro e irresponsável desperdício de recursos humanos, da experiência acumulada ao longo dos anos, e que muito custaram ao País, à Nação, para serem jogados fora assim tão irresponsavelmente, e tantos outros anos e recursos financeiros para serem refeitos.

O Governo tem de perder a mania de mexer no que está certo, ou que depende apenas de acerto de rumos, como foi o caso do BNH, que extinto, ninguém até hoje explicou à Nação quanto custou, e quanto está custando a sua falta.

Por isso, aqui fica o meu apelo para que, em nome da isonomia de tratamento que deve existir nas questões pertinentes às Superintendências de Desenvolvimento Regionais em nosso País, votem favoravelmente à emenda supressiva que exclui a Sudesul dentre as autarquias e fundações públicas federais a serem extintas através da Medida Provisória nº 28,

até mesmo porque não se configura qualquer urgência ou relevância na medida determinada pelo Presidente da República. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para ser coerente com o que defendo sempre, quero dizer a V. Ex<sup>sa</sup> que penso que a realidade diária do Congresso Nacional tem demonstrado a inoportunidade e o momento infeliz em que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou o art. 62 da Constituição, substituindo o decreto-lei pela medida provisória, pois entendo que ambos deveriam ser repelidos.

Temos verificado o abuso cometido pelo Poder Executivo ao querer transformar o Congresso Nacional em anexo do Palácio do Planalto, tal a enxurrada de propostas nos têm sido remetidas, sem qualquer característica de relevância ou urgência.

Com base na experiência catastrófica demonstrada em nosso dia-a-dia, quero pedir o apoio dos nobres colegas Congressistas para proposta de emenda constitucional suprimindo o art. 62 da Constituição Federal, para que o Congresso Nacional readquira sua dignidade e não abra mão de suas prerrogativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para, desde logo, manifestar o inconformismo e o repúdio da sociedade brasileira democrática à presença, em nosso País, do ex-ditador paraguaio Sr. Alfredo Stroessner.

O Brasil não pode, ou pelo menos seu Governo, olhar com simpatia e benevolência a presença de um homem que durante 35 anos na América do Sul perseguiu, torturou e matou em benefício da corrupção, do tráfico de drogas e das oligarquias mais arcaicas do continente.

Refiro-me a tudo isso para dizer, com grande tranquilidade, que, ao mesmo tempo em que devemos manifestar politicamente desaprovação pelo Sr. Stroessner, precisamos, em respeito à Constituição democrática do Brasil, assegurar a esse bruto ditador o direito de asilo, porque nela assim está escrito. E manifesto-me em voz alta, porque neste mesmo plenário, na condição de Relator da Comissão de Sistematização, defendi o texto do Deputado Bernardo Cabral que determinava que o Brasil só poderia conceder asilo a vítimas de perseguição política por defesa da liberdade democrática em seu país. E aqui nesta bancada, muito próximo de onde estou, levantaram-se vozes dizendo que o Brasil deveria dar asilo a qualquer um, quem quer que fosse. E eu dizia, lá da tribuna, que se não se mantivesse o texto de Bernardo Cabral, que determinava que só poderia ter direito de asilo quem fosse perseguido por defesa da liberdade de

ocrática em seu País — e tinha um exemplo vivo e presente nas mãos naquele momento — se estaria assegurando o direito de asilo ao chefe de polícia do Haiti, notório torturador, notório assassino de figuras que lutaram pela causa democrática em seu país. Pois agora não têm autoridade moral e sequer autoridade política para cobrar de quem quer que seja a presença de Alfredo Stroessner no Brasil. A presença de Stroessner no Brasil se deve não ao Presidente José Sarney, nem ao nosso Ministro das Relações Exteriores, pessoas com as quais tenho grande distanciamento político, não tenho qualquer afinidade, e me considero em campo político diametralmente oposto ao delas. Mas considero uma atitude imoral levantar a voz aqui contra o Governo Sarney, porque significa transferir a responsabilidade de maneira desonesta. A responsabilidade do direito irrestrito de asilo é de quem aprovou — neste caso, todos nós, da Constituinte, o fizemos, porque a promulgamos desta maneira — a emenda que derrubava a frase ou a expressão que restringia o direito de asilo apenas àqueles que fossem perseguidos em virtude da sua luta pela liberdade democrática. O texto notoriamente excluiria o chefe de polícia do Haiti e o Sr. Stroessner. Mas forças localizadas aqui nestas bancadas muito próximas de mim trataram de alterar o texto e transformá-lo naquilo que é. Portanto, se há alguém responsável pela presença de Stroessner no Brasil, são todos aqueles que assim quiseram que o direito de asilo universal, irrestrito e ilimitado fosse implantado no texto da Constituição brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio de Jesus.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Congressistas, as medidas provisórias enviadas a este Congresso visam a agilizar providências que exigem rapidez de decisão.

Neste momento, é grande a responsabilidade do Congresso Nacional. Restabelecidas suas prerrogativas, esta Casa tem a obrigação de apreciar, até o dia 14 próximo, as medidas do Plano Verão, pois, do contrário, elas perderão eficácia. Necessário se torna, portanto, garantir o **quorum** regimental mínimo, para o cabal cumprimento, por este Parlamento, de tão importante dever.

Não basta ter as prerrogativas; é preciso estar aparelhado devidamente no campo da informática, dispor de eficiente assessoria legislativa para as questões de orçamento e agilizar os trabalhos das comissões.

Ao Congresso Nacional cabe disciplinar as relações jurídicas decorrentes da adoção de medidas provisórias pelo Governo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 62 da Constituição. Antes, no caso do decreto-lei, se este não fosse aprovado, era tido como tal. Hoje, repito, as medidas provisórias perdem a eficácia se não houver a manifestação do Congresso Nacional. Se a Medida nº 32, por exem-

plou, não tivesse sido aprovada, o cruzado novo seria tomado sem efeito.

Hoje a Ordem do Dia indica votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, que extingue órgãos da administração direta. Apreciaremos, ainda, outras mensagens de caráter presidencial, dentre elas a que autoriza a privatização de empresas estatais, a extinção de autarquias e fundações públicas, e que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, bem como o que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Ainda submeter-se à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato; a de nº 34, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; a de nº 35, que dispõe sobre cheques grafados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989; a de nº 37, que dispõe sobre reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32 e revoga a Medida Provisória nº 30.

Nesta sessão conjunta, cabe-nos esta alta responsabilidade. Ou a assumimos, ou ficaremos com o ônus diante da opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA**

(PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta sessão, um dos temas dominantes foi o asilo político concedido pelo Estado brasileiro ao ditador deposto do Paraguai, Alfredo Stroessner. Ouvi, atentamente, discursos de companheiros a quem muito prezo e a quem muito respeito, como o da Deputada Benedita da Silva, o do Senador José Fogaça e do Deputado Hermes Zaneti. Quero falar na condição de alguém que viveu onze anos no exílio. Durante onze anos vivi sob a proteção do Estado argelino, em cuja Constituição foi inscrito, pelos patriotas que ganharam a guerra de libertação, o direito de asilo absoluto.

Durante toda a minha vida política no Brasil, nunca usei da violência, mas em todos os anos em que permaneci no exílio na Argélia fui considerado pelo Estado brasileiro como um terrorista, e esse Estado brasileiro, ao arripio da lei e da Constituição, negou inclusive o registro dos meus filhos como brasileiros no consulado do Brasil, na cidade de Argel. Portanto, quero aqui defender o direito de asilo, que não pode ter qualificações. Por não aceitar qualificações no direito de asilo é que votei contra a proposta do Deputado Bernardo Cabral, que aqui veio a ser tão brilhantemente defendida pelo Senador José Fogaça.

Se permitirmos que as autoridades do dia classifiquem quem deve ou não ter asilo, o Brasil certamente poderá reproduzir aqueles comportamentos a que assisti fora do meu País, que vitimaram Lilian Celiberti e Gumerindo, entregues pelos esbirros da ditadura à polícia uruguaia. Quantos chilenos e argentinos não puderam encontrar abrigo nas terras

brasileiras no momento em que este País vivia sob as botas dos militares?

Considero o Sr. Stroessner um ladrão, um criminoso contra a humanidade, que deve ser julgado por um governo democraticamente eleito no seu país, não por este general também ladrão e traficante de cocaína que o substituiu. Amanhã, havendo no Paraguai um governo democrático, que faça um dossiê das roubalheiras comandadas no Paraguai pelo ditador deposto, minha voz se juntará à voz de todos os democratas que aqui pedirem ao Supremo Tribunal Federal que acolha, dentro dos ditames legais, a extradição desse criminoso do Território Nacional.

Este é o julgamento político que faço do ditador deposto, mas defendo o direito constitucional, que ele aqui encontrou, de ter asilo no Brasil, embora não compactuando com suas posições políticas, desejando que algum dia o povo paraguaio tenha liberdade para punir criminoso tão atroz como este.

É um absurdo que um ditador que tanto roubou, que tem tantas contas secretas e conhecidas no Brasil, que aqui é latifundiário, que já ameaça se juntar à UDR, um bandido como este, tenha sua segurança paga pelo contribuinte brasileiro. Quanto custam os trinta soldados do Exército que o estão guardando permanentemente? Quanto custa afastar as manifestações contra a presença desse criminoso? O Brasil concedeu-lhe asilo, mas ele que pague a despesa com o dinheiro que roubou da nação paraguaia.

Portanto, discordo dos companheiros de esquerda que pedem a expulsão de Stroessner. Se eu concordar com sua expulsão não terei direito de protestar, amanhã, quando o Governo brasileiro negar, digamos, a um negro patriota da África do Sul asilo no Brasil por sua luta contra o **apartheid**; não poderei protestar, amanhã, quando o Governo brasileiro negar, como negou várias vezes, o direito de asilo a um palestino porque o considera terrorista. Pelo fato de ter sido um exilado e de ter sofrido o drama de viver sem documentos onze anos fora do meu País, defendo intransigentemente o princípio inviolável do asilo absoluto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Congressistas, acabamos de receber boletim editado pela União Brasileira de Empresários, nº 25, publicação de Luiz Kaufmann, que, segundo seu currículo, é "Mestre em Engenharia pela Universidade de Illinois (EUA), e Diretor-Geral do Grupo Multiplic".

Consideramos essa publicação de muita profundidade, principalmente por ser de responsabilidade do Diretor-Geral do Grupo Multiplic, do qual faz parte o Deputado e Banqueiro Ronaldo Cesar Coelho, eleito pelo PMDB do Estado do Rio de Janeiro e hoje Presidente Regional do PSDB.

Existe democracia no Grupo Múltiplic, pois muita coisa que o Dr. Kaufmann defende em seu artigo, o nosso companheiro de Congresso não concorda, eis que votou contra quando da elaboração da Constituição recente promulgada.

Como legítimo, defendo as mesmas idéias do Mestre em Engenharia pela Universidade de Illinois, e tenho esperança de que o último parágrafo de seu artigo servirá para uma grande reflexão por parte da elite brasileira que esquece ser a distribuição de renda, entre os que trabalham, um direito e não um favor.

Transcrevemos o que diz o Dr. Kaufmann:

"Interesses Partidários e Interesses Nacionais" — As urnas refletiram de maneira inconfundível o grito de protesto e inconformismo dos brasileiros com a situação de penúria e com a desorganização vigente no País. Sem dúvida, o fato mais significativo das eleições municipais deste ano foi o crescimento dos partidos de esquerda e em especial do PT. O PT, talvez por ser o único partido com uma linha ideológica claramente definida e por não ter ainda a sua imagem desgastada pelo exercício do poder, beneficiou-se de uma conjuntura de desesperança para colher os frutos de seu paciente e persistente trabalho.

Entretanto, o crescimento do PT e/ou do PDT não reflete uma tendência ou opção ideológica, mas sim a irresistível vontade de mudar do povo. Assim, por exemplo, o candidato original do PDT em Curitiba não estava conseguindo mais que uma pequena percentagem dos votos. Foi substituído a 12 dias das eleições por um candidato que já tinha sido Prefeito nomeado pelo Governo Militar por dois períodos, mas que tem pessoalmente como perfil, uma imagem de técnico competente e apolítico: o quadro eleitoral reverteu-se bruscamente. O Candidato teria sido eleito sob a legenda de qualquer partido. Da mesma forma o PT foi muito mal em Fortaleza, uma das poucas praças em que já foi ocupante do poder.

O que o povo deixou nas urnas, com voz forte, foi um basta a uma era de incompetência, fisiologismo político e corrupção, origem primeira dos grandes males que nos afligem. As urnas trazem também uma claríssima mensagem às elites conservadoras, só procuradas com a manutenção dos *status quo* e de seus privilégios: o País mudará! Ou mudará evolutivamente de medidas urgentes que levem o Brasil a recuperar a sua capacidade produtiva e a distribuir o produto do trabalho com mais justiça social, ou mudará regressivamente pela opção de modelos de esquerda ou direita radical, historicamente ultrapassados.

A imagem de um populista de esquerda ou de um marxista na presidência, levando o País a se isolar da comunidade internacional, nacionalizando os bens de produção e distribuindo a pobreza geral

decorrente da ineficiência, está tirando o sono de muita gente. Entretanto, produto direto da desesperança do povo, corremos seriamente o risco de ver o País jogado na contramão da História. Esse risco terá de ser evitado e enfrentado desde já — se é que ainda há tempo — com inteligência, determinação e sobretudo desprendimento, por todos aqueles que defendem honestamente uma democracia aberta e um modelo econômico baseado na livre iniciativa.

Para tanto, todos os caminhos passam inevitavelmente por um mesmo ponto — uma opção genuína pelo progresso social. É preciso produzir mais e melhor e distribuir mais justamente o produto do trabalho. Vamos, assim, optar por um modelo de livre iniciativa que estimule a produtividade, a eficácia e a melhor distribuição de rendas. Vamos pressionar o Governo para que concentre seus recursos nas reais prioridades do Estado brasileiro — saúde, educação e infra-estrutura básica. Vamos dizer não a interferência estatal e pressionar o Governo para que racionalize o tamanho de sua enorme e ineficiente máquina burocrática e reduza o déficit público. Vamos dizer não a todas as distorções que privilegiam pequenos grupos, em detrimento do interesse nacional — como as reservas de mercado, a anistia a maus pagadores, os incentivos fiscais, a discriminação do capital estrangeiro. Vamos combater sem tréguas o fisiologismo político, a imoralidade, a corrupção e a incompetência. Vamos buscar *know-how* e tecnologias modernas e nos preocupar em treinar, motivar e tomar mais produtivas as nossas forças de trabalho, ao invés de tentar ganhar competitividade pela compressão dos salários.

Há ainda espaço para a iniciativa e o diálogo. Está na hora das elites compreenderem de que nada adiantará estar no melhor camarote de um navio que afunda. Ou melhoramos as condições do navio, e as condições de vida e saúde de todos os seus tripulantes, ou afundaremos todos com ele."

Sr. Presidente, quanto à vitória do PT/PDT em várias cidades importantes do País, achamos até benéfica para a consolidação da nossa democracia, pois chegou o momento de provar ser possível aplicar na realidade, aquilo que pregam na tribuna da Câmara diariamente, e o que prometeram em praça pública a milhões de eleitores, ou seja, mudar para melhor a vida dos humildes e sacrificados pelo nosso regime capitalista, dito selvagem.

No primeiro mês de experiência, nada vimos de novo, a não ser, lamentos sobre o estado deplorável que encontraram as Prefeituras que assumiram, e novas promessas de que tudo farão para organizar um governo popular e participativo. Para o bem dos habitantes dos Municípios hoje governados pelos novos messias, esperamos que o primeiro exemplo de governo do PT, que foi Fortaleza,

com Maria Luiza, não seja repetido. Embora não acredite em governo que não seja o da livre iniciativa, da liberdade de mercado, do direito de prosperidade, de complementação com capital estrangeiro em vários setores da economia, e de diálogo aberto e franco com o empresário honesto que produz riqueza, fico torcendo para que estes governos nos provem que existem outras opções e que o povo em eleições livres, soube escolher seus novos dirigentes.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Camargo

**O SR. JOSÉ CAMARGO** (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, na década de cinquenta, George Bidault, depois de ter prestado os maiores serviços à resistência francesa contra os alemães e ocupado importantes funções no Ministério do Pós-Guerra, veio para o Brasil, onde realizou conferências na maioria das nossas universidades e organizações culturais, e defendia a idéia, que parecia messiânica, da unidade européia.

Fruto da sua pregação é o Mercado Comum Europeu, depois substituído pela Comunidade Econômica Européia, uma espécie de confederação econômica, em grande parte responsável pela recuperação daquele continente e a continuidade da sua projeção internacional.

Basta salientar que, entre as cinco maiores economias do mundo, quatro se encontram lá: a União Soviética, a Alemanha, a Inglaterra e a França, seguidas pela Itália.

Evidentemente, a União Soviética ainda não saiu do seu isolacionismo econômico, com relação à CEE, mas isso não tardará, diante do interesse de Gorbachev pelo melhor entendimento internacional.

Portugal faz parte da Comunidade Econômica Européia e, cumprindo promessa do seu Presidente ao Presidente Sarney, tem revelado o maior interesse em que o Brasil possa aproveitar de maior entendimento econômico com a CEE, principalmente diante da política de retaliação dos Estados Unidos.

Mas os franceses comandam um movimento contrário ao do Portugal, pressionando este país a mudar sua atual legislação, que permite aos brasileiros, residentes em Portugal, a dupla nacionalidade. Não escondem os franceses o seu temor de que os países da CEE sejam invadidos por cidadãos brasileiros, enquanto o Primeiro-Ministro português Cavaco e Silva parece permeável a essas apreensões, tendo que enfrentar a fidelidade do Presidente Mário Soares aos compromissos assumidos com o Brasil. Apenas dez mil brasileiros moram em Portugal, em função da nossa grave crise econômica e em busca de oportunidades. É muito pouca gente para justificar o novo isolacionismo econômico da Europa, que se julga suficientemente forte, para menosprezar os parceiros fora do continente, com exceção dos Estados Unidos, do Canadá e da Austrália.

Mas eles não perdem por esperar.

A partir do próximo século, o mundo em desenvolvimento terá escolhido melhores caminhos, que os passarão pela Comunidade Econômica Européia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, embora com algum atraso, mas com profunda alegria e respeito, registro nos Anais do Congresso Nacional o Dia Nacional dos carteiros, ocorrido em 25 de janeiro. Nesse dia, dedicado ao carteiro, presto a minha reconhecida homenagem ao segmento do País que ele representa, ao mesmo tempo em que conclamo essa comunidade a prosseguir trilhando o caminho que certamente levará todos os brasileiros ao futuro da grande Nação que esperamos construir para os nossos descendentes.

Senhor. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, o carteiro representa uma comunidade economicamente produtiva, que supera, atualmente, mais de 150 mil cidadãos distribuídos por todo o imenso subcontinente que é o Brasil. Verdadeiro andarilho das comunicações, o carteiro, em plena era da eletrônica e dos robôs, mesmo com o crescente desenvolvimento dos computadores e telex, resiste a qualquer substituição mecânica em sua tarefa de levar notícias.

Profissão simples, porém das mais importantes, o carteiro participa de todos os segmentos da sociedade ao completar a comunidade entre as pessoas e entidades, no simples ato de entregar uma carta postal.

Iniciei minha vida profissional como carteiro na cidade do Recife, e não poderia deixar de registrar nos Anais do Congresso Nacional o Dia do carteiro, homem que participa de todos os fatos e atos da sociedade ao completar a comunicação entre pessoas. Até mesmo a Independência do Brasil teve a participação de um carteiro. "O Grito do Ipiranga" saiu quando o correio chegou, quando Paulo Bregaro entregou uma carta ao Príncipe Regente Pedro I. O príncipe mandou ler em alta voz a carta trazida e, amarrando-a, pisou-a e deixou-a na relva. Não houve outro caminho senão a independência e a separação.

O episódio representa o testemunho da presença do correio como peça fundamental, o carteiro, no histórico Grito do Ipiranga, para o qual deu sua contribuição, fazendo chegar às mãos do príncipe a correspondência, cujo conteúdo foi Sua Alteza decidir-se pelo rompimento com Portugal e pela declaração de Independência do Brasil.

Portanto, salve 25 de janeiro, Dia do carteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João de Deus Antunes.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES** (PTB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, dentro

do chamado Plano Verão há matéria que deverá ser estudada com muito carinho por todos os parlamentares. É até obrigação examinarmos de perto, com bastante atenção, o que está inserido neste plano, pois se trata da continuidade de um golpe assestado contra os contribuintes de todo o Brasil, já em 1985, quando o Governo estabeleceu a restituição das parcelas do Imposto de Renda em quatro etapas, ou prestações anuais, entre 1986 e 1989.

Assim, o Plano Verão aplica novo golpe contra o contribuinte, pois congelou os valores que deveriam ser restituídos com base na OTN de janeiro, a qual, em seguida, foi extinta. Com tal medida, novamente se dispõe unilateralmente do dinheiro suado dos brasileiros incautos, que são manipulados sem terem como defender-se. Isto porque, supondo-se também definitivamente extinta a correção monetária, os níveis da inflação permanecem em percentual idêntico — se não superiores — aos contemporâneos da correção monetária. Verifica-se, portanto, que o Tesouro Nacional, ao congelar a restituição do Imposto de Renda de 85, faz uma deflação violenta nos valores considerados como restituíveis, obtendo uma vantagem praticamente ilícita — e não poderão provar o contrário — já que, dependendo da época em que o contribuinte receba sua devolução, isto é, em março, abril ou maio, ter-se-ão passado vários meses. O lucro advém justamente do transcurso da inflação, já que, em termos práticos, a inflação zero só existe na teoria, a partir da ótica do Governo.

No caso, por exemplo, de alguém que tenha a receber 100 OTN, a níveis de janeiro, a quantia será de NCz\$612,00. Avaliando-se, por baixo, uma inflação de 25% ao mês, sem correção, teríamos, arredondando, menos 50% de poder aquisitivo para os que receberem a devolução em março, 75% para os que a recebessem em abril e praticamente nada seria restituído aos demais nos meses seguintes.

Deve-se levar em conta, ainda, que se trata de um alto negócio para o Governo, além de ilícito e imoral o poder de dispor a seu gosto do dinheiro alheio, sem o pagamento de qualquer taxa de juros ou reposição de valores, em face da simples extinção das OTN, e desconhecendo premeditadamente a inflação que teima em existir, apesar de "decretada" sua expulsão do País.

O que o povo espera desta Casa é um tratamento adequado, no que se refere aos bens "confiscados" pelo Estado há quatro anos e que agora, apesar da expectativa dos contribuintes, não lhes serão restituídos, tornando-os novamente frustrados em seus anseios e provocando o enriquecimento ilícito dos cofres do Tesouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Santana.

**O SR. JOSÉ SANTANA** (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, o ponto em que se concentravam — e ainda se concentram — todas as esperanças e sonhos da população

brasileira é ver a inflação chegar a zero ou, pelo menos, atingir níveis que disso se aproximem. Está claro que tal anseio exprime, em última análise, o sadio desejo de melhores condições de vida, desejo esse inerente à própria natureza humana e, portanto, compreensível e elogiável.

Uma pesquisa feita no final do ano, por jornal de circulação nacional, apontou quatro presentes especiais que o brasileiro, se pudesse, gostaria de receber no Ano-Novo. São eles: o fim da inflação, melhores condições de vida, eleição imediata para presidente, o fim da deslavada corrupção que se espalha impunemente pelo País.

Evidentemente essas conclusões se basearam na constatação de que 56% dos entrevistados acham que houve queda na qualidade de vida da família; 25% afirmam que houve uma piora muito grande nesse nível e apenas 3% consideram que piorou pouco. Trinta e três por cento dos entrevistados avaliam a qualidade de vida como estável.

Entretanto, 77% das pessoas que responderam à pesquisa julgaram muito menor o poder de compra da população. Pelas respostas, constatou-se que 70% das pessoas vêm efetuando cortes na quantidade de roupas adquiridas pela família e, o que é muito pior, 67% se viram forçadas a diminuir suas compras no supermercado.

Como se isso não bastasse, constatou-se, através dessa mesma pesquisa, que 89% do público ouvido julgaram o Natal do brasileiro bem pior do que o do ano passado. Diante de tantas constatações negativas, 85% das pessoas entrevistadas não acreditam na queda da inflação.

Tudo isso indica que estamos à beira de séria convulsão social, a menos que, com o Plano de Verão, o Ministro da Fazenda, que é especialista em feijão com arroz, consiga deter a inflação através do controle efetivo da economia por parte do Governo. Todos sabem que a solução está na diminuição do déficit público, na renegociação ativa da dívida externa.

Esperamos que o Governo, desta vez, tenha seriedade suficiente e demonstre a capacidade necessária para não gastar mais do que arrecadar. Que seja capaz de agir com transparência, mostrando a verdade à população, sem medo. Quando se faz o que é preciso e da forma adequada, os subterfúgios tornam-se dispensáveis.

O êxito das novas medidas adotadas pelo Governo é que poderá resgatar a credibilidade de que o poder público anda tão carente. O povo brasileiro está completamente desiludido; já não confia mais nem em Executivo, nem em Legislativo, nem em Judiciário. Para a grande massa popular, essas instituições estão falidas e só têm servido para oprimir cada vez mais a população.

Ora, para que os poderes da República possam readquirir a confiança popular, que já não detêm, mas que é imprescindível para que o País seja pelo menos governável, torna-se impositivo que cada um dos membros de cada um desses poderes comece por valorizar

a si mesmo, valorizando, assim, a instituição a que pertence e em nome da qual assume suas posturas. Dessa forma, e somente dessa forma, é que estaremos devolvendo à Nação a crença perdida na capacidade de administrar e de conduzir a população brasileira ao ansioso e merecido bem-estar geral.

O Plano de Verão surgiu como um aceno, por parte do Governo, para a solução de todos os males que afligem o País. E ele tem de dar certo. Do contrário, a ameaça de total desorganização econômica, política e social, representada pelo processo hiperinflacionário, destruirá tudo e todos.

É neste ponto que cautela e prudência são indispensáveis, especialmente por parte da classe política, sobretudo dos opositores do Governo. De suas atitudes — procedentes e adequadas, ou não — pode depender o êxito desse pacote, única providência capaz, neste momento, de deter a espiral inflacionária que assola este País.

O brasileiro sonha com melhores condições de vida, condições essas que dependem, em grande parte, do fim da inflação. Entretanto, essa quimera só se concretizará se o Governo, as classes empresariais, os trabalhadores e o povo em geral unirem suas forças e canalizarem todas as suas energias e força de vontade no sentido de colaborar para que o O Plano de Verão produza plenamente os efeitos a que se destina.

Podemos em breve ter um Brasil mais saudável, economicamente falando, e bem mais feliz do ponto de vista social, mas vai ser preciso o empenho de cada um dos brasileiros interessados. A consolidação da democracia, o saneamento das nossas finanças e o bem-estar geral parecem estar à vista. Vamos colaborar para que este sonho se torne realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Asdrúbal Bentes.

**O SR. ASDRÚBAL BENTES** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, convocamos, neste instante, todos os brasileiros, todos os verdadeiros patriotas, todos os amazônidas para uma mobilização geral, igual ou mais intensa ainda do que a campanha de "O petróleo é nosso", a operação que chamaremos "A Amazônia é nossa".

A esta hora, já deveriam estar hasteadas as bandeiras e todos os muros das cidades brasileiras ostentarem este *slogan*: "A Amazônia é nossa". Como nos tempos de Matos Pimenta, como nos tempos de "O Jornal de Debates", como nos tempos de Monteiro Lobato, dever-se-ia estar gritando nas cidades, nas ruas, nos becos, em todos os quadrantes deste Brasil enorme: "A Amazônia é nossa".

Amazônia, mil vezes queremos ver-te um País novo e independente, nas mãos dos teus filhos-amazônidas, do que uma possessão estrangeira, com o pretexto de com ela pagarmos uma dívida que há muito tempo deixou de ser dívida, que há muito tempo já foi paga! E foi paga com sangue, miséria e fome dos brasileiros. Aliás, perdoem-me falar no preté-

rito: está sendo paga com lágrimas e fome dos brasileiros, de agora.

Senhores, é de estarrecer a petulância, a insolência, a ousadia, o atrevimento de um famigerado jornal americano, ao propor a troca da Amazônia pela nossa dívida externa.

Finalmente, a pseudopreocupação de grupos estrangeiros e bandos de gringos em defesa do ecossistema amazônico desmascarou-se. Na verdade, no fundo, nos bastidores dessa torrente, desse tropel, desse tumulto em defesa de nossa Amazônia se escondia, e se esconde, a ganância, a volúpia, o olho grande de grupos capitalistas que vivem à custa do sangue e da miséria dos países subdesenvolvidos.

Chegou a hora de todos nós nos mobilizarmos. Sair às ruas. Reunirmos o povo. Gritar, bradar, clamar contra essa ameaça à nossa querida e abandonada Amazônia.

É preciso que nós, brasileiros, tomemos consciência do valor da Amazônia. De que ela vale o quanto pesa. Os estrangeiros, esses capitalistas ávidos de mais lucro, não morrem de amores pela Amazônia, mas sabem muito mais do que nós o quanto ela pesa na balança da economia mundial.

Se "O petróleo é nosso" deu certo, "A Amazônia é nossa" dará muito mais certo ainda. Um dos melhores petróleos do mundo está lá. Não somos nós que o dizemos, não é o "Relatório Link" que o assevera, mas os fatos: o petróleo descoberto a 5 de julho de 1978, que jorrou do poço pioneiro do Juruá, com uma vazão de 570 mil metros cúbicos/dia de gás e também de 10 metros cúbicos/dia de petróleo (63 barris), de 45 graus API, tão leve que se aproxima da densidade da gasolina, é, segundo Ennis Hinch, de qualidade comparável à do gás existente nos Estados Unidos e na Arábia Saudita:

"Tão claro e límpido que pode ser visto como água destilada num copo, não contendo o menor teor de chumbo poluente; tão leve e fluído que pode ser usado diretamente no tanque de gasolina de um automóvel, sem processamento."

Senhores, o que, todavia, nos causa tristeza, desencanto e dó é o fato de os estrangeiros conhecerem essa realidade, enquanto nós, brasileiros, a ignoramos ou, o que é pior, somos indiferentes, desidiados, quando não "Judias" capazes de, por trinta dinheiros, entregarmos o nosso maior patrimônio ao alienígena, ao capitalista canibal que se alimenta da fome do Terceiro Mundo. Não acredito que seja esta mais uma trama do governo americano, senão de grupos, de banqueiros com os quais os nossos Governos, sem pejo, sem honra e sem brío, contraíram esta dívida infame e impagável.

Finalmente caiu a máscara dos pseudodefensores da ecologia amazônica. Na verdade, eles estão sendo instrumentos dos colonizadores argentários que gastam milhões, visando a futuras compensações bilionárias que sabem poder arrancar da selva, da fauna e do subsolo da Amazônia.

Senhores, só há uma maneira de os brasileiros defenderem a grande bacia: conhecen-

do-a, para a amarem. Mobilizemos, pois, o nosso povo. Conscientizemos a nossa gente. Propaguemos a Amazônia. Façamo-la conhecida primeiramente dos nacionais e, em seguida, dos estrangeiros. Queremos que a Amazônia seja o celeiro do mundo, mas cumpre erradicarmos da mentalidade de muita gente a baleias de que ela é o pulmão do universo. Cientistas já demonstraram que esta afirmação não tem nenhuma consistência científica.

Nós, que representamos o povo brasileiro e os amazônidas, demos o exemplo e vamos conhecer mais profundamente a Amazônia.

O parlamentar que quiser valorizar seus olhos não pode deixar de apanhar um navio no porto de Belém e subir o rio Amazonas, pelo menos até Manaus.

Se uma viagem à Europa nos valoriza culturalmente, uma viagem à Amazônia plenifica a nossa alma: na imensidade de suas selvas, na grandiosidade dos seus rios, na beleza de sua fauna, vislumbramos a majestade do próprio criador.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Matheus Iensen.

**O SR. MATHEUS IENSEN** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quem viaja para a Argentina toma conhecimento de que, transportando-se de uma para outra província da vizinha República, os deficientes visuais não precisam pagar passagem, deslocando-se nas empresas, mesmo privadas, de transportes aéreos, coletivos, ferroviários e marítimos, bastando apenas apresentar um documento, fornecido por departamento médico ou escolas de treinamento e recuperação de defeitos dos parcial ou totalmente incapacitados, com a necessária identificação pessoal.

Em algumas localidades brasileiras, os motoristas de veículos interurbanos acolhem, por liberabilidade individual, gratuitamente, os cegos como passageiros.

Mas, para que a prática se universalize em nosso território, é preciso que a lei obrigue a prestação de tal serviço pelas empresas transportadoras, todas sob regime de concessão do poder público federal, estadual ou municipal.

A Constituição em vigor ampliou largamente a proteção conferida pelo Estado a todos os deficientes psicofísicos, obrigando, no caso dos paraplégicos, a certas medidas, nos transportes e repartições públicas, destinadas a facilitar o seu deslocamento.

Nós, os videntes, os que temos normal o aparelho locomotor e não enfrentamos deficiências auditivas, nem sempre nos capacitamos da dificuldade de vida desses nossos concidadãos — desde aquela ocasionada pela perda total da visão, até pelo uso de próteses do aparelho locomotor ou mesmo de cadeiras de rodas — ou das dificuldades enfrentadas pelos que não podem ouvir os sons que os cercam, importante aviso para os perigos do tráfego, num mundo cada vez mais motorizado, reduzidas, crescentemente, as opções dos pedestres.

É imperativo do nosso sentimento de humanidade, não apenas aspiração filantrópica, atender aos carentes ou totalmente desprovidos de visão, facilitando-lhes o desfrute da própria vida.

Nesse sentido, estamos apresentando projeto de lei a esta Casa e esperamos que, ouvidas as comissões competentes, mereça o apoio deste plenário e do Congresso Nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Leonel Júlio.

**O SR. LEONEL JÚLIO** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Gylsses Guimarães; Srs. Congressistas, como homem público, tenho acompanhado a brilhante atuação do Sr. Secretário da Segurança do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Fleury Filho.

Homem íntegro e dinâmico administrador, vem S. Ex<sup>a</sup> transformando a polícia de São Paulo, tanto a civil quanto a militar, em uma instituição padrão, o que tem contribuído para a considerável diminuição da criminalidade no estado.

Implantou modernos padrões de policiamento, dinamizou o combate ao crime com eficiência, dando aos policiais condições de enfrentar os marginais pelo menos em igualdade de condições.

S. Ex<sup>a</sup> é, pois, merecedor, por todos os títulos, de uma moção de apreço e congratulações pela magnífica gestão à frente da Secretaria de Segurança e pelos relevantes serviços prestados à população paulista, à qual vem dando os melhores exemplos de grandeza.

Portanto, pela firmeza com que vem dirigindo a Secretaria de Segurança Pública, onde definiu uma política de trabalho que consiste em que a polícia que não seja violenta nem arbitrária, mas enérgica com o infrator da lei, e amiga dos trabalhadores; pela harmonia que conseguiu entre os policiais civis e militares, fazendo com que trabalhem juntos com amizade e respeito, tanto que hoje ninguém mais fala em unificação dos policiais, porque eles já estão unidos com o propósito de bem servir a população, requeiro que se oficie ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado de São Paulo para que S. Ex<sup>a</sup> determine ao Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público que faça consignar na folha de serviços do Dr. Luiz Antônio Fleury Filho a moção em apreço, extensiva ao seu digno Secretário-Adjunto, Promotor Fúlvio Julião Biazzi.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Passa-se ao horário destinado às Comunicações de Lideranças. A Presidência lembra ao Plenário, sobretudo aos Srs. Líderes, que o Regimento Comum, no seu art. 6<sup>o</sup>, estabelece textualmente que “ao líder é lícito usar a palavra em qualquer fase da sessão, pelo máximo de 20 minutos, para comunicação

urgente”. Evidentemente, o máximo fica a critério de cada líder. Diante do adiantado da hora e tendo em vista a necessidade de começarmos a Ordem do Dia, já que há nove inscrites para fazerem comunicações, se cada líder falar 20 minutos, haverá três horas de Comunicações de Lideranças.

A Presidência apela a S. Ex<sup>as</sup>, evidentemente ficando a decisão a critério de cada um, para que usem o tempo de cinco minutos para Comunicação de Liderança, como colaboração ao andamento dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad, pela liderança do PTB.

**O SR. ELIAS MURAD** (PTB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, caros colegas congressistas, a mídia brasileira divulgou a notícia em manchetes: “cientistas e pesquisadores estrangeiros denunciam que estamos destruindo e acabando com a floresta Amazônica”. Ou então: “a ganância dos brasileiros está destruindo, através do fogo e do desmatamento, os pulmões do mundo, a Amazônia”. E outras chamadas do mesmo jaez.

Como conseqüência disso, sociedades e associações internacionais de proteção ao meio ambiente mobilizaram-se. Políticos ávidos de publicidade vieram verificar *in loco* a grave ameaça que estamos representando para o mundo inteiro. Agências filantrópicas de financiamento de projetos na área social, ameaçaram suspender sua ajuda ao Brasil, caso persistisse o horrendo crime da destruição total da floresta Amazônica.

O fato é que o Brasil — principalmente as autoridades brasileiras — ficou “na berlinda”, como sendo o grande responsável pelo desequilíbrio do ecossistema universal. Passou a ser o bandido da história, e os denunciantes, os heróis.

No entanto, o que a maioria desses países, entidades, cientistas, pesquisadores e políticos esqueceu é que seus antecessores fizeram a mesma coisa, no passado, em suas regiões, isto é, tiraram o máximo de suas matas e florestas, até as exaurirem levando-as praticamente ao extermínio. Agora, sentem-se ameaçados porque alguns brasileiros desejam fazer o mesmo no Brasil.

Do ponto de vista biológico, a selva tropical constitui o ecossistema mais rico da terra, pois apesar de ocupar menos de 10 por cento do globo, contém cerca de 50 por cento das 8 ou 10 milhões de espécies vegetais e animais existentes no planeta. Contudo, este conjunto é ainda pouco conhecido e estudado. No Brasil, por exemplo, menos de 0,5 por cento da flora encontra-se bem estudado. Os restantes 99,5 por cento estão quase que totalmente desconhecidos.

No campo de Medicina, calculam os especialistas que, de quatro remédios que os médicos receitam nos dias atuais, um, pelo menos, é de origem natural. Alguns exemplos sugestivos podem ser citados. Até o início da década de 60, apenas 20 por cento das crianças atacadas de leucemia aguda tinham boas probabilidades de alguns anos de sobrevida ou remis-

são do mal. Hoje, esta probabilidade ultrapassa 50 por cento, graças a um medicamento obtido de uma planta originária das selvas tropicais de Madagascar, o *Chatarantus roseous*.

A reserpina, uma substância obtida da raiz de uma planta comum na Índia, a *Ranwolfia serpentina*, é vastamente empregada, nos dias atuais, no tratamento da hipertensão arterial. Do jaborandi, do Maranhão, retira-se um alcalóide, a pilocarpina, que atua em várias afecções oculares graves, inclusive no glaucoma. A emetina, uma substância empregada para provocar vômitos, principalmente em casos de intoxicações por via oral, é obtida a partir de uma planta comum no Mato Grosso, a raiz de Ipeca. Vários outros exemplos ainda poderiam ser citados, como o da atropina, da escopolamina, da efedrina etc.

Nos últimos anos, a OMS (Organização Mundial da Saúde), vem-se empenhando na procura de substâncias que permitam fabricar uma pílula anticoncepcional, melhor e mais segura do que as atuais, através de compostos antifertilizantes de certas plantas encontradas na selva tropical.

Por outro lado, os índios da região Amazônica há muitos anos conhecem o curare, relaxante muscular muito empregado em anestesia, que retram de várias plantas da região. São também do seu conhecimento plantas portadoras de princípios alucinógenos, do tipo da dimetiltriptamina, de alto interesse nos estudos de bioquímica cerebral, e que os silvícolas empregam principalmente em suas cerimônias religiosas ou durante as guerras tribais. Isto sem falar da existência na Amazônia de espécies vegetais ricas em óleos hidrocarbonados e que oferecem a possibilidade de “cultivar gasolina” em “plantações de petróleo”, conforme já escrevemos em outros artigos.

#### OS DEDROCLASTAS

O grande perigo, no entanto, é o fato de que a selva tropical — inclusive no Brasil — está-se esgotando rapidamente. Os principais agentes destruidores, segundo um trabalho recente do Doutor Norman Meyers, apresentado na Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, são o madeireiro — que destrói florestas inteiras, a fim de obter madeiras — o agricultor florestal — que destrói matas para suas plantações — e o vaqueiro — que abre enormes claros nas florestas para seus campos de pastoreio.

Segundo o mesmo autor, cálculos aproximados sugerem que os três agentes acima são responsáveis pelo desaparecimento de cerca de 250.000 Km<sup>2</sup> de selva virgem por ano, ou seja, a cifra impressionante de cerca de 700Km<sup>2</sup> por dia! A manter-se tal ritmo, haverá uma desapareção quase completa de todas as florestas do globo dentro dos próximos 30 anos.

#### CONSEQÜÊNCIAS

A destruição lenta e progressiva desse ecossistema terá conseqüências graves sobre o globo dentro de um prazo relativamente curto. Um deles é, pela alteração da flora natural,

chegar-se também a uma mudança abrupta da fauna de tais regiões, com o provável desaparecimento ou extinção de inúmeras espécies animais.

Além da perda de inúmeras espécies animais e vegetais, perder-se-á também valioso material genético, além de diversas espécies de madeira, isto sem falar em uma das consequências mais graves, que é a alteração do clima, não apenas nas regiões tropicais, como, possivelmente, em todo o globo terrestre, resultante da acumulação crescente de anidrido carbônico (CO<sub>2</sub>) na atmosfera, devida, entre outras coisas, à queima extensiva da vegetação e à falta de oxigênio produzido pelas trocas gasosas dos próprios vegetais. Continuando a aumentar a concentração de dióxido de carbono, elevar-se-á a temperatura da terra, alterando-se as condições climáticas, com o conseqüente prejuízo de vastas regiões de cultura. Aliás, em algumas regiões, onde vastos territórios florestais vêm sendo destruídos, isto já está ocorrendo.

No que diz respeito aos habitantes da selva brasileira, a nossa população indígena corre o risco de desaparecer, se não se encontrar uma maneira de resolver os conflitos com os colonizadores. Calcula-se que, no Brasil, exista, atualmente, mais de 180.000 índios caçadores e coletores, que dependem da selva para a sua sobrevivência. Por isto, verificam-se conflitos constantes entre os "grileiros" e os índios que defendem as suas terras, com mortes de ambos os lados.

#### COMO PROTEGER O QUE RESTA

A fonte de riqueza que a selva tropical representa não tem razão para esgotar-se, pois é potencial renovável. Por outro lado, muito se pode fazer para impedir o esgotamento progressivo da selva tropical. Eis algumas medidas viáveis.

a) Conscientização do público em geral (uma das razões de ser deste artigo) e dos diversos líderes políticos, em relação a este grave problema. É preciso denunciar aqueles que desejam transformar as árvores das nossas florestas em dólares e alertar os outros, que pensam na selva como um lugar inóspito, sem valor, uma barreira, enfim, que se opõe à civilização e ao progresso.

O Banco Mundial aumentou recentemente os fundos destinados a silvicultura tropical e, vários países, como a Venezuela, Costa Rica, Filipinas e Tailândia, já têm consciência das repercussões adversas do desflorestamento e estão empenhados em mudar a situação, controlando mais rigorosamente as atividades dos madeireiros, agricultores e vaqueiros.

Outrossim, diversos países, como o Zaire, o Congo e o Gabão, que têm baixa densidade populacional e grande riqueza mineral, não necessitam promover a liquidação de suas reservas florestais, que permanecem quase intactas. Esses países representam um bom exemplo para o Brasil, que necessita proteger a floresta amazônica.

b) Uma segunda medida consiste em educar os vaqueiros, os agricultores tropicais e

os madeireiros para uma exploração racional da selva, melhorando as suas condições de trabalho, sem sacrificar muito as florestas. E isto é perfeitamente possível, como já o demonstrou o governo do Canadá.

c) Os preços das madeiras tropicais e da carne produzidas nas regiões tomadas às florestas, bem como todos os outros produtos provenientes da selva tropical, deverão ser reajustados em seu valor real, a fim de fornecer, inclusive, recursos para o reflorestamento. Como muito bem disse o Dr. Myers, diante da Academia de Ciências dos Estados Unidos, quase todo o aumento da produção de carne bovina obtida às custas do desflorestamento, é exportado para a América do Norte (somente a América Central exportou 27 milhões de quilogramas em 1979). Esta "carne barata" custa cerca da metade do preço daquela produzida nos Estados Unidos. Assim, o consumidor norte-americano, que paga um preço baixo pelo seu *hamburger*, contribui — se bem que inconscientemente — para eliminar a selva latino-americana.

d) Outra providência importante é a de aumentar as áreas protegidas da selva tropical. Os cientistas acreditam que, pelo menos, 10 por cento do bioma (formação ecológica em função dos animais e das plantas), deve ser resguardado mediante uma legislação especial, se se deseja preservar uma seleção representativa dos ecossistemas das selvas e a maioria das espécies que os habitam. Atualmente, apenas 2 por cento desse bioma encontram-se protegidos. Indonésia, Zaire e Costa Rica são exemplos atuais de legislação conservacionista.

No Brasil, ao que parece, o atual Governo tomou consciência da gravidade da situação, principalmente no que diz respeito à Amazônia. É preciso agir rapidamente, antes que a caudal destruidora acabe com as nossas últimas reservas florestais.

A nova Constituição brasileira tem um capítulo pioneiro, no que diz respeito à proteção ao meio ambiente, originário da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, que presidimos no início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Alcides Lima.

O Sr. Alcides Lima — Nobre Deputado Elias Murad, acompanhamos com vivo interesse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente porque ele nos toca de perto, como representantes, neste Congresso, da Amazônia. Gostaríamos de apresentar um adendo a algumas colocações feitas no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. A Amazônia deve ser preservada, mas dentro de uma consciência patriótica e brasileira, sem que tenhamos de ir a reboque de uma orquestração internacional que só presta desserviços à região e aos amazônidas. Afirimo a V. Ex<sup>a</sup> que o guaraná também se coloca como uma alternativa para que a Amazônia possa ter esse elenco de matérias-primas usado na farmacologia. O guaraná possui muito mais cafeína do que o café. Possui tanino, ácido piroguaraná, teobromina e

todos esses alcalóides farta e amplamente utilizados na farmacologia. O guaraná ainda tem a propriedade, segundo os indígenas, de ser afrodisíaco. Ele também combate a arteriosclerose. Entendo que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é sobretudo oportuno. Desejo que ele sirva de alerta e não seja usado como matéria sensacionalista, advinda de pessoas que não moram na Amazônia nem gostam de lá estar — só amam a Amazônia de longe. Natural de lá, sei que o amazônida precisa de alternativas para produzir a sua economia de sustentação. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e quero também, nesta oportunidade, chamar a atenção para a atuação da Deputada Eunice Michiles, que tem sido uma das grandes batalhadoras em favor do guaraná, lutando para que ele realmente tenha seu valor reconhecido, como uma das culturas alternativas da nossa Amazônia.

O SR. ELIAS MURAD — Agradeço ao Deputado Alcides Lima pelo aparte. Concordo com quase todas as suas palavras, exceto quando S. Ex<sup>a</sup> afirma que o guaraná tem propriedades afrodisíacas. Como farmacologista, posso afirmar com segurança que não existem drogas afrodisíacas, a não ser os hormônios sexuais, evidentemente. Mas é a fama que tem o guaraná. Existe na medicina um efeito chamado placebo — que é o efeito psicológico — e no caso do guaraná deve estar funcionando. Mas todas as outras propriedades existem nele, de fato; sua riqueza em cafeína é de cerca de três vezes o teor existente no café, em média 1,25%, contra até 6% no guaraná. É realmente uma planta de valor inestimável.

O Sr. Alcides Lima — O guaraná serve também para o reflorestamento. Um esclarecimento apenas: eu disse que os índios o consideram afrodisíaco, porque misturam-no com uma substância chamada mirantã, que lhe confere essa propriedade. Talvez o nobre deputado não concorde comigo.

O SR. ELIAS MURAD — Pode ser, deputado, estou falando como farmacologista.

Terminando, Sr. Presidente, quero observar que já temos, hoje, os meios legais para proteger a nossa selva tropical, principalmente a floresta amazônica, através da nossa legislação maior, que é a Carta Magna do País. O § 4º art. 225 da Constituição, por exemplo, diz o seguinte:

"A floresta amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, O Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais."

Além disto, em outros parágrafos, alíneas ou incisos, há também princípios básicos, que devem nortear esse comportamento preservacionista, incluindo as sanções legais — com pena de prisão para aquele que violarem a nova legislação em vigor.

Já temos, portanto, os instrumentos e as armas necessárias para proteger e preservar as nossas reservas naturais, principalmente a floresta amazônica. Devemos aplicá-los, para isto não é necessário que estrangeiros queiram ensinar-nos como fazê-lo. Somos uma nação soberana, que não precisa ser tutelada. A não ser que haja interesses secundários ou escusos em jogo, como, por exemplo, a tutela internacional sobre esta vasta e rica região. Repudiamos, com todas as nossas forças, essa pretensão, considerando-a uma afronta aos brônios do nosso povo e à soberania do nosso País.

*Durante o discurso do Sr. Elias Murad, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O Sr. Paulo Delgado** — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo para que seja cumprido o Regimento, não se concedendo apartes no horário das Comunicações de Lideranças, a fim de que na Ordem do Dia se comece a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Mesa fez um apelo aos Senhores oradores para que reduzisse o seu período de 20 para 5 minutos, mas quando se fala por 20 minutos é de praxe a concessão de apartes.

Associo-me a V. Exª e solicito aos companheiros que não apartem no horário das Comunicações de Lideranças.

**O SR. PAULO DELGADO** — Sou contra a praxe quando visa a protelar a sessão e evitar a discussão da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, como Líder do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome do PC do B, quero trazer nosso mais veemente repúdio à concessão, pelo Brasil de asilo ao ditador paraguaio Alfredo Stroessner.

O Senador José Fogaça ocupou esta tribuna para argumentar que considerava contraditória a crítica à concessão de asilo político a Stroessner depois de termos aprovado o texto constitucional que diz: "Concessão de asilo político", sem qualificar.

Quero dizer que, como parlamentar, tenho o direito e o dever de fazer as colocações que considero oportunas. E mais que isto, a própria formulação do atual texto constitucional não explícita, ao contrário do anterior, que dizia expressamente que a concessão de asilo político deveria ser feita àqueles perseguidos na luta pela democracia.

Cabe, no entanto, aos governos analisar e aplicar esse conceito à realidade concreta de

cada país, diante de cada caso que lhe é submetido.

Pergunto aos Srs. Congressistas: um criminoso de guerra nazista deveria receber o direito de asilo político no Brasil? Não. Um criminoso de guerra deveria estar sendo julgado pelo seu povo pelos crimes praticados.

Quando se fala em asilo político, fala-se em assegurá-lo àqueles que lutam pela liberdade e pela democracia e não àqueles que torturaram, mataram e violentaram.

Ora, Srs. Congressistas, todos sabemos que o Sr. Alfredo Stroessner comandou uma das mais torpes ditaduras da América Latina; valendo-se de uma forma de eleição que de eleição nada tinha, foi "reeleito" por 7 vezes, e, na verdade, durante 34 anos em que ficou no poder o que fez foi massacrar a oposição paraguaia, tirar os lutadores pela liberdade, assassinar os democratas e liquidar os partidos políticos.

Portanto, Srs. Congressistas, não podemos aceitar que a concessão desse asilo político seja um ato que corresponda às aspirações do povo brasileiro pela liberdade. Pelo contrário, as razões que determinaram a concessão desse asilo político estão relacionadas com interesses econômicos, e o próprio Stroessner disse isso explicitamente. Inclusive o fato de ele estar em Itumbiara, hospedado em uma casa de Furnas, é indicador de que a razão fundamental da concessão do asilo foi de ordem econômica.

Srs. Congressistas, é importante também que nos lembremos de que, apesar de ter havido mortes em decorrência do golpe, quem assumiu o poder foi um amigo de Stroessner, o General Rodriguez, que, aliás, o acompanhou até o aeroporto. O General Rodriguez diz que Stroessner fez um governo respeitando a Constituição e as leis paraguaias. Na verdade, o que se viu no Paraguai foi uma contradição, um conflito decorrente da sucessão na ditadura paraguaia. Foram contradições secundárias que engendraram o afastamento de Stroessner.

Srs. Congressistas, quero dizer que a Liderança do PC do B não pode concordar com a concessão desse asilo. Primeiro, por razões de natureza política, não podemos admitir que um ditador que violentou e massacrrou seu povo receba asilo político no Brasil. Em segundo lugar, também não aceitamos a concessão do asilo por razões morais, por sabermos que o General Stroessner, assim como o atual Presidente, General Rodriguez, estão envolvidos com o tráfico de entorpecentes, são pessoas que não podem ter de nós, democratas brasileiros, a mesma atitude que devemos ter com os que lutam pela democracia. Aliás, Srs. Congressistas, é bom lembrarmos que este mesmo Governo concedeu asilo político a Albert Pierre, — que foi chefe dos Tonton-Macoutes do Haiti e assassinou milhares de patriotas naquele país — e mandou de volta à Argentina Mário Firmenich, que era um lutador.

Queremos manifestar nosso repúdio a essa política contrária aos interesses da liberdade e da democracia. É necessário termos presente que devemos garantir o direito de asilo

aos que lutaram pela liberdade e pela democracia e não fazermos desse direito uma cobertura para assassinos, torturadores e violentadores das liberdades dos povos latino-americanos.

Ouço o nobre Deputado Haroldo Lima.

**O Sr. Haroldo Lima** — Deputado Aldo Arantes, acompanhei o raciocínio de V. Exª expondo o pensamento do Partido Comunista do Brasil a respeito da concessão de asilo político ao General Stroessner. Na verdade, o discurso de V. Exª é muito oportuno, porque repõe nesta Casa ponto de vista que me pareceu justo, correto e progressista, quando o assunto foi trazido à tona, especialmente pelo Senador José Fogaça e pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima. Na minha opinião, através dessas duas manifestações foi exposta uma posição segundo a qual o Governo José Sarney teria agido corretamente ao aplicar a Constituição, e, mais do que isso, seria correto as forças progressistas defenderem a concessão de asilo político a um ditador, a um político fascista como o General Stroessner. De sorte que, parabenizando V. Exª, gostaria de acrescentar outro argumento à sua linha de pensamento, que é a mesma defendida pelo nosso partido. Na verdade, estamos vendo que, na aplicação da Constituição, reiteradas vezes surge a questão de determinado preceito não ser auto-aplicável, necessitar de leis complementares, ou da interpretação dos tribunais. Diversas vezes, isso foi dito pelos porta-vozes do Governo. Por exemplo, quando se trata da aplicação dos juros máximos anuais de 12% ao ano, um preceito constitucional absolutamente explícito, límpido, especificado, o Governo diz que não é um dispositivo auto-aplicável, precisa ser interpretado e também precisa de uma lei complementar para especificar de que maneira será aplicado, ora, V. Exª está demonstrando que, ao aplicar outro preceito constitucional, este extremamente vago, impreciso, fruto de uma luta que se travou no Plenário da Assembléia Constituinte em que os setores progressistas foram derrotados — a proposta do Deputado Bernardo Cabral, que especificava que o asilo político deveria ser dado àqueles perseguidos na sua pátria pela defesa da liberdade e da democracia está posta na Constituição, aí sim, de forma mutilada, parcial — o Governo diz: "Esse preceito é auto-aplicável". Qualquer bandido, qualquer traficante deve, de agora em diante, merecer asilo político do Governo brasileiro, que, assim, estaria respeitando a Constituição. Ora, Sr. Presidente, se há um governo que se destaca por não respeitar a Constituição votada é exatamente este. Não a respeita, na hora que ela precisa ser interpretada do ponto de vista correto, tomando positivo como respaldo a aspiração do povo brasileiro. Temos a informar a V. Exª e à Casa depoimentos de dois políticos. Um é de direita, o Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, que vem dizendo que o Governo Sarney provavelmente agiu de forma incorreta, porque todo o povo brasileiro, segundo o Governador, da direita, é contra o asilo político a um ditador fascista. O outro é o Governador progressista Waldir Pires, da

urdo esse asilo, porque, entre outras coisas, não precisa de asilo quem não o está pedindo. Só precisa de asilo quem é perseguido em sua pátria e não tem passaporte liberado. O General Stroessner tem passaporte. Se meter a mão no dinheiro que roubou do povo paraguaio, pode viajar amanhã, livremente, para qualquer país do mundo, sem limitação alguma. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. O nosso partido, o PC do B, se levanta com força contra esse absurdo intempestivo que é a concessão de asilo ao General Stroessner pelo Presidente José Sarney.

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALDO ARANTES** — Consulto o Sr. Presidente...

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — V. Ex<sup>a</sup> não o consultou quando concedeu aparte ao líder do seu partido.

**O SR. ALDO ARANTES** — ...quanto ao meu tempo, porque gostaria de conceder um aparte ao Deputado Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 7 minutos.

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — Deputado Aldo Arantes, o ilustre líder do partido de V. Ex<sup>a</sup> confundiu alhos com bugalhos. Nem eu nem o Deputado José Fogaça viemos a esta tribuna para defender o asilo dado ao General Stroessner. Viemos defender o respeito ao direito de asilo, sem nominar a quem se conceda. V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa o Partido Comunista do Brasil, que teve em suas fileiras inúmeros patriotas vítimas da repressão e da perseguição política em nosso País. O Partido Comunista do Brasil perdeu inúmeras lideranças políticas pelo fato de, na América Latina, o direito de asilo ter sido sempre respeitado para ser concedido aos facinorosos que representam as ditaduras de direita. Então, Deputado Aldo Arantes, não defendo o direito de asilo ao General Stroessner, mas o respeito ao direito de asilo puro e simples, porque entendo que é a esquerda a mais perseguida no mundo e somos nós que precisamos que esse direito seja respeitado. Da mesma maneira que V. Ex<sup>a</sup> chama o ditador Stroessner de facinoroso e traficante de droga, a CIA e o governo americano dizem que traficantes de droga são os guerrilheiros de esquerda que lutam na Colômbia, na Bolívia e no Peru. Se fôssemos deixar ao bel-prazer da ordem constituída, dos governos constituídos um julgamento subjetivo para o direito de asilo, a esquerda não obterá asilo em canto nenhum do mundo.

**O SR. ALDO ARANTES** — Deputado Maurílio Ferreira Lima, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não se trata de uma análise subjetiva, mas objetiva. O ditador Stroessner assassinou milhares de paraguaios. Essa conclusão não decorre de uma análise subjetiva. Trata-se de fato absolutamente objetivo. Também é objetiva a relação entre opressores e oprimidos, ditadores e vítimas da ditadura, lutadores pela liberdade e opressores do povo. Em nossa

compreensão, o asilo político deve ser concedido àqueles que lutam pela liberdade e pela democracia. Para nós, pelo menos, Deputado Maurílio Ferreira Lima, não há a menor dificuldade em distinguir quem são os que lutam pela liberdade e quem são os agentes da repressão e da violência na América Latina.

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Deputado Aldo Arantes, meu aparte não tem por objetivo fazer qualquer reparo ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas justamente dizer que fui daqueles que com mais veemência lutaram pela aprovação do texto que continha as expressões que V. Ex<sup>a</sup> acaba de referir. Sinto-me extremamente constrangido e envergonhado diante da opinião pública internacional por termos de abrigar um homem como Alfredo Stroessner em nosso País. Ele é uma figura que nos causa profundo sentimento de antipatia política, que repugna aos nossos sentimentos democráticos. Mas, infelizmente, não creio sequer que o Presidente José Sarney tenha poderes acima da Constituição para não lhe conceder o direito de asilo político. Trata-se de disposição que, como disse o Deputado Haroldo Lima sabiamente, deverá ser regulamentada para que se possa, a partir daí, discindir e decidir.

**O SR. ALDO ARANTES** — Acontece, Senador José Fogaça, que o Governo já a está, na prática, regulamentando, e contra os interesses do povo. No momento em que se fala na regulamentação da taxa de juros, o Governo, ao contrário impõe taxas exorbitantes, desrespeitando o texto constitucional. E no momento em que poderia interpretar de forma mais democrática o princípio do direito de asilo, ele o concede ao ditador Stroessner.

De qualquer maneira, gostaria de terminar meu pronunciamento fazendo um apelo ao Governador do meu Estado, Henrique Santillo. Além de o ditador estar no Brasil, ele se encontra no meu Estado, Goiás. Então, é uma dupla infelicidade. E até agora, sinceramente, não ouvi um pronunciamento público do Governador Henrique Santillo. Estou aqui para cobrar de S. Ex<sup>a</sup> como homem que teve um passado progressista nesta Casa, que se manifeste. Já ouvi um pronunciamento do Senador Iram Saraiva, do PMDB de Goiás, mas gostaria de ouvir a voz do chefe do estado goiano, manifestando, em nome das forças democráticas de Goiás, repúdio à presença de Alfredo Stroessner no território goiano.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao Deputado Fernando Santana, como Líder do PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos comer o desatino de iniciar a discussão da Ordem do Dia — isto sem nenhuma contestação aos colegas que trataram de outros assuntos — aplicando uma parte do tempo de que dispomos ao exame, embora rápido, de uma das medidas provisórias que teremos de votar. Naturalmente, gostaríamos também de opinar sobre outros problemas, e o

faremos em tempo muito curto. Mas vamos à Ordem do Dia.

Temos aqui a mensagem da Emenda Provisória nº 2/89, que trata da privatização das empresas estatais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o art. 2º desta medida provisória continua dando preferência ao art. 11 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que garante à União o controle acionário da Petrobrás e de outras empresas estatais. Mas, no que se refere à Petrobrás, o art. 18, inciso III, desta mesma lei, taxativamente proíbe que ações da Petrobrás, ordinárias ou preferenciais, possam ser vendidas a pessoas físicas ou jurídicas que não sejam brasileiras.

Então, não só do ponto de vista acionário da União, o controle da Petrobrás se estende a mais este: ações da Petrobrás só podem ser adquiridas por brasileiros natos e casados com brasileiras natas. Isto, a nosso ver, não está garantido na mensagem do Presidente da República. Parece-nos, ao contrário, que esse dispositivo da Lei nº 2.004 é muito salutar. E todos aqueles que conhecem a grande luta que se travou neste País pela exploração do petróleo — e foram milhares de brasileiros — continuam preocupados com essa possibilidade de se abrir a empresas internacionais a compra em massa de ações da Petrobrás, quer sejam ordinárias ou preferenciais, mantendo a União apenas o controle de 50,2%

Por outro lado, somos um país que tem sofrido durante toda sua história um processo permanente de espoliação. Por que então vender ações de empresas altamente lucrativas, quando esses lucros são encaminhados ao Tesouro Nacional? Grande parte do lucro da Petrobrás é encaminhada ao Tesouro Nacional e reverte em benefício do povo brasileiro. Por que vender ações do Banco do Brasil, entidade altamente lucrativa, para que esses lucros sejam transferidos a pessoas estrangeiras até ao nosso País e mesmo a brasileiros? Somos um país pobre, que precisa investir muito em educação, em saúde e em cultura. Por que alienar ações de empresas que, temos certeza absoluta, são altamente lucrativas? Ora, ninguém pode aceitar isso em sua consciência. E não estou aqui defendendo o capitalismo, porque todos sabem que sou um socialista histórico. Iniciei a minha luta na esquerda, em 1932. São passados, então, 56, anos, e não tenho retificação a fazer na minha conduta até hoje. Infelizmente, as classes dirigentes, as elites do Brasil não têm a preocupação de fazer deste um país capitalista. Não sou eu que vou fazer isso e sim os senhores, as elites dirigentes, os grandes empresários.

Se um país não acumula riquezas, fatalmente não terá condições de se desenvolver. Educação, saúde, lazer, tudo custa dinheiro. E quais os povos que dão educação a toda sua população? São poucos: Estados Unidos, Inglaterra, União Soviética, França, Alemanha e Suíça. O Terceiro Mundo — e muitos países da própria Europa, como os da Europa do Sul, Grécia, Turquia, Portugal e Espanha — ainda têm uma grande massa de pessoas

analfabetas. Por quê? Porque são países que não alcançaram o pleno desenvolvimento capitalista.

Ora, se estamos vivendo em um país capitalista, por que razão vamos entregar o ouro ao bandido? Por que razão vamos vender ações da Petrobrás, do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, do Banco do Nordeste, da Caixa Econômica Federal e, pior ainda, da Casa da Moeda, que deveria ser uma instituição rigorosamente nacional, pois é ela que emite o dinheiro?

Não passa pela idéia de ninguém que medida como essa possa ser defendida e aprovada por este Congresso.

E não interessa dizer que estamos dando carta branca ao Presidente da República. O que interessa dizer é que todas as empresas que estão listadas como passíveis de terem suas ações vendidas ao mercado são altamente lucrativas. Por que o Governo dará os lucros que ele pode carrear para o Tesouro Nacional a pessoas físicas ou jurídicas, sejam brasileiras ou estrangeiras? Os Nahas da vida, que vivem fazendo o jogo da Bolsa, chegam aqui para enriquecer da noite para o dia.

Não, Sr. Presidente, nós nos colocamos, no que concerne à Medida Provisória nº 2, de 1989, inteiramente contrários, não por espírito de simples oposição, pois não estamos aqui para fazer oposição sistemática a ninguém, nem ao Governo Sarney, nem a qualquer outro governo. Estamos aqui, sobretudo, para defender os interesses nacionais e até aprovar medidas de qualquer governo que venham ao encontro da defesa de nossos interesses. Mas, a nosso ver, salvo melhor juízo, como dizem os juristas, esta medida provisória não é defensável. Não é possível que esta Casa dê o seu aval ou a aprove, porque ela não vem, de modo algum, beneficiar este País e, muito menos, reduzir a inflação, já que vamos dar lúcos a pessoas que não os deveriam ter.

Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para me referir, a um problema muito discutido aqui hoje. Não é o caso do Stroessner, mas o da Amazônia. Temos uma história muito longa. Participamos da luta contra a internacionalização da Amazônia naquela célebre campanha da hiléia amazônica, que nos queriam impor de fora para dentro. Lembro-me de que o Presidente Arthur Bernardes e muitos outros homens dessa estirpe, na época, saíram de praça em praça fazendo comícios contra a internacionalização da Amazônia. De sorte, Srs. Congressistas, que o assunto não é novo. Não é só a floresta amazônica que está em jogo, mas os grandes recursos minerais no solo da Amazônia e que despertam a cobiça das grandes empresas internacionais.

Sr. Presidente, o mundo hoje, em nome da conservação do meio ambiente e do ecossistema, está trazendo assuntos que foram aqui tratados, especialmente pelo Deputado Elias Murad e pelo Deputado Rubem Branquinho, deputado acreano que trouxe o depoimento de vários senadores americanos, do Sr. Ro-

card, francês, de alemães e de todos interessados no controle da Amazônia por uma entidade internacional, de tal modo que o pulmão do mundo seja para eles garantido.

Concordamos com a preocupação do mundo em relação a essa devastação terrível na Amazônia.

Sr. Presidente, em 1982 fui ao sul da Bahia, pela primeira vez, e nunca mais pretendo voltar, porque a devastação que se fez em troca de nada da mata atlântica é uma das coisas mais ignominiosas a que meus olhos já assistiram. Esses mesmos madeiros que destruíram a mata atlântica da Bahia e de Minas Gerais estão hoje na Amazônia derrubando e destruindo. Mas um simples raciocínio nos leva ao seguinte: a árvore tem um crescimento ou um ciclo biológico, como qualquer ente humano. Com o reino vegetal ocorre a mesma coisa. Ela nasce, cresce, desenvolve-se e acaba morrendo.

Ora, devemos ter um projeto para o aproveitamento da Amazônia. Qual deveria ser esse projeto? Fazer da Amazônia o maior pólo madeiro do mundo — mas não para exportar toras de madeira ou de tábua — e também um grande pólo produtor de celulose, porque nem toda árvore serve para fazer móveis. Seccionar e entregar a empresas, mas sob rigorosa fiscalização. E quando retirassem uma árvore, que plantassem outra da mesma espécie, pois assim, a floresta seria obrigatoriamente renovada. Se a árvore nasce, cresce, desenvolve-se e morre, por que deixá-la morrer sem proveito? É o caso de fazer da Amazônia o maior pólo madeiro do mundo e entrar na discussão internacional, dizendo o seguinte: Vamos estudar as preferências da Europa, no que concerne à mobília para a classe média, alta e para os executivos; Vamos estudar as preferências dos americanos e dos canadenses nesse mesmo setor. Temos muitos homens capazes, muitos artistas, desenhistas que poderão dar esta contribuição para que as grandes fábricas de móveis possam produzir e exportar, com a seguinte condição: Já que os senhores querem o oxigênio para o mundo, através da Amazônia, então os produtos da Amazônia, sobretudo aqueles que serrão confeccionados com a madeira, seja a celulose, seja o mobiliário, terão franca entrada e não sofrerão gravame alfandegário algum.

Assim, Sr. Presidente, poderemos ter um aproveitamento econômico muito maior. E nossa preocupação deve ser muito grande, porque o que se está fazendo na Amazônia é realmente um crime não só contra a humanidade, mas também contra o povo brasileiro.

Não queremos o controle internacional da Amazônia, como repelimos o controle quando se quis fazer a hiléia amazônica. Essa é uma história antiga, que os mais velhos conhecem, enquanto os jovens talvez nem se lembrem ou nem a conheçam.

Mas, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Congressistas, devemos, primeiro, determinar o zoneamento da Amazônia, enviando para lá botânicos de grande capacidade a fim de selecio-

narem as espécies que podem ser melhor retiradas e substituídas. Na Europa, de uma árvore plantada só se aproveita o néctar, porque não é um clima tropical como o nosso. Aqui, quem planta colhe, sem precisar esperar o néctar. Enquanto no Brasil uma árvore pode alcançar seu pleno desenvolvimento em 18 ou 20 anos, na Europa ela leva 60, 80 e até 90 anos. Então, temos condições ambientais para desenvolver uma exploração científica correta, aproveitando economicamente essa grande área do Brasil, a Amazônia, sem destruí-la, como fizemos com a floresta atlântica.

Está aí um caminho que podemos seguir: exigir dos governos que querem oxigênio o financiamento para industrialização desses processos científicos na Amazônia, sem juros, a fim de que os nossos produtos possam entrar na Europa, como acontece com os produtos africanos, ou seja sem barreira alfandegária.

Por isso, Sr. Presidente, associamo-nos à preocupação do mundo. Porém, antes preocupamo-nos como brasileiros e achamos que esse movimento está crescendo e ameaçando realmente a Amazônia. Estamos caminhando para uma internacionalização da Amazônia por interesses escusos das potências internacionais, que não são — podemos dizer — a base de sustentação dos governos dos países da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá. Portanto, queremos juntar nossa voz aos protestos do mundo. Mas não precisamos de comissões internacionais para o controle do ecossistema da Amazônia. Nós, Brasileiros, somos capazes de executar esse programa. Agora, devemos impedir imediatamente que o incêndio, simplesmente para plantar capim, destrua as grandes florestas da Amazônia.

E muito mais: todos os amazonenses sabem que grande parte da floresta está plantada em cima de areia. Quando se tira a árvore, o solo em pouco tempo fica deserto. Então, a produção que se obtém de muitas áreas devastadas da Amazônia não chega nem a cinco anos, porque há a desmineralização e o empobrecimento do solo são tão rápidos que nada mais se pode produzir naquela área. Porque, então, tirar a floresta plantada em cima de areia e que nasceu apenas pelo poder do sol e da grande pluviosidade? Não. Não podemos permitir isto. Estou de acordo com as críticas que hoje se levantam ao nosso desinteresse em relação à Amazônia. Mas, como brasileiro, devemos nos levantar, unidos, independente de qualquer que seja o partido, e afirmar nossa soberania e controle sobre a Amazônia e a exploração científica da floresta.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira, como Líder do PL.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA** (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sei breve, atendendo ao apelo da Mesa e ao interesse do Plenário.

Mas não poderia deixar de manifestar desta tribuna, a solidariedade de meu partido, o Partido Liberal, aos nossos companheiros liberais

do Paraguai. O movimento liberal do Paraguai é tão forte que lá existem três partidos liberais. Eu, no momento, prefiro fixar-me naquele que é puro e simplesmente Partido Liberal.

Não vejo, até agora, motivos de maior alegria e entusiasmo pela queda do decano dos ditadores na América Latina, General Stroessner. E isso, Sr. Presidente, porque ainda há pouco um jovem e ilustre colega dizia que se alegava que o General havia cumprido as leis do seu País, segundo a opinião autorizada do sogro de seu filho, o atual General Presidente. Isso deve ser a pura verdade. As leis paraguaias é que não prestam. Ele cumpriu as leis que ele mesmo engendrou.

Quanto a isso, parece não existirem dúvidas.

O que desejava dizer, Sr. Presidente, é que, uma vez esclarecido o tópico constitucional que prevê a concessão ampla e irrestrita de asilo pelo Brasil e em face do depoimento veraz e oportuno do meu eminente amigo e Senador José Fogaça, não nos cabe agora impugnar o exercício desse direito. Ao contrário, a queda do General Stroessner deve servir de exemplo para as ditaduras remanescentes da América Latina. Estaremos sempre prontos a vir à tribuna para defender e até mesmo pleitear a concessão de asilo político ao atual decano dos ditadores — depois da queda de Stroessner — o caudilho Fidel Castro. Quando o ditador Fidel Castro cair, poderá vir para o Brasil que será bem recebido. Vamos dar-lhe asilo. Vamos dar asilo até a seu colega Pinochet, outro ditador que também já se encontra em agonia, nos estertores de sua longa dominação da República do Chile.

O que nos importa a todos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é manifestar solidariedade aos povos desses países, ao povo paraguaio, ao povo chileno, ao povo cubano, a todos aqueles que não podem exercer o direito à liberdade, que apodrecem nas masmorras, quaisquer que sejam as suas supostas inclinações ideológicas, de extrema direita ou de extrema esquerda.

Por isso mesmo, quero deixar, desta tribuna, uma palavra de encorajamento ao povo paraguaio para que reconquiste a sua liberdade. É que a queda do ditador do Paraguai seja, dentro em breve, acompanhada pela queda dos outros ditadores que ainda maculam a democracia na América Latina.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gumerindo Milhomem, que falará como Líder do PT.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é de conhecimento público que o Partido dos Trabalhadores se posiciona contra o pacote que o Governo encaminhou ao Congresso na forma de medidas provisórias. Não apenas o Partido dos Trabalhadores, mas as bancadas de esquerda em geral — o PC do B, o PCB, o PSB e o PDT — nos posicionamos claramente contra esse pacote econômico, pela sua forma e conteúdo.

A maior parte das bancadas desses partidos está aqui para continuar a luta pela não-aprovação dessas medidas, porque são contrárias aos interesses do povo brasileiro. No entanto, a direita, que faz questão de dizer que direita não existe, porque se chama, hoje, centro, no Brasil, aqui não comparece.

Muito provavelmente haverá alguma tentativa de se avançar na discussão. Vamos consumir todo o tempo discutindo medida após medida sem que haja *quorum* para votação. E vêm todos, depois, na segunda ou terça-feira, passar o rolo compressor sobre aqueles que aqui vieram garantir o debate, a discussão dessas medidas.

Portanto, quero deixar caracterizada para o País a nossa presença aqui, a nossa vontade de discutir, de nos manifestarmos frontalmente contra esse tipo de posicionamento político que vem sendo adotado pelo Governo federal.

Há outra questão que gostaria de abordar em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Departamento de Estado Norte-Americano divulgou um relatório sobre a violência que se exerce em todos os cantos do mundo. O Brasil, é aqui no Brasil, nesse relatório, com referências à violência contra índios, negros, crianças, mulheres e presos comuns.

Esse relatório já provocou um posicionamento do Governo Federal, através da palavra do porta voz do Planalto, Sr. Carlos Henrique dos Santos, que considerou um despropósito a sua divulgação. Para ele não é verdade que se pratica violência contra presos no Brasil, não é verdade que aqui se pratica violência contra negros e índios, não é verdade que aqui existe uma guerra civil não declarada, em que jagunços, capitaneados por grileiros, atacam e matam posseiros que trabalham a terra, que nela deveriam ter a fonte de seu sustento, contribuindo, dessa maneira, para o aumento da produção agrícola.

Para o Governo é um despropósito que se fale na existência desse tipo de violência no Brasil. É um despropósito que se fale na violência contra presos comuns no Brasil. Esse relatório está sendo divulgado no exato momento em que o País, estarrecido, é informado de que algumas autoridades policiais resolveram passar por cima da Constituição.

Isto porque no **caput** e em alguns incisos do art. 5º da Constituição que recentemente aprovamos está dito:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei...É garantido a inviolabilidade do direito à vida;”

“Inciso XLIX É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;”

“Inciso LIII Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;”

“Inciso LVII Ninguém será considerado culpado, até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.”

Mas o que vimos foi uma autoridade policial, ou algumas, com respaldo de autoridades maiores, resolver, como castigo à insubordinação de presos que queriam fugir — sequer

sabemos se era justa a prisão daqueles indivíduos — que essas pessoas deveriam ser condenadas a uma determinada situação, que, estava evidente o levaria à morte, como realmente aconteceu.

Sobre isso não vimos qualquer posicionamento do Governo Federal. O porta-voz do Governo ainda não se manifestou a respeito dessa situação. Nada foi dito. A imprensa vem tratando do caso. Esperamos que trate da mesma maneira como vem tratando outros casos lamentáveis e tristes de violência, de agressão, de mortes, de descasos, que aconteceram recentemente, tão tristemente famosos, estampados todos os dias nas páginas dos jornais e que envolvem pessoas — como se diz no Brasil — de bem, de recursos.

Aqui estamos tratando dos despossuídos. Estamos acompanhando os acontecimentos preocupados com o fato de que os sobreviventes estão sendo interrogados e, mais do que nunca, amedrontados, porque não sabem que tipo de represália sofrerão se contarem exatamente o que aconteceu, ou seja, a violência de um ou de alguns indivíduos que julgaram, sentenciaram e mataram.

Isso não ocorreu pela simples ação de indivíduos, não é simplesmente pela exorbitância dos indivíduos, faz parte de uma política. Todos nos lembramos, há alguns anos, quando foram eleitos os primeiros governadores, depois de tantos anos de impedimento de voto, das preocupações que começaram a aparecer em alguns Estados, especialmente no Estado de São Paulo, com a política dos direitos humanos, principalmente nos presídios. Todos sabemos como foram os anos de ditadura, de falta de respeito aos mais elementares direitos. Isso, parece, criou uma deformação cultural em nosso País, a tal ponto que inúmeros políticos vieram a público para condenar qualquer tentativa de respeito aos mais elementares direitos da pessoa humana, ainda que fosse daquele que já está confinado, que não tem direito à liberdade por estar pagando por um crime cometido.

Todos sabemos que o Partido dos Trabalhadores está na administração da cidade de São Paulo, o que não significa estar no poder dessa mesma cidade, já que poder não é simplesmente ser eleito para a administração de uma prefeitura, nele têm de estar incluídos os poderes econômico e social, as articulações sociais. Pois bem, estamos no Governo daquela cidade e temos uma preocupação muito maior porque, embora sob a jurisdição do Governo estadual, esse crime aconteceu justamente no sítio urbano da cidade de São Paulo.

A bancada federal do Partido dos Trabalhadores está-se articulando com as bancadas estadual e municipal de São Paulo para, no limite de competência de cada uma delas e na possibilidade política que a ação conjunta possa permitir, atuarmos no sentido de que não apenas se resolva esse problema concreto que ainda paira sobre a cabeça dos sobreviventes, mas que se encontrem caminhos para evitar que isso volte a acontecer. É com essa preocupação que fazemos um apelo a todos os homens de bem que estão neste Congresso

Nacional, para que juntem os seus esforços aos nossos. Estou fazendo uma conclamação especialmente aos Parlamentares do Estado de São Paulo para que, numa ação conjunta, possamos não apenas dar sustentação política ao Governo, se ele estiver disposto a agir de maneira rigorosa para punir os responsáveis e mostrar que não tem conviência com esse tipo de comportamento, mas, especialmente, criar os mecanismos capazes de impedir a reincidência. Esses indivíduos deveriam ser afastados da vida pública, da responsabilidade que lhes foi concedida, pois, pelo fato de serem autoridades públicas, estão fazendo com que o Brasil apareça nas manchetes de jornais de todo o mundo como um país que está disputando, sim, o campeonato da violência contra a sua própria população e, especialmente, contra a população que é originária das camadas mais pobres da classe trabalhadora.

Fica feito, portanto, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, o apelo a todos aqueles que queiram somar-se a esse esforço para impedir que atitudes como essas ocorram no futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PSDB — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para pedir providências urgentes da parte dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda em relação à uva do Rio Grande do Sul. Recebi, hoje pela manhã, um telefonema do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Faropilha dando-me conta de que, só nos últimos três dias, apodreceram mais de dois milhões de quilos de uva da variedade semilonga no Rio Grande do Sul; em função de o Governo Federal não estar, através da CFP, cumprindo sua obrigação legal.

Sou autor de lei aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República — que está, portanto, em vigor — determinando a inclusão da uva no rol de produtos com garantia de preço mínimo por parte do Governo Federal. Isso implica que o Governo Federal tem a obrigação de comprar o produto pelo preço mínimo por ele mesmo fixado. O preço já foi fixado, a uva está madura, apodrecendo nos parreirais do Rio Grande, e a CFP, até este momento, não está cumprindo sua obrigação, que é a de receber esta uva dos viticultores do Rio Grande do Sul.

Venho a esta tribuna pedir providências urgentes, porque o Dr. Genésio, Presidente da CFP, disse-me, hoje pela manhã, que aquele órgão está impedido de fazer essa compra em função da existência de uma portaria do Ministério da Fazenda proibindo compras a prazo.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Orçamento da União foi vetado pelo Sr. Presidente da República exatamente na parte que diz respeito a essa questão. A uva não vai esperar que o Congresso Nacional aprecie o veto de S.

Ex<sup>o</sup>, o Sr. Presidente Sarney, para amadurecer. Ela está madura — é um processo natural — tem que ser colhida, e a CFP tem de cumprir sua obrigação. Venho, portanto, a esta tribuna para pedir aos Ministros da Agricultura e da Fazenda que reformulem esta portaria, que autorizem a compra a prazo, já que a lei que o Congresso Nacional aprovou garante a amortização de preços para os produtores e que, em função disso, a CFP, de imediato, instale seus organismos para receber o produto e cumprir sua obrigação para com os viticultores do Rio Grande do Sul.

Esta é a Comunicação de Liderança que gostaria de fazer. Agradeço ao PSDB o apoio, ao me ceder este espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Congressistas, peço licença para também tomar parte no "festival Stroessner" de hoje. Não é da minha conta, mas o assunto veio à baila e preciso dizer algumas palavras. Nada tenho a ver com o que o Governo faz ou deixa de fazer, mas a culpa de ter sido concedido asilo ao General Stroessner não é do Governo, é nossa. É da Constituição brasileira. Como todos sabem, consta no seu capítulo I, art. 10, a expressão "concessão de asilo político". Estas palavras não são seguidas do tradicional "de acordo com a lei", ou "conforme a lei determinar". Portanto, não há regulamentação.

De todos os Deputados que ouvi hoje, nenhum deles aparece na listagem do computador do Senado entre os 36 autores de emendas modificativas do que acabei de ler. Nenhum Deputado que protestou hoje tentou modificar o texto afinal aprovado. A concessão de asilo, portanto, é algo cujo mérito não se analisa, porque, ao assim fazermos, entramos na própria autodeterminação dos povos. Se recebo ou não alguém, porque ele é bom ou mau, não há asilo. Há, sim, o reconhecimento de que ele é bom e foi maltratado, ou de que ele é mau e o governo que o deportou estava certo, e não tínhamos de dar-lhe asilo. O problema não é este.

Analisemos agora a única modificação que houve. Este item estava no Capítulo V e foi passado para o Capítulo I, e nessa mudança só houve cinco votos contrários. Nenhum deles era dos Parlamentares que protestaram hoje aqui. Portanto, isto não está correto.

Sr. Presidente, vamos lembrar que o asilo é dado a alguém que esteja certo ou errado, mas que o busque nesta Nação. É uma questão de humanidade, é uma tradição deste País. Sempre foi assim. Eu mesmo já me beneficiei dele na Costa Rica, quando pequenino, estive asilado na Embaixada de Costa Rica, no Rio de Janeiro, por quinze dias. Outros Parlamentares, como o Nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, que esteve na Argélia por onze anos, estiveram em outros países. Quero provar minha idoneidade, minha isenção, para

que, se Deus quiser, dentre em breve, quando Fidel Castro ou Daniel Ortega pedirem asilo ao Brasil, possa eu concordar em concedê-lo rapidamente. Mas pergunto: e o General Noriega? Vamos julgar se ele é traficante de tóxico? E o Khomeini? Vamos julgar se ele é um bandido? Vamos julgar se ele é ou foi bandido o Xá da Pérsia, que já morreu? Se o Sr. Kadafi, por exemplo, pedir asilo aqui amanhã, serei o primeiro a concordar com a concessão. E estou ansioso para ter esta oportunidade, porque assim os povos que eles governam e sobre os quais exercem pressão ficarão livres deles.

Ouvi dizer hoje aqui que há 34 anos o ditador Stroessner domina os paraguaios e os mata. Pois bem, Fidel Castro não está longe, faltam 4 anos. Ele domina e mata há 30 anos. Fidel Castro é pior que Pinochet, porque Pinochet, por pior que seja, aceitou um plebiscito que perdeu. E Fidel Castro declara que está agora aprendendo a governar. Imaginem só quando aprender de vez! Conta ele com a masculinidade e o másculo espírito de Dom Paulo Evaristo Arns, que lhe dá apoio, chamando-o de sereníssimo irmão.

Pergunto a V. Ex<sup>as</sup>: o que seria dos ditadores se antes de morrer pedissem asilo? Vamos dar um exemplo muito próximo de alguns companheiros nossos: se antes de morrer o Sr. Enver Hoxha, da Albânia, pedisse asilo ao Brasil, eu o daria para livrar o povo albanês daquela praga. Também, se o Sr. Stalin, que matou mais de 30 milhões de soviéticos, tivesse pedido asilo, eu o daria com o maior prazer. Vou agora analisar a vida do Sr. Stroessner? Não. Quero estender esse asilo a todos os bandidos do mundo, sejam eles de direita ou de esquerda. E mais ainda: todos os que aqui protestam, nada disseram na hora de votar esta questão. Seus nomes estão aqui, assinando esta Constituição. (Palmas.)

Rasguem a Constituição e neguem asilo a todo o mundo. Mas não me venham dizer amanhã, quando o Sr. Fidel Castro der uma corrida de Cuba: "Esse ditador nós teremos de receber, porque ele é bandido mas é bonzinho". Ou, então, o Sr. Noriega, acusado, comprovadamente, de traficante de tóxicos. O que vamos fazer com ele? Só porque a esquerda gosta deles, eles se tornam bonzinhos? Não, Sr. Presidente, eu estou cheio da pressão da esquerda, que é tão nacionalista, mas ainda não abriu a boca — a não ser um homem da categoria de Fernando Santana — para dizer que não admite que nenhuma comissão de qualquer país venha fiscalizar o Brasil. Nem eu admito. Vão fiscalizar a casa da sogra! Vem aqui dez congressistas americanos dizer o que se deve fazer com a Amazônia. Perguntem o que eles fizeram com os índios dos Estados Unidos, com as terras do oeste, com tudo aquilo que era nativo, com a ecologia nos Estados Unidos. Só pensaram em matar, em ocupar, para, então, enriquecer. Jogaram o General Custer em cima do Touro Sentado, ou que nome tenha — aquele comandante, aquele chefe índio; jogaram a locomotiva para conquistar espaço, fizeram o diabo e querem agora defender nossos índios, nossa terra e

nossa Amazônia. A Amazônia é nossa. Eu não admito ninguém dando ordens aqui dentro, Sr. Presidente! — nem russo, nem americano, nem cubano, nem Fidel Castro, nem Stroessner, ou que nome tenha. Aqui é lugar de brasileiro. Quem manda na Amazônia somos nós. E aqui eu dou o braço, com muita honra, a Fernando Santana e a todos os homens de esquerda que queiram comungar das mesmas idéias. Só vim aqui para dizer a verdade. O art. 1º da Constituição brasileira diz: "conceder asilo". Não questiona se o sujeito presta ou não presta. Manda. Conceder asilo. E repito: quem não quer concedê-lo hoje não protestou quando se votou e publicou a matéria. Não aparece o nome de nenhum deles nas emendas apresentadas.

Por isso, Sr. Presidente, vamos dar asilo a todos. Se Deus quiser, espero dar asilo àqueles que citei, para honra e glória de seus próprios povos, para que possam livrar-se dos Fidel Castro e dos Ortigas do mundo inteiro.

**O Sr. Haroldo Lima** — Permite-me um aparte?

**O SR. AMARAL NETTO** — Não há mais tempo para aparte, mas se V. Exª quiser falar, pode falar.

**O Sr. Haroldo Lima** — Tempo existe. Faltarei, desde que V. Exª me permita o aparte.

**O SR. AMARAL NETTO** — Não estou reclamando, Deputado Haroldo Lima. Fale

**O Sr. Haroldo Lima** — Deputado Amaral Netto, escutei com atenção o pronunciamento de V. Exª

**O SR. AMARAL NETTO** — Foi uma honra para mim.

**O Sr. Haroldo Lima** — Respeito seu ponto de vista, efetivamente diferente do meu. Aliás, não só relativamente a essa questão, mas a diversas outras. Fiquei satisfeito em saber que se depender de V. Exª e se ocorrer a eventualidade do pedido de asilo político no Brasil do Primeiro-Ministro albanês Enver Hoxha, será concedido.

**O SR. AMARAL NETTO** — Mas por causa do povo albanês, e não dele.

**O Sr. Haroldo Lima** — Certamente. Mas permita que o assunto trazido à baila por V. Exª seja devidamente tratado. Em nossa opinião há uma diferença entre a responsabilidade constitucional e a responsabilidade política na aplicação de um preceito constitucional por parte do Governo Federal. Daí por que se suscita a questão de que nem todo preceito constitucional é auto-aplicável. Abordo o assunto por esse ângulo para esclarecer que não achamos que o Governo do Presidente José Sarney, ao dar asilo político ao General Stroessner, tenha agido de forma inconstitucional. Não temos esse ponto de vista. Acho que ele está estribado na Constituição que V. Exª aí apresentou. Neste particular, não o criticamos. Contudo, não nos podemos dispensar de examinar a realidade política na aplicação de um preceito constitucional que não é auto-aplicável, como tantos outros não

são. Chamei a atenção, há poucos instantes, desta tribuna, para o fato de que existe um preceito constitucional também nesse livrinho que V. Exª segura na tribuna. É o que estabelece os 12% de juros máximos anuais — que o Governo considera que não é auto-aplicável e que, por conseguinte, não está aplicando. Então, nesse caso, o Governo foi cioso em aplicar este princípio que rege a República Federativa Brasileira, que é o de respeitar o direito de asilo. Mas, ao aplicar este direito, o Governo aplicou-o a quem, diga-se de passagem, não o pediu, porque dele não precisa. Na verdade, estamos diante de um fato insólito: ninguém pode considerar-se necessitado de asilo político se não está sendo perseguido em sua pátria. O General Stroessner foi levado ao aeroporto pelo homem que o depôs e que é seu parente próximo. Ele está no Brasil com um passaporte legal, ou seja, pode viajar para qualquer país do mundo. Ele foi asilado pelo Governo brasileiro de forma surpreendente. Na nossa opinião, o Governo brasileiro antecipou-se nesta questão, precipitou-se, fazendo um juízo de valor. Deu asilo político a uma pessoa que seria, para ser preciso — vou citar os exemplos dados por V. Exª — não uma pessoa do estilo de Fidel Castro ou de Daniel Ortega, mas de Hitler, da escola de Hitler.

Não poderíamos, para terminar, saudar o Governo brasileiro por ter-se estribado em um preceito contido numa Constituição que tem suas debilidades, suas imprecisões, suas limitações. E, neste caso específico, defendemos a proposta do Relator Bernardo Cabral, que era específica e mais detalhada a respeito desta questão. Não poderíamos — repito — saudar um Governo que, baseado em uma imprecisão, ou limitação constitucional, resolveu, eventualmente, dar asilo político aqui no Brasil a uma pessoa que pode ser um Hitler, um fascista, um inimigo da humanidade e do seu povo.

Neste sentido, não podemos criticar, por um lado, o Governo Sarney por ter agido contra a Constituição, mas não podemos deixar de repreendê-lo ou de chamar a atenção porque ele, politicamente, apoiou ou deu asilo a uma pessoa que é inimiga do povo paraguaio e que não é amiga do povo brasileiro.

**O SR. AMARAL NETTO** — Sr. Deputado, desejosamente dar uma explicação. Nada tenho a ver com o Governo Sarney e, sim, com esta Constituição, a qual o Sr. Presidente Ulysses Guimarães chamou de "Constituição irmã", "Constituição companheira", embora não acredite nisto. Inclusive, acho que V. Exª fez uma mistura muito curiosa quando falou em 12% e Stroessner. Não sei se o Stroessner vale 12%, ou se os 12% valem o Stroessner. Mas, de qualquer maneira, quero dizer a V. Exª que, quando fala no julgamento político que o Governo deveria fazer, está transformando, ou elegendo, este Governo em um tribunal internacional, o que ele não pode ser. Na hora em que o asilo é examinado, deixa de ser asilo e passa a ser uma concessão. Um julgamento que nenhum governo tem o direito de fazer.

Peço licença a V. Exª para ouvir o meu Presidente, Senador Jarbas Passarinho, que me havia pedido um aparte.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Deputado, evidentemente não tenho estatura intelectual para discutir o argumento levantado pelo Deputado Haroldo Lima no campo do Direito Internacional. Cursei esta cadeira na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro, e lá já se falava em asilo como sendo uma das características do Direito Internacional Público. No caso, foi levantada a hipótese pelo Deputado Haroldo Lima de que não é auto-aplicável o dispositivo. Entendemos que, ao contrário, o dispositivo não está submetido a qualquer tipo de consequência que deveria ser regulamentada através de legislação própria, quer seja a legislação complementar, quer seja a legislação ordinária. É um texto que, no nosso entender, está perfeitamente caracterizado entre os princípios que a República Federativa Brasileira defende. Por outro lado, se tivermos que fazer distinção entre as pessoas que devem receber asilo, porque são esquerdistas ou direitistas perseguidas no seu país, evidentemente não estaremos dando o sentido abrangente que o direito de asilo deve ter. Por exemplo, se hoje tivéssemos uma circunstância estranha, em que o Presidente Sarney tivesse de sair do País e pedisse asilo aos Estados Unidos. O que lemos nos jornais de ontem e de hoje é que os Estados Unidos estão indicando o Brasil como suscetível de censura grave por estar violando os direitos humanos. No caso, seria até tortura praticada contra presos comuns. Então, se o objetivo for o de caracterizar que aquela pessoa, como Chefe do Governo, estaria sendo responsável por torturas praticadas, um presidente brasileiro que agora saísse do poder nas circunstâncias em que saiu o General Stroessner não poderia receber asilo, pelo mesmo tipo de acusação que se faz contra ele. Mas o discurso que V. Exª fez, como Líder do PDS, tocou também num ponto muito interessante, que é esse da Amazônia, levantado ainda há pouco pelo Deputado Fernando Santana. Escrevi dois artigos a esse respeito, um dos quais para a *Folha de S. Paulo*. Lembrei quando Chandrette indiano, falou nas Nações Unidas. Tive oportunidade de ver, numa visita que fiz àquele organismo acompanhado pelo Embaixador Araújo Castro, de onde ele falou, de que tribuna ele havia falado. Ele tinha sido Ministro da Índia. Escreveu um livro magnífico no início dos anos 50, intitulado *The Hungry People and the Empty Lands*. Neste livro ele faz exatamente uma denúncia contra os países que detêm grandes espaços vazios, enquanto que países que estão superpovoados não dispõem daquilo que o III Reich chamava de espaço vital. Ele teve a coragem de citar esses países. Citou o Canadá, a Austrália, a Argentina e o Brasil. No Canadá e na Argentina os espaços não povoados são gelados, como a Patagônia e o norte do Canadá. A Austrália, em grande parte, é dominada por desertos interiores. Então, o que restava do ecúmeno, de imediato aproveitamento no mundo, seria exatamente

a área amazônica. Houve, realmente, nessa ocasião, uma grita das pessoas que se consideram nacionalistas. Eu me considero nacionalista e tenho horror do nacionalista primário, ou epidérmico, porque este estraga, evidentemente, a tese nacionalista. É preciso que o nacionalista seja acompanhado de responsabilidade. Então, não era possível fazermos a apresentação da Amazônia como uma área que devesse receber os excedentes populacionais da Ásia. Ele citava justamente a Índia, o Japão e a China. Isto se repete, agora, de uma maneira que me parece agressiva e insolente, por parte de Senadores e Deputados americanos, que aqui vieram com outras pessoas, inclusive jornalistas. Fora recebidos pelo Governo brasileiro, que lhes deu satisfação que talvez não tenha dado a nós, do Congresso, que a merecemos. Ouviram a palavra do Ministro do Interior, do Ministro-Chefe da Casa Militar, que fizeram conferências reservadas com esses cavalheiros. Um deles, que voltou à América, o Senador Gore, disse: "A Amazônia não é só do Brasil. A Amazônia pertence ao mundo." Sabemos disso é inclusive escrevem um artigo a esse respeito. Tivemos o prazer de receber uma única solidariedade aqui da Casa, que foi a da nobre Deputada Lídice da Mata, pertencente ao PC do B do nobre Deputado Haroldo Lima. S. Ex<sup>a</sup> me disse que havia lido esse artigo e pretendia comê-lo comigo. Nesse artigo, chamava a atenção da esquerda brasileira. Como é que ela, naquele momento, fechava os olhos, ficava com uma catárrata por conveniência, quando estamos vendo exatamente uma intervenção que, amanhã, justificaria o quê? Um protetorado na Amazônia, um protetorado que seria dominado pela ONU, por exemplo. Então, um programa de esgoto numa cidade amazônica, que seria subsidiado pelo Banco Mundial, passaria a não ser feito porque este banco exigiria que, antes disso, mostrássemos que tínhamos capacidade de não desertificar a Amazônia. Temos uma responsabilidade, sim, pois não aprovamos neste Congresso, nem no passado, uma política nacional de utilização da floresta. Não sabemos o que é silvicultura e vivemos com a maior e mais densa floresta fechada do mundo. Assim, temos a nossa responsabilidade. Mas, em termos de agressão ao ozônio, cobertura atmosférica, nada somos comparados com o que se faz nos países mais industrializados, os principais responsáveis por isso. Porque, se alguma coisa existe com relação ao efeito estufa, deve-se exatamente ao imenso número de embalagens com spray, refrigeradores, ar condicionado utilizados nos países industrializados. E a prova disso é que o que se chama de buraco do ozônio está exatamente na latitude norte, não na latitude sul, nem na área equatorial, onde vivemos. De modo que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, quando faz uma exortação à esquerda brasileira, a fim de que medite sobre isso: não devemos ser xenófobos. Quando Ludwig inventou o Jari e partiu para aquela aventura, que chamo de aventura, no Jari, foi uma grita geral. Todos diziam que era um enclave norte-americano na Amazônia e, conseqüentemente, no

Brasil. Sabíamos que aquilo não se daria desse modo. Ninguém mais ocupa nosso território a mando de outro Estado. O que aconteceu? Ele perdeu um bilhão de dólares da sua fortuna, mas foi capaz de derrubar duzentos e tantos mil hectares, e o reflorestou, ainda que com espécies exógenas e não endógenas. Isso poderia atacar o ecossistema brasileiro. Nunca nos preocupamos com o não acompanhamento do programa pelo Governo Federal, ou pelo Governo do Pará. Nunca procuramos verificar o que estava sendo feito na Amazônia, através do programa do Jari. Hoje, temos certeza de que este programa está sendo conduzido por brasileiros em condições favorecidas pelo Banco do Brasil. Então, não tenho a preocupação com o problema de ocupação territorial. Hoje, a ocupação é feita de outro modo, muito mais econômico, muito mais efetivo. Não precisa ser ocupação de território por forças militares de ninguém. A história da Amazônia, no meu entender, caracteriza aquilo que se falou a propósito de cobiças internacionais pela Amazônia, malgrado a grande figura de Artur César Ferreira Reis, que, no passado, para mim foi praticamente inexistente. Não fomos aqueles que ocupamos a Amazônia, a começar pelo momento em que, a pontaço de lança de flecha de índio e de canoa na Amazônia, abandonamos a linha de Tordesilhas e fomos até marcar as lindes de hoje do Javari. Depois foi o Acre, minha terra natal, que foi amalgamada, segundo o geopolítico brasileiro, e ocupada por nós. A hiléia amazônica foi invenção brasileira e não estrangeira. O Dr. Getúlio Vargas, em 1940, fez um discurso em Manaus, em que chamava à responsabilidade os países que tinham assento na bacia amazônica como tal, da qual detemos 60% da área, para que em comum decidíssemos o futuro daquela região. Então, hoje, sim, parece-me que o problema é grave, na medida em que o Senador Gore chegou a dizer que apresentaria um projeto de lei no Congresso americano, impedindo que se fizesse, na Amazônia, o que ele considerava a devastação e a depredação daquela região. Quero saber como um projeto de lei, votado no Congresso dos Estados Unidos, pode ter força de execução no Brasil. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, e ao Deputado Haroldo Lima expresso, através de S. Ex<sup>a</sup>, os agradecimentos à Deputada Lídice da Mata, que comigo falou a respeito do problema, e que tem esta visão que estamos apresentando agora. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, Líder no Senado Federal e meu Presidente, digo a V. Ex<sup>a</sup> que meu discurso, se mérito não tem, teve o de trazê-lo a esta aula a que todo o Congresso Nacional assistiu. E isso me fez lembrar as palavras do nosso companheiro Fernando Santana, que dizia ainda há pouco: "Os mais velhos se recordem disso" — e somos da mesma idade. Ele deve ser mais velho, mas nós somos da mesma idade. S. Ex<sup>a</sup> lembrava o projeto da hiléia amazônica, e eu, de outro lado, lembrava outra coisa. Graças a Deus, conseguimos impedir que fosse adiante, quando um

instituto americano pretendia fazer o que fizeram no Lago Hudson, que praticamente submergiria todos os minerais ricos do Brasil. Se aquilo tivesse sido feito, a riqueza amazônica estaria debaixo d'água. E foi isso que se impediu. Espero que hoje a direita — vamos dizer assim, e eu digo de mim — e a esquerda dêem-se às mãos para impedir que estrangeiros, sejam eles quais forem, ditem as normas do que devemos fazer com a Amazônia. Ao mesmo tempo, fazer aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu: a nossa responsabilização, a nossa conscientização, para que saibamos o que fazer com essa Amazônia, sobre a qual tantas bobagens se têm dito. E até me atrevo a citar uma delas. Se estiver errado, que Deus me perdoe. Na Europa e nos Estados Unidos ouvia dizer que a Amazônia é de todos, porque é o pulmão do mundo, produz o oxigênio que o mundo respira. Isso é mentira. A Amazônia produz, à noite, o oxigênio que ela consome durante o dia. Ela não produz um centímetro cúbico a mais de oxigênio. Ela praticamente absorve todo o oxigênio que produz à noite. Essa é uma fantasia que se criou para que nós, brasileiros, acabemos por entregar a Amazônia a um controle internacional.

Por isso acredito, com todas as nossas discrepâncias, que o aparte do Deputado Haroldo Lima e o pronunciamento do Deputado Fernando Santana, que me antecedeu na tribuna...

**A Sr<sup>a</sup> Beth Azize** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL NETTO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Deputada.

**A Sr<sup>a</sup> Beth Azize** — Nobre Deputado Amaral Netto, V. Ex<sup>a</sup> mencionou a ida ao Amazonas de uma comissão de congressistas norte-americanos. E é exatamente em razão desse fato que venho apartear V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, essa comissão de congressistas norte-americanos esteve no Amazonas, mais precisamente em Manaus, acompanhada do Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Turma. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> e a este Congresso que a presença desta Comissão no Amazonas não escapou à crítica e, sobretudo, ao protesto das Lideranças políticas sérias, dos pesquisadores e da sociedade amazonense. Vou relatar a V. Ex<sup>a</sup> o que aconteceu. Quando tomei conhecimento da ida dessa comissão de congressistas a Manaus, enviei telex ao Sr. Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, dizendo a S. Ex<sup>a</sup> que gostaria de estar presente quando a comissão fosse ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia conversar com os pesquisadores sobre a questão amazônica. Pois bem, nobre Deputado Amaral Netto. Estou aguardando resposta até hoje. E o que é pior: essa comissão impediu a presença da imprensa no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, enquanto ali esteve. E o mais grave é que não ouvi qualquer declaração séria desses Congressistas, que lá estiveram a pretexto de salvaguardar a Amazônia como patrimônio da humanidade. Eles, que mataram todos os índios e dilapidaram as grandes florestas do território norte-americano, chegaram inclusive

ao disparate de dizer que iriam apresentar um projeto no Congresso norte-americano para salvar a Amazônia. Nobre Deputado, fiz, incontinenti, uma declaração à imprensa do meu Estado — onde me encontrava — e fui propositadamente ao Amazonas no mesmo dia em que essa comissão lá chegou, para acompanhar seus passos. Trancaram-se na reserva, isolados, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, que se situa fora da cidade de Manaus, e não sei o que lá fizeram. Na realidade, nobre Deputado, é preciso que seja dito à Nação que essa grande discussão, presente agora na imprensa internacional, e até com certa influência na imprensa nacional, sobre a questão da Amazônia não tem outro objetivo senão o de causar ou criar um clima de ambiência internacional, para novamente investir no projeto de internacionalização da Amazônia. E esse projeto não é de hoje, porque a internacionalização da Amazônia já existe, através de empresas estrangeiras, que tiram do nosso solo, que extorquem as nossas reservas minerais, contrabandeando madeiras de lei em toras para o exterior. E o fazem travestidas de pesquisadores, ou melhor, travestidas de pastores e grupos religiosos, adentrando o solo amazônico. Na verdade, não são religiosos, mas cientistas e pesquisadores que querem contrabandear toda a nossa pesquisa e o conhecimento científico sobre a Amazônia para levar a seus países de origem. Então, nobre Deputado, senti-me na obrigação de vir a esta tribuna de apartes dizer a V. Exª que a presença desses grupos na Amazônia causou protesto e até repúdio de lideranças políticas sérias, atentas ao projeto, sobretudo à tentativa, mais uma vez, de internacionalizar a Amazônia.

**O SR. AMARAL NETTO** — Srª Deputada Beth Azize, permita-me complementar o que disse V. Exª. Estavam errados o Governo brasileiro, a polícia federal e todos nós quando não exigimos que esses Congressistas viessem a esta Casa dizer o que vieram fazer aqui. Duvido que algum Congressista brasileiro entre em Albuquerque, reserva indígena. As suas portas acaba o asfalto e começa a desgraça, porque, se eles falam dos nossos índios, os de lá são mortos pela fome. Esta é a verdade. Então, Srª Deputada, o que V. Exª disse sobre a Amazônia me dá conforto. De todas as palavras que ouvi, desde as do meu Presidente até as da esquerda, as de V. Exª me dão a garantia de saber que já estamos prontos para uma nova era. Eu diria a V. Exª que comeci a conhecer a Amazônia não como político, mas como repórter.

Em 1968 chegava àquelas plagas, onde fui cento e tantas vezes, na época em que ainda se dizia — não V. Exª, mas no sul e no Centro — que a Amazônia era uma planície, coisa que ela nunca foi. Fui ver todo aquele estilo de vegetação. Mergulhei na floresta, nos aviões da FAB, no velho Catalina, e ouvi os oficiais da FAB denunciando o mesmo que V. Exª referiu agora: pastores que não eram pastores, mas espíões minerais camuflados de pastores, pesquisando áreas, para denunciá-las aos in-

teresses estranhos ao Brasil. Desde aquela época, denunciei o que pude agora, felicito V. Exª. Lamento não ter sabido antes da reação de V. Exª e dos políticos da Amazônia, mas quero deixar aqui, diante do que disse V. Exª, o meu protesto enérgico junto ao Governo por ter dado tanta atenção a esses americanos, vamos dizer, Congressistas, que devem estar confundindo a Amazônia com a sua ilustre progenitora e querem dela tomar conta como se ela o fosse. Esses homens não podiam ter sido recebidos pelo Governo brasileiro sem que antes passassem nesta Casa para pedir licença.

**O Sr. João Menezes** — Concede-me V. Exª um aparte?

**O SR. AMARAL NETTO** — Com prazer, ouço V. Exª.

**O Sr. João Menezes** — Nobre Deputado Amaral Netto, quero parabenizar V. Exª pelo discurso que faz e pelo assunto que trouxe à baila. Tudo isso porque o Governo procura cumprir um dispositivo constitucional, votado por este Congresso, referente ao asilo político concedido ao ex-Presidente do Paraguai Alfredo Stroessner. O que acho interessante é que não vi, até hoje, neste Congresso, qualquer manifestação acerca do grande encontro que o Presidnete José Sarney teve em Caracas com o ditador Fidel Castro. Retratam os jornais uma conversa de mais de duas horas. Acho que eles acharam bom, e está tudo certo, tudo direito. Quero também deixar marcado este assunto, embora em passagem pequena, no discurso de V. Exª. Quero dizer ainda que fico com a expressão de alta autoridade do Governo que declarou: o problema da Amazônia é problema dos brasileiros.

**O SR. AMARAL NETTO** — Sr. Presidente, sei quanto me excedi e só me valeu este fato a honra dos apartes que recebi. Peço licença a todos para destacar o do meu Presidente e Líder Jarbas Passarinho.

Encerro, dizendo a todos: bendito o dia — e que chegue rápido — em que, direita, esquerda e centro, tenham o nome que tiverem, se dêem as mãos para dizer que este Brasil é nosso, tanto quando a Amazônia é brasileira. (Muito Bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, gostaria de deixar bem clara a posição do Partido Socialista Brasileiro com relação à questão que hoje se constituiu no objetivo maior dos debates por todos os Congressistas — direito de asilo concedido ao ex-Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner.

A Constituição foi cumprida. Não se discute essa questão. O Governo não descumpriu a Constituição. Cumprir rigorosamente o que está contido no seu art. 4º, que diz o seguinte:

“A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I — independência nacional;
- II — prevalência dos direitos humanos;
- .....
- X — concessão de asilo político.”

A questão não é saber se foi ou não cumprida a Constituição. Ela foi cumprida. Não houve desrespeito algum ao texto maior da sociedade brasileira. O que se deve questionar é nossa política externa. E que política externa é essa que possibilita que ditadores sanguinários, que passaram 35 anos desrespeitando os direitos humanos, no momento em que são depostos, pegam asilo a um país que não se tem preocupado, em sua política externa, com os direitos humanos nas nações do Cone Sul? Esta a questão básica, e não o fato de a Constituição estar sendo cumprida. Ela não foi ditadura e no momento de transição democrática, continua a ter profundo desrespeito aos direitos humanos nos países do Cone Sul. Devolvemos presos políticos, recebemos torturadores da polícia do Haiti em 1986; e agora, mesmo cumprindo a Constituição, ficamos envergonhados, como cidadãos brasileiros, ao receber um dos piores e mais negros ditadores de toda a história latino-americana: Alfredo Stroessner. Isso nos envergonha e faz com que se sobreponha uma questão maior; se tivéssemos uma política de respeito à nossa soberania e também aos direitos humanos dos países do Cone Sul, da América Latina, não estaríamos hoje nessa situação de ficarmos envergonhados ao cumprir um preceito constitucional e conceder asilo político.

Sr. Presidente, dentro dessa questão, que mexe com os pruridos da xenofobia e do ufanismo nacional, gostaria de enfocar um segundo aspecto: o Departamento de Estado norte-americano fez um relatório sobre o problema dos direitos humanos na América Latina. O Sr. Ministro da Justiça, referindo-se a esse relatório, disse: “Não posso falar sobre isso como Ministro da Justiça, já que é assunto da alçada do Ministério das Relações Exteriores; como cidadão, no entanto, acho que o Brasil deve cuidar dos seus problemas; e espero que os outros países cuidem dos seus. Se eles não puderem ajudar, que não atrapalhem”.

No que diz respeito à Amazônia, acabamos de assistir a uma longa discussão, na qual a preocupação da soberania nacional, no meu entendimento e no do Partido Socialista Brasileiro, é deturpada e deformada pela visão xenófoba de um ufanismo doentio.

Quando as agências e a opinião pública internacionais criticam o desrespeito aos direitos humanos em países como o Brasil, sobrepõe uma questão maior: não existem limites ou territórios em que a prática do desrespeito e da violência aos direitos humanos deva ser respeitada. Essa crítica tem de ser feita por todos nós, em todas as línguas e nacionalidades.

O que seria de nós, que lutamos durante toda a ditadura contra a tortura e o desrespeito aos direitos à vida, se não tivéssemos o apoio de entidades internacionais? O que seria de países como o Chile, se não estivéssemos, nós, brasileiros, criticando a sanguinária atitude do Governo Pinochet? Quando se vive em ditadura, quando os direitos humanos são desrespeitados, é fundamental a solidariedade de todos os povos, independentemente de território, língua ou nacionalidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Congressistas, no dia 6 de fevereiro, comemoramos o transcurso de dois meses de total impunidade do assassinato do Deputado João Carlos Batista, do Partido Socialista Brasileiro, em Belém do Pará. Em plena capital, às vistas das autoridades, um Deputado Estadual foi assassinado, e até hoje, transcorridos dois meses e três dias, não temos notado empenho de parte da Polícia do Estado do Pará e também do Governo federal para descobrir os assassinos. Todas as tentativas levadas a efeito até agora foram exatamente no sentido contrário, ou seja, no de encobrir os assassinos ou apresentar pseudo-assassinos. A UDR pronunciou-se sobre o assunto. Disse que não aceita ser chamada de assassina. Desafio, então, os representantes da UDR a provarem o contrário. Por que não condenam os assassinos? Por que não exigem do Governo federal e do Governo do Estado do Pará que se pronunciem na prática contra as impunidades, contra o latifúndio irresponsável, que assassina para impedir a reforma agrária?

Esta a questão que deve ser levantada. Queremos um posicionamento bem claro do Governo do Pará e do Governo federal quanto à segurança de políticos e líderes sindicais. Enquanto não forem punidos os que ordenaram esses assassinatos, estaremos a descoberto perante a opinião pública internacional e perante o Departamento de Estado norte-americano. Estaremos sob o crivo das críticas de todos aqueles que não aceitam que os direitos humanos, em qualquer país, sejam desrespeitados.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Congressistas, quero deixar bem claro que nós, do Partido Socialista Brasileiro, nós, cidadãos que repudiamos as práticas de tortura, a violência ou, pior, o acobertamento de assassinatos, não aceitamos que, em nome do ufanismo ou de um falso patriotismo, continuem a ser perpetrados os piores crimes no Brasil. Portanto, rejeitamos com vigor a passividade diante do pacto com o crime neste País.

Já faz dois meses que o Deputado foi assassinado. De 1985 para cá, 253 lideranças foram assassinadas só no Estado do Pará, e por um único motivo: porque as vítimas em questão lutavam pela reforma agrária. Apesar disso, tudo permanece como se nada de anormal tivesse acontecido em nosso País.

Aqui, portanto, o nosso protesto. Estamos certos de que só construiremos uma democracia neste País no dia em que não mais houver impunidade, em que os que lutam em favor da reforma agrária e da democracia não continuem sendo massacrados pelo banditismo

social e político daqueles que convivem com o poder. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, como Líder do PDT.

**O SR. JOSÉ FERNANDES** (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na tarde de hoje discuti-se bastante sobre a presença do ex-ditador do Paraguai, Alfredo Stroessner, no Brasil. O País acaba de editar sua nova Carta. Não se pode sentir alegria ao receber o General Stroessner — é verdade — mas há que se cumprir o dever maior de dar asilo sem discutir origem. Oxalá chegue o dia em que os trabalhadores, dentro de um concerto internacional, sejam capazes de até extraditar determinados elementos, não simplesmente desdenhando o direito de asilo, mas muito mais, fazendo cumprir o respeito à pessoa humana ao repudiar quem, no uso do poder em qualquer parte do mundo, haja violado os direitos universais.

De outra parte, houve também discussão sobre a Amazônia. Tem sido aventada a presença de religiosos, denominados padres ou pastores, que também participam de uma exploração camuflada. Tudo isso já discutido hoje.

Mas quero introduzir uma nova discussão. Não haveremos de esquecer que, na semana vindoura, daremos continuidade à votação das medidas provisórias baixadas pelo Governo José Sarney, que, entre outras irresponsabilidades, favorece a presença de norte americanos que aqui vieram nos dizer o que fazer na Amazônia. Temos também a preocupação de que ele não desmonte um processo contínuo de desenvolvimento gerado ao longo de décadas no País.

Gostaria de lembrar aqui que foram açodadas, sem estudo, sem percepção e sem compromisso algumas modificações feitas por essas medidas provisórias, como a que promoveu, por exemplo, a extinção de órgão como a Sudhevea e o IBDF, tendo-se esquecido a incorporação da extinção da Sudepe. E ele só veio quando houve escândalo, quando começou a haver uma grita em relação à extinção dos dois órgãos mencionados. É sabido que esses órgãos viraram, evidentemente, oportunidade de emprego para muitas pessoas que não têm nada a ver com o assunto para os quais eles foram criados e dos quais eles deviam tratar. Mas, ao mesmo tempo, se formos proceder a uma reforma, a uma melhoria administrativa, a um reestudo de um plano decisório em determinado nível de governo, devemos fazê-lo de modo que haja mais racionalidade e mais eficiência na máquina que estamos trabalhando. Assim sendo, a extinção do IBDF, da Sudhevea e da Sudepe deveria devolver a Sema, e também a parte de águas que está no Departamento de Águas e Energia, que, também tem vinculação com o meio ambiente. Aliás, está em exame do Tribunal de Contas da União a presença de negócios irregulares na Sudepe. Mas veio em boa hora, apesar de não ter sido por via de

um exame mais acurado; a idéia de um instituto que possa cuidar, como um todo, do meio ambiente, dos recursos naturais e também dos recursos naturais renováveis.

É interessante então frisar, Sr. Presidente, que precisamos discutir com mais afinco e ter oportunidade de corrigir esses erros que o Governo tem cometido com essas medidas provisórias que não estão calcadas em nenhum estudo de melhoria para a máquina administrativa. Já não vamos discutir a demissão das pessoas que está sendo alardeada. Mas quero chamar atenção para um processo que já tem mais de quatro décadas no País.

O Brasil, evidentemente, por ser muito grande, ao ter um primeiro início de desenvolvimento industrial no Sul, especialmente, viu-se às voltas com alguns tipos de falhas na produção agrícola. Foi o caso, por exemplo, do Vale do Paraíba, onde houve a crise do café. Capitais que eram do setor rural foram transportados no momento em que se fechava o comércio internacional, para a indústria. Assim nasceu uma indústria incipiente no início do século e, depois, fortalecida durante o período da grande depressão e, em seguida, pelo fechamento dos caminhos de comércio resultante da Segunda Guerra Mundial. Ora, esses capitais então propiciaram que ali germinassem as primeiras indústrias em substituição àquilo que se deixava de obter, quer pela diminuição do poder de compra das exportações, pelo cerceamento das exportações, quer pela dificuldade de se continuar importando de economias que também estavam em crise ou envolvidas no esforço de produção para a guerra. Era normal, então, que o País, naquele momento, crescesse onde estava tendo a oportunidade de maior consumo, resultante de uma nova etapa: a passagem do setor agrícola para o setor industrial, da produção do campo para a produção mecanizada, para a produção das indústrias na área urbana. Daí também alguns homens, aqueles que tinham desenvolvido o seu primeiro esforço como mão-de-obra rural, foram liberados para a área urbana, servindo agora na indústria, de todas as formas, especialmente, porque eram incipientes, incipientes nesse processo que não exigia alta tecnologia.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, era normal que primeiro começasse a surgir a pujança industrial de São Paulo; que ela, até por efeito de germinação, chegasse, por exemplo, até Minas Gerais, adentrasse o Rio de Janeiro, o Paraná, e assim por diante. Mas é também de se atender que para isso é que existe governo, é para isso que o País é um todo, é para isso que existe identidade de língua; que nós não temos barreiras alfandegárias para que o País se comporte como um todo. Por causa desse todo, já nos anos 40 a percepção do saudoso Presidente Vargas rejeitou a opção de se fazer uma política de desenvolvimento centrada apenas na decisão de ministérios. Daí criaram-se diversos órgãos regionais para se poder fazer o equilíbrio no desenvolvimento e a implantação de novas indústrias em todas as regiões do País, a partir das novas aptidões

locais. Dentro desse processo — que foi entendido pelos estudiosos do planejamento brasileiro como o processo de autarquização ou de regionalização das agências de desenvolvimento do País — é que começaram a ser criadas a Sudene, a Companhia de Valorização do Vale do São Francisco (que era também uma área problemática), a Superintendência de Valorização da Amazônia, uma outra entidade que cuidaria da fronteira sul e outra entidade que cuidaria da fronteira oeste.

Foi um processo, um sistema, uma opção de autarquização ou mesmo de regionalização autárquica do processo de estudo e desenvolvimento regional. Assim é que depois foram evoluindo as tentativas dessas agências de promover a diminuição dos desequilíbrios regionais e surgiram Sudam, Sudene, Sudeul, Sudeco.

O Governo de hoje não nos apresenta outra opção. Juscelino abriu mão dessas agências de desenvolvimento, dessa visão regionalista e criou os Grupos de Trabalho Geiquim, Geipot e tantos outros que tantos serviços prestaram durante os cinco anos da era Juscelinista. Havia uma nova opção, um novo plano, novas linhas decisórias, um novo sentido para fazer o processo de industrialização e desenvolvimento como um todo.

E o que faz o Governo do Presidente José Sarney? No Plano Verão, não há opção para a Amazônia, nem para o Sul. A opção é desestruturar o processo de autarquização das agências, acabando com a Sudeul ou qualquer outra sem apresentar nenhuma opção.

Isto, Sr. Presidente, é que devemos discutir: se se vai mudar o sentido, a prática, a forma de proceder quanto aos desequilíbrios regionais, quanto ao desenvolvimento brasileiro como um todo, S. Ex<sup>a</sup> tem que indicar uma nova política. Precisamos saber como ficarão a Sudene, a Sudam etc. Se S. Ex<sup>a</sup> retirar de uma região uma agência que é um paralelo, uma irmã gêmea de outras agências de outras regiões, não resolverá o problema, porque aí ficaremos na dúvida se a partir deste momento que serão desestimuladas as ações e as tentativas de desenvolvimento que farão agências como a Sudam, a Sudene, a Sudeco ou se, ao contrário, teremos uma decisão geral centrada nos Ministérios, ou, ainda, se não teremos mais quaisquer decisões. Poderia também surgir uma dicotomia: haveria algumas agências mas não teriam estrutura, nem dimensão, nem legitimidade para propor determinados tipos de ações, nem determinados tipos de incentivos a sua região.

É este o chamamento que faço, propondo um exame acurado, porque tenho ouvido muitas pessoas dizerem que estas agências não fazem nada. Mas, estendendo esta percepção do não fazer nada, diria então que não fazem nada também a Sudam, a Sudene, a Sudeco. Ora, se não fazem nada é porque não estão trabalhando dentro da percepção de um Brasil global, no sentido de que estão ali para examinarem melhor as aptidões de aplicação de recursos de cada região e para trazerem — num contexto até de divisão interna de apti-

dões dessas regiões — as possibilidades de criação de empregos e geração de desenvolvimento integrado a diversas regiões que cada uma superintende.

Não sabemos ainda qual será o sentido a partir de agora. Não sabemos se o próximo Presidente fará opção pela assessoria de planejamento e criará grupos de trabalho ou se fará opção por autarquias, como tem sido até hoje com as agências de desenvolvimento regional. Qual será o prejuízo de uma opção como se a sem examinarmos mais profundamente se ela significará a definição de um novo caminho — apesar de se começar por cortar a parte para se atravessar — ou a intenção de continuar no caminho que tem sido trilhado até hoje? É esta a pergunta.

Será que todas as agências deste tipo não acumularam informes, não têm experiências, inclusive até de fracasso, em suas áreas? Será que nenhuma delas tem dados a fornecer, ou a visão de algo importante para cada região como a capacidade empresarial, inclusive como um tipo de complementação que se pode fazer de uma região com relação a outra?

São perguntas que fazemos, porque o Governo não deu uma única explicação a respeito dos motivos que o levaram a extinguir determinadas Pastas. Se o Governo também acha que essas agências não fazem nada, então deveria acabar com todas as que atuam no mesmo sentido.

Não se pode discutir porque a Sudam está parada há tanto tempo, mas o que está faltando é dizer que a Sudam já prestou bons serviços; que devem dirigi-la homens competentes e que queiram realmente criar uma Amazônia e não aqueles que visem a beneficiar exclusivamente a si mesmos.

É esta a grande indagação que se faz com relação a esta Medida Provisória n<sup>o</sup> 28.

Por isso, Sr. Presidente, nós do PDT votamos contra a extinção da Sudeul. Para concordar com a extinção da Sudeul queremos saber qual será o novo tipo de atividade, o novo sentido de execução, o novo planejamento, a nova opção de diminuição dos desequilíbrios regionais que terão as diversas regiões brasileiras. Não podemos nos preocupar se o Sul é mais desenvolvido do que o Amazônia, porque não há política de brasileiros para brasileiros. Não aqueles brasileiros que o Presidente invoca e que os esquece logo ao terminar o discurso, mas brasileiros que querem ver este País funcionando como um todo. Precisamos estar cientes de que talvez ainda haja muita coisa que o sul carece e que não é possível fazer na Amazônia; e muita coisa que a Amazônia, por exemplo, pode fazer pelo País e que nenhuma outra região pode fazer.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar que praticamente não existe, nos dias de hoje, dentre as primeiras vinte economias desenvolvidas — e não dentre as primeiras oito, entre as quais diz-se estar o Brasil — nenhum país que tenha tantas disparidades no processo de desenvolvimento regional, como é o caso do Brasil. Nem mesmo os Estados Unidos, que compraram talvez por causa da

posição estratégica, o Alasca, tem deixado — e não necessita disso — de fazer altos investimentos no antigo território e hoje estado. Atualmente, o Alasca é um estado pujante mas há vinte anos nada mais era do que um ponto de apoio do grande país americano. Países como o Canadá, que há tanto tempo relegaram o seu norte ao abandono, porque achavam que não valia a pena investir, hoje fazem aplicações maciças para recuperar o seu território como um todo.

Dentro dessa perspectiva é que eu digo que o Governo não propôs, nessas medidas provisórias, ações que justifiquem a nossa credibilidade. Por isso, somos contra a Medida Provisória n<sup>o</sup> 28.

**O SR. PRESIDENTE**(Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, há algum tempo o jornalista Ivan Lessa cunhou uma expressão que de tão precisa acabou caindo no domínio público. Dizia ele que o Brasil é o país onde a cada quinze anos as pessoas se esquecem do que aconteceu nos últimos quinze anos. Mas Ivan Lessa disse isso numa época de estabilidade, quando se poderia falar em quinze anos.

Parece-me que agora, sob o influxo da hiperinflação, também foram atropelados os prazos da razão e da memória. Hoje, o Brasil é o país onde a cada seis meses as pessoas se esquecem do que aconteceu nos últimos seis meses.

Pois não é outra a explicação que encontro para esta discussão ociosa da concessão de asilo político no Brasil. Repetimos aqui toda a discussão travada durante a fase de elaboração constitucional. As mesmas argumentações em torno do caráter restrito ou amplo da concessão de asilo e sobre o seu condicionamento ou não.

No entanto, Sr. Presidente, aquela discussão, exaustivamente conduzida tanto na Comissão de Sistematização como no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, parece ter sido incompleta, porque se insiste em reabrir uma questão já decidida, resolvida e impressa em letra de forma no texto constitucional. Não há mais o que discutir sobre o assunto. Já decidimos sobre ele. Foi este mesmo Congresso, na ocasião investido em Assembléia Nacional Constituinte, que decidiu claramente que a concessão de asilo político é feita sem qualquer condicionamento. Assim está insculpido no frontispício da nossa Carta Magna, entre seus princípios fundamentais, basilares, que regem o nosso relacionamento internacional. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, ao legislarmos sobre a matéria, incluímos a concessão de asilo político no mesmo nível, na mesma categoria de outros elementos fundamentais da convivência internacional. Não estabelecemos diferenças a respeito. Está dito no art. 4<sup>o</sup> que a República Federativa do Brasil se rege pelos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autoder-

minação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, do repúdio ao terrorismo e ao racismo, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político. Colocamos sem adjetivação a concessão de asilo político, da mesma maneira que nos referimos à autodeterminação dos povos, no mesmo nível que nos referimos ao repúdio ao terrorismo e ao racismo, ao mesmo plano em que situamos a defesa da paz. Colocamos a concessão de asilo político na mesma situação e colocamos a prevalência dos direitos humanos e da independência nacional.

Não há, pois, o que questionar sobre o assunto, pois, contrário, teríamos que questionar sobre os demais princípios que regem a convivência internacional do Brasil. Se entendemos que a concessão de asilo é uma categoria relativa, que depende da cor do ditador e de sua posição política, teremos também que dizer que a autodeterminação dos povos é relativa; teremos também que dizer que o racismo, num dado momento, pode ser aceito e em outro não. Teremos que dizer que para nós a prevalência dos direitos humanos é um item que depende também de uma avaliação conjuntural, de uma avaliação das circunstâncias.

Ora, Sr. Presidente, ao situarmos a concessão de asilo político no mesmo plano dessas outras categorias, colocamos nesse mesmo plano a magnanimidade brasileira. Asilo político não implica qualquer julgamento de valor sobre as ações do cidadão porventura asilado e, como tal, não depende de julgamento prévio e não pode ser lançado no poço, na vala comum da subjetividade. Não temos o direito de julgar previamente. É a nossa Constituição que diz sobre a natureza dos atos praticados pelo cidadão porventura asilado. Até porque o asilo não significa privilégio especial e sequer remete o cidadão asilado a uma condição de igualdade com os demais cidadãos. O asilado é um asilado e como tal é submetido a um estatuto especial que o priva de determinadas liberdades. O asilado não tem o direito que todos têm, por exemplo, à participação em reunião pacífica. O asilado não tem direito à livre manifestação do pensamento. O asilado não tem direito a determinados direitos políticos que estão ao alcance de todos os cidadãos. Portanto, não é um privilégio especial que se concede. E mais ainda, não é absolvição aceitá-lo por magnanimidade. Não o estamos isentando de suas culpas nem emitindo juízo de valor sobre seus antecedentes, sobre sua vida pregressa. Essa é a natureza do asilo político. O Sr. Alfredo Stroessner, criminoso em seu País, continua sendo criminoso no Brasil. Não é o asilo que vai limpá-lo da mancha, do labéu, da culpa que despertou a indignação internacional. Não é a concessão do asilo que vai isentar um ditador de todo o seu rosário de culpas, de violências contra os direitos humanos, de agressão às liberdades cívicas, até mesmo de alcance ao erário em atos contra a economia popular. Continua tão culpado como o era em seu País.

Entretanto, Sr. Presidente, dado o espírito e a natureza própria do asilo, que foi situado ao nível de outras categorias da nossa convivência internacional, a nossa Constituição rigorosamente nada fala sobre esse assunto.

Ouço o nobre Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador Marcondes Gadelha, hoje tive a oportunidade de ocupar a tribuna e também abordar o assunto que V. Exª traz ao debate neste momento, ou seja, o direito de asilo político ao ditador Alfredo Stroessner. Tenho a impressão de que essa manifestação de desagrado é legítima a qualquer representante político, ao partido, ao parlamentar, a uma entidade. É irrecusável o direito de manifestar o nosso desagrado, o direito de dizer ao Sr. Alfredo Stroessner que ele, para essas forças políticas, é **persona non grata**. No entanto, não nos podemos sobrepor à Constituição e impedir que aquele cidadão, aquele homem possa agora gozar do direito de asilo, consagrado como pleno, amplo, absoluto e irrestrito na Constituição brasileira. Quero lembrar aqui a V. Exª que o ditador Ferdinando Marcos asilou-se nos Estados Unidos. Sorriente a dimensão democrática da nação americana e a solidez da sua democracia permitem que a presença de um homem como Marcos não afete a própria densidade do sistema democrático. E a solidez democrática de um país como os Estados Unidos evidencia também que não há nenhuma absolvição desta personagem no momento em que é recebido como asilado. Quero recordar a V. Exª — e creio que se lembra disso muito bem — que o autor de muitas chacinas, de um verdadeiro genocídio em seu país, o ditador Baby Doc Duvalier, do Haiti, foi recebido na França. Foi justamente a solidez, a densidade da base democrático-constitucional da França que permitiu aos franceses recebê-lo sem que isso afetasse a estrutura democrática do País, e sem que isso representasse a assinatura ou o atestado de isenção de culpa ao Sr. Duvalier pelos crimes que praticou. Quero dizer a V. Exª que, quando foi votado na Comissão de Sistematização o texto segundo o qual "o direito de asilo deve ser concedido àqueles que tenham sido objeto de perseguição pela defesa das liberdades democráticas em seu país", como Relator da matéria fiz a defesa veemente do texto de Bernardo Cabral, porque entendia que assim deveria estar dentro da Constituição. Mas, uma vez derrotado e uma vez aprovado o texto que assinei como Constituinte, que jurei como Constituinte e que defendo com a minha vida, como brasileiro, uma vez promulgada a Constituição, até que isto venha a ser alterado pela via institucional do Parlamento, através de emenda constitucional, o direito de asilo universal tem de ser respeitado tal como está posto na Carta Magna. Lamento, e até repugna aos meus sentimentos democráticos, que tenhamos de conviver com alguém como Alfredo Stroessner, mas o seu direito ao asilo está na Constituição. E quem colocou lá este texto não tem o direito moral de querer faturar e capitalizar politicamente o repúdio ao Sr. Alfredo Stroessner. Não tem

aqui sequer o direito ético de condenar o Governo brasileiro por não se ter sobreposto autoritariamente à lei suprema deste País, a Constituição. Quem está dizendo isso é um Senador que não tem nenhum motivo para defender o Governo, nenhum motivo para sair em sua defesa, como faz V. Exª na sua condição de Líder, vinculado ao Governo e homem que sabidamente tem tido uma conduta nessa direção. Não é o meu caso, não sou alguém que possa ser tido como um governista. Ao contrário, tenho tido postura, marcadas como de oposição. Mas o que não posso entender é que alguém queira capitalizar politicamente a presença de Alfredo Stroessner no Brasil — a meu ver, de forma imoral e antiética em cima de quem não tem a responsabilidade disso, justamente o Governo atual. Faço este esclarecimento apenas em defesa da verdade, com letra maiúscula, da história dessa Constituição que acabamos de promulgar, e com isso tentó apenas mostrar ao Brasil que se recebermos Alfredo Stroessner o fazemos por uma obrigação constitucional, por um direito inscrito de forma inapagável na Constituição democrática do Brasil, que somente pode ser alterado mediante a via institucional do Parlamento. Portanto, qualquer outro tipo de atitude no sentido de responsabilizar quem quer que seja é puro jogo de cena, é jogo para a platéia e tentativa de faturamento e capitalização política, ao meu ver, desse modo antiético. O que cabe a esses setores é mostrar a respeito o seu desagrado, a sua inconformidade, o seu sentimento de repugnância, ou seja lá o que for. O que não se pode é cobrar do Governo uma atitude contra a Constituição; o que não se pode é exigir do Governo que seja tirânico, que rasgue a Constituição e expulse o Sr. Alfredo Stroessner, pois isso seria rigorosamente pisar em cima do texto constitucional democrático que aprovamos. Logo, a ilação que tiro de tudo isso é a de que se este não é o texto que gostaríamos é o que devemos reconhecer, respeitar e, acima de tudo, cumprir. Talvez venhamos a ter nesse episódio uma característica ou o grande marco de nosso avanço democrático. As grandes democracias liberais do mundo têm recebido os perseguidos políticos e também os ditadores. Muitos dos exilados brasileiros foram para a França em busca de asilo, e para lá também foi o assassino Baby Doc Duvalier, ditador do Haiti, foragido de seu país. Esse são os custos, os ônus de uma Constituição límpida, ampla e irrestritamente democrática, como a que promulgamos em nosso País. Muito obrigado a V. Exª e perdoe-me pela extensão do tempo que tomei de seu pronunciamento.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado digo eu a V. Exª que faz uma análise muito proficiente da matéria, como, aliás, já o havia feito na Comissão de Sistematização e no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. V. Exª tem toda a razão quando profliga aqueles que procuram tirar dividendos políticos do episódio e faturar — usando a expressão de V. Exª — politicamente com ele. Até porque os que tentam obter lucros com este

episódio estariam correndo um risco muito grande de colocar **sub judice** todo o art. 4º da Carta onde existe não apenas este item referente ao asilo político, masouve outros princípios fundamentais que regem as relações internacionais do Brasil. Todos eles, nobre Senador, estão colocados em termos absolutos, sem nenhum condicionamento e sem nenhuma adjetivação. V. Exª tem, por exemplo, o item III que fala em "autodeterminação dos povos. Em não intervenção". Em "igualdade entre os Estados". Em "defesa da paz" e assim por diante. Imagine V. Exª, se fôssemos relativizar o conceito de concessão de asilo político! Teríamos de entender também que a Constituição permite interpretação relativa para o conceito de autodeterminação dos povos. Pergunto: ao tempo em que o Sr. Stroessner estava no poder, no Paraguai, tínhamos o direito de intervir naquele país, só porque lá havia uma ditadura de direita? Temos o direito de atentar contra a autodeterminação de qualquer país, só porque lá se diz que o ditador come criança assada? Temos o direito, nobre Senador, de questionar o problema do racismo, só porque no país de origem um líder que luta contra o racismo é considerado criminoso comum? São pontos extremamente perigosos sobre os quais não podemos mais perder tempo discutindo. Decidimos dessa maneira e o que temos é de cumprir essa decisão e ponto final.

Quando V. Exª suscita a outra alternativa, a hipótese que poderia ter acontecido de a Constituição consagrar apenas o direito restrito, a concessão condicional de asilo político, lembro-me de que V. Exª defendeu essa tese com ardor e com veemência. Posicionei-me contra e fiquei a favor da concessão ampla e irrestrita de asilo político. Explico mais uma vez a V. Exª a razão desse posicionamento: muitas vezes, quando o fato não é notório, quando o cidadão não é uma personalidade reconhecida internacionalmente, quando estamos diante de um **boderline**, onde é difícil a avaliação, temos de nos socorrer de fontes na maior das vezes suspeitas, para saber se o indivíduo é perseguido pela sua luta pelos direitos humanos ou, noutro campo, é traficante, um criminoso comum ou se sobre ele pesam outras acusações. Nesse caso temos três fontes de informações: a palavra da própria vítima, a mídia internacional e o governo de origem. Do ponto de vista da vítima, nobre senador, ele será sempre um perseguido na sua luta pelos direitos humanos; do ponto de vista da mídia internacional, ele poderá ser narcotraficante; do ponto de vista do governo de origem, poderá ser criminoso comum. Enquanto perdemos tempo avaliando e deliberando se ele é uma vítima que está sendo perseguido, pode eventualmente haver um atentado contra a vida daquele cidadão e o asilo político chegar a destempo ou se tomar absolutamente inócuo, sem produzir qualquer efeito.

Acho que o tempo que permeia a solicitação e a concessão de asilo político é extremamente precioso. Depois, então, podemos discutir internamente o **status** do cidadão, o proble-

ma da extradição conforme previsto na Constituição, mas não podemos perder tempo no propósito de dar abrigo, salvo-conduto, condições de segurança àquele cidadão supostamente perseguido. Não podemos perder tempo, repito caso contrário o asilo poderá tornar-se absolutamente inútil.

Por esta razão me posicionei, como agora me posiciono, em favor da concessão do direito político amplo, de imediato, tão logo seja solicitado.

**O Sr. José Fogaça** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouso V. Exª com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência prorroga a sessão, de ofício, por 30 minutos, para que possamos ouvir os oradores.

**O Sr. José Fogaça** — Ouso, mais uma vez, apartear V. Exª neste pronunciamento recheado de argumentos brilhantes, claros, embora muitas vezes discorde do teor do fundo político que os sustenta. Mas não posso deixar de ver em cada um deles sua luminar clarividência nos assuntos de direito, principalmente. Naquele outro momento, acabei rendendo-me aos argumentos de V. Exª optamos pelo que há de mais liberal, democrático e irrestrito em matéria de direito de asilo político. E, dentre aqueles que defendiam posição diferente, acabei rendendo-me a tais argumentos. Tanto é verdade que não apresentei emendas, sequer deixei de votar a favor, também, quando a matéria foi votada em plenário, porque os argumentos e a votação maciça e majoritária que essa tese defendida por V. Exª teve na Comissão de Sistematização quicoverceram-me de que não prosperariam quaisquer tentativas de reverter o que havia já sido consagrado. Portanto, a partir daquele momento não procurei mais questionar. A dúvida que me assaltou, o que me trouxe novamente a esta discussão, a esta questão, foram os pronunciamentos que ouvi ao correr da sessão de hoje, alguns, diga-se de passagem, bastante lúcidos. Faço referência por exemplo — não quero cometer injustiças, não foi o único, evidentemente, muitos o foram — ao pronunciamento do nobre Congressista Hermes Zanetti, que cobrava do governo não uma atitude que não fosse uma manifestação de desagrado ou uma nota política em relação à presença do Sr. Alfredo Stroessner. Considero que esse tipo de posicionamento, discordando ou concordando, tem sua base de legitimidade, ou seja, respeita-se a Constituição, respeita-se o direito de asilo, mas manifesta-se o desagrado, o descontentamento, a inconformidade de cunho político em relação à presença desse personagem sul-americano. É evidente que isso é muito diferente de tentar colocar os fatos da seguinte maneira: nós, que estamos aqui, nada temos a ver com isso, o único responsável é o governo. Parece-me que tal atitude é imoral, antiética, fere a verdade e por trás dela está uma profunda desonestidade intelectual e política com a qual não

posso conviver tranquilamente. Tenho até o ímpeto de responder a questões ou posicionamentos como estes. Foi o que me levou a tribuna naquele momento, até porque, minha inscrição havia sido feita com outro objetivo, outra intenção. Na verdade, qualquer representante digno da oposição deveria ter assumido este microfone para dizer: o Sr. Alfredo Stroessner está aí, com um custo enorme para o País, mas temos que aceitá-lo temos que engolir sua presença no País porque isso foi assegurado pela Constituição que votamos e aprovamos. Mas nada os impediria de manifestar repúdio, inconformidade e desagrado político pela presença desse personagem, desse ditador que durante trinta e cinco anos transformou o Paraguai em grande fazenda, da qual ele foi o despota latifundiário. Posso dizer a V. Exª que percebi na atitude de alguns parlamentares essa intenção, e com eles me regozizei e me solidarizei. Vi que a atitude do Deputado Maurílio Ferreira Lima foi a de defender um direito pleno e absoluto. Dizia ele que o direito dado a Stroessner significa que ele, Maurílio Ferreira Lima, que foi um perseguido político, em razão da sua defesa das liberdades democráticas, também teve o direito de ser abrigado sob a bandeira democrática de outro país. Ora, Sr. Senador, parece-me que quem tivesse um pouco de ombridade, de compromisso com essa verdade irretrornável dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte deveria, até instruir a população nesse sentido, porque as pessoas desinformadas supõem que o Presidente José Sarney poderia fazer com o Sr. Alfredo Stroessner o mesmo que fez com o chefe de polícia do Haiti, ou seja, fê-lo sair do País. E por quê? Porque o Presidente da República do Brasil tinha como instrumento a Constituição antidemocrática do regime militar. Daí por que foi possível fazer o chefe de polícia do Haiti, assassino e torturador, sair do Brasil. Com a Constituição democrática que aprovamos não está ao alcance do Presidente da República tal decisão, salvo se o exilado se enquadrar na condição de criminoso comum e for solicitada sua extradição, o que, evidentemente, vai depender também das autoridades paraguaias. Portanto, fica este registro, nobre Senador, esta declaração de posicionamento, que acredito não ser exatamente a linha que V. Exª vem defendendo. Mas, a esta altura da realidade nacional, ninguém pode ter postura. Instruir didática e pedagogicamente o povo brasileiro não é lá uma coisa de causar regozijo. Ninguém está brandando alvissaras à presença do Sr. Alfredo Stroessner. Mas, em nome da democracia e da Constituição, temos de reconhecer o direito de asilo universal e absoluto que os nossos direitos fundamentais asseguraram. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado a V. Exª Nobre Senador, este episódio foi muito importante, inclusive para testar a coerência das nossas elites. Não podemos ficar defendendo direitos humanos na tribuna e nos negando a um envolvimento com eles na prática. Não podemos conceder asilo em

caráter irrestrito na Constituição e querer parcializar esta concessão quando se trata da prática. A nossa identidade política está em jogo neste momento. Temos que mostrar na prática a teoria; temos que mostrar que em qualquer circunstância respeitamos aquilo que decidimos. E decidimos bem, nobre senador, insisto nesse ponto. Os Constituintes apenas retratam a alma do Brasil nesta Carta. Apenas mostraram o caráter tolerante do povo brasileiro, e não temos que nos arrepender disso, não temos que nos arrepender da nossa formação liberal e não temos que nos arrepender do sentimento humanitário que permeia às bases de nossa sociedade, que nos induziu a esta tomada de posição. O concerto interlatino das nações, inclusive, nos julga bem por este posicionamento, nobre Senador José Fogaça. De modo que não tenho dúvida alguma em apoiar o que está escrito nesta Constituição e respeitar, na prática, estas palavras pelas quais vivemos e pelas quais haveremos de viver daqui por diante.

Mas, para não dizer que só falei de flores, não me vou eximir de fazer um juízo de valor sobre o governo do Sr. Alfredo Stroessner. Sempre o repudiamos, sempre o condenamos como uma ditadura sangrenta, que cerceou os meios de comunicação daquele país, que fechou jornais, que coibiu o exercício da oposição, que jogou nos cárceres lideranças respeitadas em toda a América Latina. E este não é um discurso depois do episódio. Quero deixar bem claro que o meu partido, o Partido da Frente Liberal, foi muito além da retórica, das palavras, da declaração de intenções. O primeiro protesto contra a farsa eleitoral do ano passado no Paraguai foi exercitado aqui, num foro promovido pelo meu partido, Partido da Frente Liberal, no qual estava presente o Sr. Domingo Laino, líder das oposições no Paraguai. Foi neste foro que o Sr. Domingo Laino fez a primeira denúncia de violência no período de farsa eleitoral do ano passado no Paraguai, quando vários patriotas paraguaios foram lançados à masmorra, muitos outros foram impedidos de realizar comícios e enxotados a cacetadas de dentro de um cinema onde promoviam uma reunião pacífica. Todos esses fatos foram denunciados no seio de uma reunião promovida pelo meu partido sobre a democracia na América Latina, com a participação de Domingo Laino e vários compatriotas seus, tendo sido S. Ex.<sup>o</sup> o principal apresentador da situação no Paraguai. E sempre estivemos envolvidos com este tema dos direitos humanos na América Latina. Seja no Parlamento Latino-Americano, seja na ação política através do Partido da Frente Liberal. Em todas as circunstâncias nunca nos eximimos da denúncia e, mais ainda, da ação concreta em favor da abertura política naquele país, em favor do pleno restabelecimento do Estado de direito.

Por isso, nobre senador, não nos falta isenção para falar sobre este assunto da concessão de asilo político ao ditador Alfredo Stroessner.

Mas, Sr. Presidente, não poderia deixar também de fazer menção a um outro tema que

foi objeto de discussão aqui na tarde de hoje, o problema do meio ambiente. É a nossa Constituição que nos obriga a defender o meio ambiente em nosso País, o patrimônio genético e a biodiversidade na Amazônia ou em qualquer outro ecossistema onde espécies possam estar ameaçadas. Fazemos isto mais uma vez, Sr. Presidente, por razões humanitárias, como também por interesse próprio, por interesses econômicos e por interesses sociais à distância, pois os ecossistemas brasileiros são hoje um dos maiores bancos genéticos do mundo. Estão sendo ameaçados milhões de espécies responsáveis pela produção de enorme variedade de moléculas que não conseguimos sintetizar em laboratório. Se alguma dessas espécies desaparecer, desaparecerá também a possibilidade futura de elaboração, através de métodos de biotecnologia, por síntese ou por qualquer outro meios daquela imensa gama, daquela variedade enorme e desconhecida de moléculas, de substâncias químicas extremamente complexas que dão margem à produção também, de novos materiais sofisticados. Trata-se de patrimônio precioso do Brasil que haveremos de preservar, porque assim manda a nossa Constituição, porque assim entendemos, pensem o queensem os países ricos, pensem o queensem políticos de outras nações, pensem o queensem as comunidades porventura interessadas nesta causa.

Não estranhamos nem consideramos ilegítima a preocupação com o desaparecimento de espécies no Brasil, como também não consideramos ilegítima a nossa preocupação quando condenamos a explosão de bombas atômicas no Atol de Mururoa ou no deserto de Mojave, ou quando condenamos o uso de substâncias químicas na cidade de Bopal ou em Seveso, onde quer que danos tenham sido causados à espécie humana ou ao equilíbrio ambiental. Esta preocupação é de todos, evidentemente.

Mas nós consideramos responsáveis e competentes para resolver esta questão internacionalmente.

A nossa Constituição nos dá a bússola e o compasso para as ações objetivando este propósito. Mais ainda, as ações governamentais, neste momento estão ligadas concretamente a esta preocupação de preservar o meio ambiente.

Com este objetivo é que o Governo lançou, no final do ano passado, um dos programas mais ambiciosos e abrangentes visando à preservação ambiental, intitulado "Nossa Natureza".

É com este propósito também que o Governo envia pelo menos duas das suas medidas provisórias à consideração desta Casa. Nas medidas provisórias que haveremos de votar hoje, ou no início da próxima semana, trataremos fundamentalmente da questão do meio ambiente instituindo um organismo coordenador de todas as ações de preservação dos recursos naturais renováveis e dando mais eficácia à ação administrativa neste sentido. Enxugamos a máquina extinguindo alguns órgãos como o IBDF, a Secretaria do Meio Am-

biente, e condensamos todas as ações na nova organização governamental. Com isso, nobre Presidente, pretendemos evitar o paralelismo de ações. Evitamos as ações conflitantes e estamos emprestando a este tema a importância que é dada lá fora é aqui pelo que há de melhor em termos de luta ecológica. Recentemente, temos sido agredidos em todos os foros internacionais e através da mídia estrangeira como depredadores, como formando uma horda de devastadores do meio ambiente. Temos reagido com altivez e demonstrado que para nós esta luta é permanente, é uma causa eterna. Tivemos mártires desta ação. Tivemos a perda de Chico Mendes, hoje cultuado como herói da causa ambientalista a nível internacional. Mas insistimos no ponto de que a luta não se encerra com a morte de Chico Mendes. Da mesma forma que a luta pela democracia não desapareceu com a morte de John Kennedy; a luta pelos direitos civis, pela integração racial não desapareceu com a morte de Luther King, da mesma forma que a luta contra o terrorismo internacional não desapareceu com a morte de Aldo Moro, também a luta pela causa da preservação ambiental não vai desaparecer com a morte de Chico Mendes.

Somos todos uma Nação de homens responsáveis por este patrimônio que haveremos de gerir com independência, com soberania, com altivez, com dignidade, mas sobretudo com absoluto senso de responsabilidade. É por isso que não podemos dissociar do conjunto de apreciações e ficar analisando parceladamente cada uma das propostas do Governo. No bojo desse conjunto chamado pacote de verão existem duas medidas provisórias que estão ligadas à causa do meio ambiente. Não podemos negar apoio a esta proposta, Sr. Presidente, não podemos negar apoio a toda ação que visa a disciplinar e obter mais eficácia, mais eficiência na luta pela preservação do meio ambiente, no nosso próprio interesse, não apenas porque os outros estão pedindo que o façamos, mas porque esta é nossa obrigação, nosso dever, porque alguns pereceram para que cumpríssemos essa nossa obrigação, essa nossa responsabilidade.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Farabullini Júnior.

**O Sr. Farabullini Júnior** — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex.<sup>o</sup>, enquanto ocupa a tribuna e coloca questões com tanto brilho, provoca a vinda dos que o apertiam. Agradeço a V. Ex.<sup>o</sup> o aparte que me concede. Quero dizer-lhe que defendo e sustento na área da política internacional o princípio da autodeterminação e da não-intervenção. Toda a discussão na área internacional, a propósito da bacia amazônica, da grande floresta mundial é pertinente. Qualquer pessoa ecologista ou não, que tenha assento na universidade, como catedrático ou não, político ou não, pode perfeitamente discutir. Mas ressalto do discurso de V. Ex.<sup>o</sup> o ponto em que aceita com firmeza que independência de qualquer voz cantada em prosa ou versos, fora dos limites da nossa Pátria, que queira cuidar da ecologia

da bacia amazônica. Temos consciência de que a atividade predatória salta aos olhos de quem queira ver. Já na legislatura passada, nobre senador, enquanto participei na Comissão Parlamentar de Inquérito que tratava da Capemi, tive oportunidade de perquirir, de investigar, de examinar, de constatar a atividade predatória, a derrubada criminosa praticada por madeireiros, sem poder fazer coisa nenhuma para que se reconstruísse uma Nação ali implantada mas depredada. Ai está a grande preocupação do legislador quando se extingue o IBDF. Não há tanto verso e tanta prosa em torno de São Paulo. Somos, de São Paulo e temos também áreas ecológicas que precisamos preservar. É sabemos perfeitamente que a estrutura governamental é incapaz, ineficaz, para pôr cobro a tantos desmandos e a tanta desfaçatez de predadores que pretendem enriquecer à custa das derrubadas — derrubadas intermináveis, sem nenhum critério. Havia o IBDF, que bem ou mal funcionava, bem ou mal chegava para dizer que era preciso replantar. Quantos incentivos — e V. Ex<sup>a</sup> mais do que ninguém sabe disso — houve neste País para conseguirmos chegar ao replantio, à reconstrução de toda esta flora que não pode, de forma nenhuma, desaparecer, não só lá do Amazonas, mas de outras áreas brasileiras!.

Não desejo fazer um discurso paralelo, mas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e continuar a ouvi-lo a propósito da matéria, da mais alta importância. O Governo se premunir de uma estrutura capaz de coibir esses abusos, mas os abusos estão aí para quem queira ver, para quem queira examinar, e dão azo a que vozes estrangeiras se pronunciem. Ai está um ponto muito sério. Temos autoridade moral suficiente, temos capacidade para fiscalizar, para coibir, e não precisamos de intervenção. Queremos que se respeitem a autodeterminação e o princípio da não-intervenção, válidos também para os fins da ecologia.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que aborda com muita segurança este tema por demais complexo. V. Ex<sup>a</sup> centra seu posicionamento na dificuldade que temos para fiscalizar um patrimônio ambiental tão amplo e tão delicado como o nosso. Para falar apenas de um tópico que tem sido objeto de cuidados, de curiosidade, de interesse e de cobiça internacional, que é a Floresta Amazônica, lembraria que um dos países que conseguiram melhor nível de preservação das suas florestas na América Latina é exatamente a Costa Rica, onde há um baixíssimo índice de analfabetismo, uma distribuição da renda social absolutamente igualitária e, portanto, também uma consciência ambiental muito desenvolvida. É hoje um modelo para toda a América Latina.

Pois bem, nobre Deputado Farabulini Júnior, lembraria que só a Amazônia Legal tem quatro milhões e meio de hectares, o que corresponde a 60% do território nacional e a noventa vezes a superfície de um país como a Costa Rica. Aquele país engajou toda a sua população na defesa do meio ambiente para

proteger uma área noventa vezes menor que a Amazônia Legal. Por aí V. Ex<sup>a</sup> imagina a dificuldade que temos quando pensamos em outros ecossistemas, lá mesmo no seu Estado, São Paulo, na região do Banhado, ou no Nordeste, por exemplo. Todo esse País necessita de uma proteção ambiental especial ou, pelo menos, da criação de uma consciência ecológica bem acentuada. A nossa Constituição, inclusive, dispensou um artigo à questão da educação para a preservação do meio ambiente, afora todo um longo disciplinamento sobre a matéria, inclusive com cominação de sanções bastante severas para todos aqueles que atentaram de forma direta ou indireta contra a inteireza ou equilíbrio do meio ambiente. Apesar de tudo isso, nobre deputado, sabemos como é difícil a execução desse mister, quando atentamos para o fato humano de que temos 150 milhões de pessoas disputando espaço físico neste País, procurando meios de ambientação para exercer o seu projeto existencial e econômico, e toda essa busca de espaço vital acaba atuando contra a integridade e a incolumidade do meio ambiente. Apesar disso tudo, temos de nos desincumbir dessa responsabilidade. É por isso, por termos poucos recursos, problemas muito amplos e um território enorme para proteger, que temos de buscar a maximização das nossas ações. Temos de buscar mais eficiência e mais eficácia na máquina administrativa ao nosso dispor, sem esquecer, evidentemente, que, mais cedo ou mais tarde, temos de engajar toda a população deste País na causa da defesa do meio ambiente. Outro não é o propósito dessas medidas provisórias encaminhadas à consideração do Congresso Nacional, para as quais peço atenção, principalmente as de números 28 a 29, relacionadas com esse problema extremo, magno, com essa questão decisiva para os foros da civilização brasileira.

Senhor Presidente, nobres Srs. Congressistas, encerro essas considerações manifestando minha confiança no elevado descortino desta Casa. Tenho confiança em que este Congresso não negará apoio a essas duas medidas que se inserem no bojo do chamado Plano Verão e são dele indissociáveis, substanciais com seus propósitos e absolutamente inseparáveis dos seus objetivos. Tenho consciência de que este Congresso dará apoio, agasalho e guarida e votará favoravelmente a esses propósitos.

Esta causa é de toda a sociedade brasileira e a sua agência maior, o Congresso Nacional, não pode desfraldar essa bandeira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — A Presidência prorroga de ofício a sessão por quinze minutos e concede a palavra ao Deputado Eduardo Siqueira Campos, Líder do PDC.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Democrata Cristão vem a esta tribuna de-

monstrar a sua indignação e revolta, causadas pela morte de 18 prisioneiros, ocorrida no interior da 42ª Delegacia de Polícia, em São Paulo, no último domingo.

Sr. Presidente, nosso partido, que tanto lutou para que a Assembleia Nacional Constituinte rejeitasse a introdução da pena de morte em nosso Código Penal, não pode calar-se diante desta execução sumária, criminosa e desumana.

Estamos conscientes da gravidade da situação carcerária no País, causada pela superlotação dos presídios e distritos policiais, mas de maneira nenhuma podemos aceitar passivamente a chacina de detentos como forma de solucionar esses problemas.

Deixamos nosso veemente protesto, na esperança de que uma rigorosa apuração leve à punição exemplar dos responsáveis por tamanha barbaridade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Encerrada a lista de oradores inscritos, esta Presidência suspende a sessão por alguns minutos, enquanto as lideranças chegam a acordo quando à pauta a ser discutida amanhã.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensão às 19 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 11 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— Está reaberta a sessão.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há quorum para votação. Em consequência, o item 1 fica com a sua apreciação adiada.

*É a seguinte a matéria cuja apreciação fica adiada:*

#### 1

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências.

— tendo PARECER CONTRÁRIO proferido em Plenário pelo Deputado Virgildásio de Sena.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena)

— A Presidência determina a retirada de pauta da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989 (Medida Provisória nº 30), tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 7, constante do item 10 da pauta, que a revoga.

*É a seguinte a matéria retirada:*

#### 5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através

da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — Sinpas, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência, diante da evidente falta de **quorum** em plenário, vai encerrar a presente sessão, ficando, deste modo sobrestada a apreciação dos demais itens da presente Ordem do Dia

*São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:*

2

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1989-CN (nº 43/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção do órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 11, de 1989-CN (nº 44/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República su-

bmete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 35, de 25 de janeiro de 1989, que dispõe sobre os cheques grafados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 12, de 1989-CN (nº 45/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá em Roraima

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 13, de 1989-CN (nº 46/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com a mesma Ordem do Dia da presente sessão, salvo o item retirado.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .....	<b>NCz\$ 9,32</b>
Exemplar avulso .....	<b>NCz\$ 0,06</b>

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .....	<b>NCz\$ 9,32</b>
Exemplar avulso .....	<b>NCz\$ 0,06</b>

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06**